ANNO XLIII. NUMERO 198. SEXTA FEIRA 30 DE AGOSTO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados [illegible]
Por seis ditos idem 12$000
Por um anno idem 24$000

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados [illegible]
Por seis ditos idem 13$500
Por nove ditos idem [illegible]
Por um anno idem 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Uma, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas-feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO

7 Quarto cresc. as 4 h. e 17 m. da m.
15 Lua cheia as 7 h. e 45 m. da m.
23 Quarto ming. as 6 1|2 h. da t.
29 Lua nova a 10 h. e 13 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda. S. Zeferino b. m., S. Constancia m.
27 Terça. S. Rufo m., S. Licerio m., S. Euthalia v.
28 Quarta. S. Agostinho b. e doutor, S. Pelagio m.
29 Quinta. S. Adolpho b., S. Sabina v. m.
30 Sexta. S. Rosa de Lima v. f. americana.
31 Sabbado. S. Raymundo Nonnato card.
1 Domingo. Nossa Senhora da Penha.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 6 m. da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhã.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio do imperio.

Attendendo aos relevantes serviços que nos combates de 6, 8, 9 e 11 de maio do corrente anno, prestaram os officiaes do exercito, guarda nacional e voluntarios da patria, pertencentes ás forças em operações ao sul da provincia de Matto-Grosso, e cujos nomes constam da relação que com este baixa, assignada por José Joaquim Fernandes Torres, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e de conformidade com os §§ 1º e 3º do art. 9º do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861: hei por bem nomea-los cavalleiros da ordem imperial do Cruzeiro.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1867, 46º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—José Joaquim Fernandes Torres.

Ordem imperial do Cruzeiro.

Cavalleiros: major de commissão João Thomaz de Cantuaria, pelos combates de 6, 8, 9 e 11 de maio.
Capitão Pedro José Rufino, pelos combates de 6, 8 e 11 de maio.
Dito Joaquim Ferreira de Paiva, pelos combates de 8, 9 e 11 de maio.
Dito da guarda nacional Delfino Rodrigues de Almeida, pelos combates de 6 e 11 de maio.
Capitão Napoleão Augusto Muniz Freire, pelos combates de 6, 8, 9 e 11 de maio.
Dito João Baptista Marques da Cruz, idem.
Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1867.—José Joaquim Fernandes Torres.

Attendendo aos relevantes serviços que nos combates de 6, 8, 9 e 11 de maio do corrente anno, prestaram os officiaes do exercito, guarda nacional e voluntarios da patria, pertencentes ás forças em operações ao sul da provincia de Matto-Grosso, e cujos nomes constam da relação que com este baixa, assignada por José Joaquim Fernandes Torres, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e de conformidade com os §§ 4º e 5º do art. 9º do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861: hei por bem condecora-los com a ordem de Christo nos grãos designados na mesma relação.

Palacio do Rio de Jadeiro, 19 de agosto de 1867, 46º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—José Joaquim Fernandes Torres.

Ordem de Christo.

Commendador: major José Thomaz Gonçalves, pelos combates de 6, 8, 9 e 11 de maio.
Cavalleiros: major da repartição fiscal Candido Pires de Vasconcellos.
Capitão da guarda nacional Caetano da Silva Albuquerque, pelos combates de 6, 8, 9 e 11 de maio.
Capitão Antonio Dias dos Santos, pelos combates de 6 e 9 de maio.
Dito de voluntarios Francisco Manoel da Costa Pereira, pelos combates de 6 e 8 de maio.
Dito dito Vicente de Paula Ferreira, pelo combate de 8 de maio.
Dito dito João Caetano Teixeira Muzzi, pelo combate de 11 de maio.
Dito dito Francisco de Paula Galvão, idem.
Dito dito Enok Baptista de Figueiredo, idem.
Dito de commissão João Paulino Lopes de Selxas, idem.
Dito dito Pedro Nunes Baptista Ferreira Tamarindo, pelos combates de 8 e 9 de maio.
Tenente de dito João Luiz do Prado Mineiro, pelos combates de 6 e 8 de maio.
Tenente José Eduardo Barbosa, pelos combates de 6, 8, 9 e 11 de maio.
Dito Cesario de Almeida Nobre de Gusmão, idem.
Dito Salvador Francisco Gomes da Paixão, pelos combates de 8 e 11 de maio.
Alferes de commissão Amaro Francisco de Moura.
Dito Manoel Climaco dos Santos Souza, pelo combate de 6 de maio.
Dito ajudante Manoel Rodrigues Bemfica, pelos combates de 6 e 9 de maio.
Dito quartel-mestre Domingos Marques Lopes Fogaça, idem.
Dito de commissão José Maria Anselmo Tavares, pelo combate de 8 de maio.
Palacio do Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1867. José Joaquim Fernandes Torres.

Attendendo aos relevantes serviços que nos combates de 6, 8, 9 e 11 de maio do corrente anno prestaram os officiaes e praças do exercito, guarda nacional e voluntarios da patria, pertencentes ás forças em operações ao sul da provincia de Matto-Grosso, e cujos nomes constão da relação que com este baixa assignada por José Joaquim Fernandes Torres, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e de conformidades com os §§ 1º e 3º do art. 9º do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861: hei por bem condecora-los com a ordem da Rosa nos grãos designados na referida relação.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1867, 46º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Joaquim Fernandes Torres.*

Ordem da Rosa,

Officiaes: tenente-coronel de commissão Antonio Eneas Gustavo Galvão, pelos combates de 8, 9 e 11 de maio.
O cavalleiro desta ordem, major José Maria Borges, pelos combates de 6, 8, 9 e 11 de maio.
O cavalleiro desta ordem, capitão Antonio Florencio Pereira do Lago, idem.
O cavalleiro desta ordem, capitão Diogo de Santa Rita Brito, pelo combate de 6 de maio.
O cavalleiro desta ordem, primeiro cirurgião capitão Dr. Candido Manoel de Oliveira Quintana, pelos combates de 6, 8, 9 e 11 de maio.
O cavalleiro desta ordem, primeiro cirurgião capitão Dr. Manoel de Aragão Gesteira, idem.
O cavalleiro desta ordem, tenente Catão Augusto dos Santos Rôxo, idem.
O cavalleiro desta ordem, primeiro tenente Alfredo de Escragnolle Taunay, idem.
Cavalleiros: tenente de commissão Antonio Bento Monteiro Tourinho, pelos combates de 8 e 11 de maio.
Dito dito Dionysio Pires da Motta, pelo combate de 6 de maio.
Dito dito Eduardo-Simões de Paiva, idem.
Dito dito Adão da Cunha Kinippell, idem.
Dito dito Raymundo Fernandes Monteiro Junior, pelos combates de 8, 9 e 11 de maio.
Dito Raphael Tobias de Souza Vasconcellos, pelos combates de 9 e 11 de maio.
Dito José de Oliveira Calheiros de Albuquerque, pelos combates de 8 e 9 de maio.
Dito de commissão Paulo Antonio Ferreira Lisboa, idem.
Dito dito Luiz Rodrigues de Moraes Jardim, idem.
Dito dito Manoel José da Costa, idem.
Tenente João Baptista de Souza Vianna, pelos combates de 6, 8, 9 e 11 de maio.
Dito Luiz Alves Pinto, pelo combate de 11 de maio.
Dito Camillo Candido de Lellis, idem.
Alferes Sabino Fernandes de Souza, pelos combates de 6, 8, 9 e 11 de maio.
Dito João Pacheco de Almeida, pelo combate de 8 de maio.
Dito de commissão Bento Thomaz Gonçalves, pelos combates de 6 e 8 de maio.
Dito Clementino Pereira Passos Cavalcante, idem.
Dito Jorge Caetano de Souza Cousseiro, pelo combate de 6 de maio.
Dito secretario Joaquim Gonçalves Gomide idem.
Alferes Symphronio dos Santos Ribas, idem.
Dito Joaquim Bonifacio Ferreira da Silva, pelos combates de 6 e 9 de maio.
Dito Joaquim Alves das Neves, pelo combate de 6 de maio.
Dito João José da Luz, pelos combates de 8 e 11 de maio.
Dito Rufino Simões de Miranda, idem.
Dito Affonso Augusto da Silva Pego, pelos combates de 8, 9 e 11 de maio.
Dito Manoel da Silveira Miró, pelo combate de 8 maio.
Dito ajudante Joaquim Candido de Vasconcellos, pelos combates de 9 e 11 de maio.
Dito quartel-mestre Justiniano Augusto Cesario Moreira, idem.
Dito Manoel Joaquim Rodrigues de Oliveira, pelo combate de 9 de maio.
Dito Antonio José Dias Coelho, pelo combate de 8 de maio.
Dito de commissão Elias Leite de Alexandria, idem.
Dito dito Manoel José Rodrigues, idem.
Dito dito Firmino Gorges, idem.
Dito dito Ayres Emidio Dias, idem.
Alferes Serafim Augusto Moreira, idem.
Dito de Commissão Joaquim Cavalcante da Silveira Bezerra, idem.
Dito dito Florencio Candido Gonzaga, idem.
Dito dito Luiz Antonio Gonzaga, idem.
Dito dito Joaquim Antonio de Mattos Junior, idem.
Dito dito Joaquim Cavalcante da Silveira Bueno, idem.
Dito dito Manoel Cavalcante da Silveira Bueno, idem.
Dito dito Manoel Joaquim de Oliveira, idem.
Dito dito Paulo Pinto Auto Rangel, pelo combate de 11 de maio.
Alferes José Martins de Figueiredo, pelo combate de 11 de maio.
Dito Joaquim Affonso dos Santos Lagos, idem.
Dito Fortunato de Faria Gurgel, idem.
Dito Joaquim José de Souza, idem.
Dito Oriel Augusto Teixeira Lomba, idem.
Dito Daniel Bidicio de Toledo, idem.
Dito de commissão João da Costa Campos, idem.
1º sargento Antonio Augusto Fernandes, Adão, pelo combate de 6 de maio.
Particular 2º sargento Alfredo Laurentino Martins de Oliveira, idem.
1º sargento Paulo Nunes de Siqueira, pelo combate de 8 de maio.
2º dito João Ferreira da Costa, idem.
Cabo Manoel Antonio de Oliveira, idem.
Dito Francisco Jorge, idem.
Dito Joaquim dos Passos, idem.
Soldado Adão da Costa Valverde, pelo combate de 6 de maio.
Dito José Ferreira, idem.
Dito Olegario Roque de Souza, idem.
Dito Laurindo Francisco Ferreira, pelo combate de 8 de maio.
Dito Sebastião Thomé Pinto, idem.
Voluntario da patria João Monteiro Malafaia, idem.
Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de agosto de 1867.—José Joaquim Fernandes Torres.

Attendendo aos relevantes serviços que, no assalto e tomada da praça de Corumbá, no dia 13 de junho do corrente anno, prestou o tenente-coronel de commissão Antonio Maria Coelho, e de conformidade com os §§ 1 e 2 do art. 9 do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861: hei por bem nomea-lo official da ordem imperial do Cruzeiro.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1867, 46º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—José Joaquim Fernandes Torres.

Attendendo aos relevantes serviços que, do assalto e tomada da praça de Corumbá, no dia 13 de junho do corrente anno, prestaram os officiaes pertencentes á vanguarda do 2º corpo em operações na provincia de Matto-Grosso, e cujos nomes constam da relação que com esta baixa, assignada por José Joaquim Fernandes Torres, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e de conformidade com os §§ 1 e 3 do art. 9 do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861: hei por bem nomea-los cavalleiros da ordem de Christo.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1867, 46º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—José Joaquim Fernandes Torres.

Ordem de Christo.

Cavalleiros: Capitão Joaquim Craveiro de Sá.
Dito João de Oliveira Mello.
Dito Manoel Peixoto de Azevedo.
Dito Augusto Corrêa da Costa.
Tenente Antonio Rodrigues de Sampaio.
2º cirurgião Dr. Carlos José de Souza Nobre.
Padre Francisco Bueno de Sampaio.
Alferes Americo de Albuquerque Porto-Carrero.
Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1867.—José Joaquim Fernandes Torres.

Attendendo aos relevantes serviços que, no assalto e tomada da praça de Corumbá, no dia 13 de junho do corrente anno, prestaram os officiaes, praças de pret e paisanos, pertencentes á vanguarda do 2º corpo em operações na provincia de Matto-Grosso, e cujos nomes constam da relação que com este baixa, assignada por José Joaquim Fernandes Torres, do meu conselho, senador do imperio, e ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e de conformidade com os §§ 1 e 3 do art. 9 do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861: hei por bem condecora-los com a ordem da Rosa nos differentes grãos designados na referida relação.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1867, 46º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—José Joaquim Fernandes Torres.

Ordem da Rosa.

Official: Capitão Joaquim José de Pinho.
Cavalleiros: Tenente Joaquim Ferreira da Silva.
Dito Delfino Nonato de Faria.
Dito Antonio Maria da Motta.
Dito Manoel Eugenio Barbosa.
Alferes Hortencio Augusto de Seixas Coutinho.
Dito Felisberto Henriques Bueno Deschamps.
Dito José Pereira dos Guimarães.
Dito Antonio Carlos Pereira.
Dito Lino José de Pinho.
Dito Bento Aprigio de Mattos.
Dito Manoel Nonato da Costa Franco.
Dito Randolpho Olegario de Figueiredo.
Dito Antonio Felippe Fernandes Cuiabano.
Dito Francisco Paes Rodrigues Pinheiro.
Dito Indelecio da Silva Rondão.
Dito Egydio Xavier Ribeiro.
Pharmaceutico Damião José Soares.
Soldado Claro de Almeida.
Paisano Manoel Alves Lisboa.
Alferes Antonio Dias Lemos.
Dito João Capistrano de Oliveira.
Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1867.—José Joaquim Fernandes Torres.

*Decreto n. 3,926 de 7 de agosto de 1867.*

Concede o uso de uma medalha ás forças expedicionarias em operações ao sul da provincia de Matto-Grosso.

Attendendo á constancia e ao valor com que, não obstante as privações soffridas, se houveram ás forças expedicionarias de Matto-Grosso, batendo vigorosamente as columnas paraguayas em os combates que com ellas travaram em territorio inimigo: hei por bem conceder-lhes o uso de uma medalha segundo os desenhos e instrucções que com este baixam, assignadas por João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1867, 46º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—João Lustosa da Cunha Paranaguá.

Instrucções sobre o uso da medalha a que se refere o decreto desta data.

Art. 1.º Os officiaes e praças das forças expedicionarias em operações ao sul da provincia de Matto-Grosso usarão de uma medalha conforme o desenho junto, pendente do lado esquerdo do peito por uma fita de dous dedos de largura com quatro listras, sendo de côr azul aos dos extremos e verde e amarella as duas do centro.

Art. 2.º A medalha será de ouro para os officiaes superiores, de prata para os capitães e subalternos, e de uma liga de cobre e estanho para praças de pret, sendo todas da mesma forma e dimenções.

Art. 3.º Os individuos a que é concedido o uso desta medalha não poderão trocar a de um pela de outro grão, mas sempre e em todo o tempo usarão daquella que fôr correspondente ao posto ou praça que occupavam na épocha em que a receberam.

Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1867.—João Lustosa da Cunha Paranaguá.

## COMMANDO DAS ARMAS.

**Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 29 de agosto de 1867.**

ORDEM DO DIA N. 373.

O brigadeiro commandante das armas determina, que na manhãa do dia 2 de setembro proximo vindouro, se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis, a companhia de operarios do arsenal de guerra, e aos depositos abaixo mencionados pela ordem seguinte:

As 6 horas a companhia de operarios, as 6 1|2 ao deposito especial de instrucção; as 7 ao de prisioneiros de guerra Paraguayos, e as 7 1|2 ao dos recrutas.

(Assignado) —*Joaquim José Gonçalves Fontes.*
Esta conforme.—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente-ajudante de ordens encarregado do detalhe.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

Ainda colhemos da leitura dos jornaes as seguintes noticias que damos por suas datas:

**RIO DE JANEIRO**
**9 de agosto de 1867.**

Hontem foram adoptadas pelo senado, em 3ª discussão, as tres proposições que aprovam as pensões concedidas a D Umbelina Horacia de Andrade de Seixas, D. Anna Espinola da Cunha Tourinho, D. Maria Nucator dos Santos e a outras pessoas.

Passaram em 1ª e 2ª discussão cinco proposições approvando as pensões concedidas ao soldado Antonio Luciano de Lima Feitosa, ao 2º cadete 1º sargento Manoel Gomes de Albuquerque, aos soldados Joaquim Manoel Ferreira, Joaquim Maria Maciel, Jacintho José da Silva e a outras pessoas; e tres proposições concedendo licença com vencimentos aos desembargadores Pedro Autran da Matta Albuquerque e José Nicoláo Rigueira Costa e ao juiz de direito Candido Gil Castello Branco.

Continuou a discussão do requerimento do Sr. Silveira da Motta sobre a expedição de Mato-Grosso, e, tendo orado o Sr. barão de São Lourenço, tornou a ficar adiada, depois de teram sido apoiados os segiotes §§ additivos, offerecidos pelo Sr. Ottoni.

« Idem, as instrucções dadas ao coronel Drago sobre a expedição de forças mandadas para Mato-Grosso.

« Idem, as instrucções dadalas ao presidente Couto de Magalhães acerca do movimento de forças sobre o Apa.

Proseguio a 1ª discussão da proposta, convertida em projecto de lei, autorisando operações de credito e a emissão de papel-moeda.

Tendo orado o Sr. visconde de Jequitinhonha, ficou a discussão adiada pela hora.

A camara dos deputados approvou hontem, sem debate, a redacção da proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1868 a 1869.

Adoptou em seguida o projecto que estabelece para S. A. a Sra. D. Leopoldina e seu augusto esposo, nos termos do respectivo contrato matrimonial, um patrimonio em terras, constante de duas porções, cada uma de 49 leguas quadradas, sendo uma na provincia do Paraná e outra na do Espirito Santo.

Occupou-se depois com a discussão do requerimento do Sr. Assis sobre negocios da provincia de Mato-Grosso.

Oraram o mesmo senhor, e os Srs. ministro da marinha e Silva Pereira, sendo retirado a pedido do seu autor.

Approvou mais, em 2ª discussão, sem debate, a proposta do governo para a abertura de um credito extraordinario ao ministerio da guerra.

Rejeitou, depois de algumas observações do Sr. Silva Pereira, o projecto que equipara os vencimentos dos 1º officiaes da pagadoria da côrte aos vencimentos que ora percebem os chefes de secção do thesouro nacional.

Tratou em ultimo lugar da continuação da discussão do parecer sobre a reforma do regimento em relação as sessões da mesma camara.

Oraram os Srs. C. Ottoni, Barros Pimentel e ministro da agricultura, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« Sub-emenda á minha 1ª emenda: accrescente-se:

« No caso de ser prorogada a sessão da manhãa, a da tarde abrir-se-ha depois de levantada a outra.»

« A 2ª emenda. Onde diz: « Se ainda houver presente algum deputado inscripto, supprima-se a palavra presente.

« Depois da phrase, por mais uma hora, accrescente-se:

« E o presidente dará a palavra a cada um dos inscriptos até expirar o praso da prorogação; tendo-se estes retirado, ou não havendo nenhum inscripto, encerrará a discussão. »

« A 4ª emenda. Onde diz: Adiada a votação para o dia seguinte », diga-se: Adiada a votação para a sessão seguinte.»

« No final da emenda, supprimam-se as palavras com que termina: « Neste caso não haverá prorogação».

« Accrescentem-se os dous periodos seguintes:

« A votação do adiamento que se não possa verificar por falta de numero, ficará igualmente para a sessão seguinte, proseguindo, entretanto, a discussão da materia; e se esta ficar encerrada, votar-se-ha em primeiro lugar na sessão seguinte o adiamento proposto. »

« A ordem do dia para a sessão da tarde será designada com a da manhãa do mesmo dia, publicando-se ambas simultaneamente no jornal da casa.—A. C. Tavares Bastos.»

« 1.º As sessões começarão as 10 horas.
« 2.º Durarão em todo o caso 5 horas.
« 3.º Até a entrada na ordem do dia, exclusive, a mesa procederá como prescreve a 3ª emenda do Sr. Tavares Bastos.
« 4.º Para entrar nas discussões da ordem do dia, bastará que estejam presentes a quinta parte do numero dos membros que houverem sido contemplados na ultima folha de subsidio. As ditas discussões proseguirão até o fim da hora, qualquer que seja o numero dos presentes.
« 5.º Todas as materias que forem discutidas serão conservadas em boa ordem para serem votadas quando houver numero, na mesma ou ulterior sessão; sendo no segundo caso publicadas no jornal da casa por extenso, ou ao menos com indicação clara dos assumptos.
« 6.º Todas as vezes que se houver de votar em uma sessão as materias discutidas em outra, o tempo despendido com essas votações e quaesquer questões de ordem a respeito dellas, sera adicionado as 5 horas da sessão normal.
« 7.º Ninguem fallara mais de uma hora, ainda que seja ministro.
« 8.º A preferencia dada aos ministros para fallar não pretere a regra de dar-se a palavra alternativamente aos inscriptos pró e contra.— C Ottoni.

« A sessão abrir-se-ha as 11 horas.
« Para abrir-se a sessão basta que se achem presentes 25 deputados.
» Se até meio-dia não comparecer metade e mais um dos membros da camara para approvarem as materias encerradas levantar-se-ha a sessão.
« Não haverá votação, a não ser nos casos exceptuados no regimento, sem a presença de metade e mais um dos membros da camara.
« Quando encerrar-se a discussão de qualquer materia, e não houver numero para votar-se, passar-se-ha ao objecto immediato da ordem do dia, e assim por diante até o fim da sessão, que se estenderá até as 4 horas da tarde, e até as cinco quando se tratar de proposta do governo, ou de orçamentos. As materias encerradas serão votada no dia immediato.—J. de Barros Pimentel.»

« Ao art. 78 depois das palavras:— Camara em geral—accrescente-se:—nem poderá fallar sobre qualquer materia em discussão por mais de uma hora, excepto nas discussões de orçamento, fixação de forças, creditos ou propostas do poder executivo, nas quaes poderá fallar durante hora e meia. O mais como no art.

« Para o lugar proprio: — Quando a ordem do dia fôr dividida em duas partes não poderá, em caso algum, ser excedida a hora marcada para a primeira, salvo a decisão da camara, que julgue urgente a continuação da discussão da materia em questão.—Silveira de Souza.»

Foi a imprimir a seguinte redacção:

« A assembléa geral resolve:
« Art. 1.º A disposição do art. 12 da lei de 3 de dezembro de 1841 é applicavel aos passaportes para fora do imperio.
« Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.
« Sala das commissões, em 8 de agosto de 1867. —C. Pinto de Figueiredo.—C. de Albuquerque.—Tiberio de Moncorvo. »

Reunio-se hontem a assembléa-geral do *Banco Commercial do Rio de Janeiro*, sob a presidencia do Sr. José Carlos Marinck, sendo secretarios os Srs. Hermenegildo Duarte Monteiro e José Pereira Soares; foi aberta a sessão.

Approvada a acta da anterior, o Sr. presidente leu os artigos do regimento interno que têm relação com as attribuições da assembléa-geral.

Dispensada a leitura do relatorio da directoria, por ter sido anteriormente distribuido aos Srs. accionistas, leu-se o seguinte parecer da commissão fiscal, que foi unanimemente approvado:

« Srs. accionistas. — Para satisfazer o que dispõem os arts. 34 e 35 dos nossos estatutos, comparecem ante vós os fiscaes deste banco, afim de vos informar do resultado do seu exame nos respectivos livros da escripturação do banco.

« Desse exame deprehendeu a commissão fiscal que o mais apurado escrupulo na gestão do estabelecimento emprega a digna directoria, pois que a escripturação é feita com zelo, exacção e presteza, encontrando-se a maior uniformidade no modo de fazer-se os respectivos lançamentos, confrontados uns livros com outros.

« A commissão não julga dever espraiar-se nas suas informações, attendendo que é a assembléa-geral minuciosamente informada pelo relatorio que o mui digno Sr. presidente da directoria tem de apresentar, relatorio em que, a par da disposição de todo o movimento havido durante o anno bancal findo, se encontram as mais lisongeiras e illustradas idéas a respeito dos interesses bancarios.

« Cumpre, porém, a' commissão fiscal com prazer declarar, que, executando escrupulosamente os deveres que lhe são impostos para a fiscalisação e exame de todas as operações do banco, está ella satisfeita pela regularidade com que são feitas nesta administração, não escapando a' commissão o methodo, segurança, e ordem em que se acham recolhidos a' casa forte os valores de todas as especies, que por sua natureza são a ella levados em tempo competente.

« E', pois, a commissão de parecer, em vista do que acaba de vos relatar, que approveis as contas apresentadas pela directoria.

« Sala do Banco-Commercial do Rio de Janeiro, em 21 de julho de 1867. — José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho.—Barão de Itamaraty.—José Borges da Costa. »

O Sr. Dr. Almeida Bastos motivou e mandou a' mesa a seguinte proposta, que foi unanimemente approvada:

« Proponho um voto de louvor ao Sr. Ewbank pelo valioso concurso dos seus serviços como director do Banco Commercial do Rio de Janeiro, durante o primeiro anno de sua existencia. Sala das sessões da assembléa-geral, 8 de agosto de 1867.— Dr. Almeida Bastos.—Fernando Castico. »

O Sr. Ewbank, respondendo ao Sr. Dr. Almeida Bastos, agradece aos seus collegas da directoria e a' assembléa-geral a manifestação que acabava de receber.

O Sr. presidente, como orgão da directoria, leu a parte do relatorio que se refere a' retirada do Sr. Ewbank, accrescentando expressões de sincero agradecimento e saudade de que a mesma directoria se confessa possuida pela retirada obrigada de tão digno companheiro.

Procedendo-se em seguida a' eleição de um director e um membro da commissão fiscal para exercerem os cargos dos designados e para serem

## FOLHETIM

### D. BRANCA DE LANUZA

RECORDAÇÕES DA CORTE DE FELIPPE II

**Romance historico original**

*Por E. Feijão de Mendoza.*

### PARTE I

**Redempção por amor**

**LIVRO II**

OS DOUS FAVORITOS.

CAPITULO I.

*Dous novos e dignos personagens.*

(Continuação do n. 196.)

Antonio Perez passou um braço pela torneada cintura da princeza, dizendo-lhe com voz persuasiva:

— Estremeces, Anna! Ah! acredito-o... Se o rei me abandona, ou os meus inimigos triumpham e Felippe II tem que fazer justiça, então estou perdido... Oh! além disso agora temo outra cousa.

— Outra cousa? Falla.

— Até agora não me lembrou a carta que equivocadamente enviei ha um anno á minha promettida Branca de Lanuza; e não me lembrei, porque embriagado com a minha fortuna, julguei que esta jámais me abandonaria. Mas essa carta, como sabes, não consegui obte-la... está em seu poder; falla de ti, e... se Branca quizesse perder-nos...

Mas logo passou a mão pela fronte, como que para afugentar aquella idéa espantosa, e proseguio:

— No entanto, julgo que calumnio Branca de Lanuza... [illegible] dessa carta, nunca como quando a recebeu.. Não, não, Branca é nobre e jámais praticará tal vilania.

D. Anna mordeu os labios, porque, a seu pezar, tinha zelos da filha de Lanuza; mas diligenciou serenar-se, e disse a Perez:

— Então não te apoquentes mais por isso que pelo negocio de Escobedo. Animo, Antonio; esta noute estás timido e receioso, vendo tudo de côres sinistras. Procuraremos vencer os teus inimigos, desfazer-nos desse Matheus Vasquez e convencer o monarcha... O mais importante é que Felippe II continue a ignorar, ou pelo menos viva em duvida, com respeito ao nosso amor.

— Oh! sim, sim, respondeu o secretario de estado, tens razão, Anna; mas não seria mais prudente que nos affastassemos da côrte? Tu és rica, eu tambem. Queres que vamos para França, longe de Felippe II, de quem hoje tenho um terrivel medo? Oh! alli viviriamos ditosos um para o outro, sem receiar os nossos inimigos, e felizes com o nosso amor, sem outros cuidados nem afans.

Era necessario que a paixão que Antonio Perez sentia por D. Anna de Mendoza fosse uma dessas paixões que enchem completamente o coração, para que tivesse proferido aquella idéa, que effectivamente não tinha cousa alguma de rasoavel.

E depois, a princeza amava Antonio Perez, e muito, mas não tanto que por elle se expozesse a perder o favor do rei e a renunciar a sua posição, por mais equivoca que fosse; mas a mulher vãa e pervertida que sacrificou á sua vaidade e ao vil interesse o seu decoro e o seu nome, é incapaz de abandonar a senda do vicio até conseguir completamente os seus desejos.

Foi por isto que D. Anna se sorrio com dissimulado desagrado á estranha proposta do secretario, e lhe disse olhando-o com a expressão mais fascinadora dos seus olhos:

— Antonio, esta noute estás insupportavel, e estou certa de que amanhãa, quando te lembrares do que me disseste, te chamarás louco e nescio. Nunca te vi tão transtornado, e seguramente que os teus negocios andaram bastante mal, quando apezar do teu costumado sangue frio, poderam conseguir anniquilar-te e aterrar-te. Como queres que nós possamos ir para França, demonstrando com semelhante conducta os laços que nos unem e fazendo no coração do rei uma ferida que jámais se curaria? Julgas que Felippe II se esqueceria da offensa, e acreditas que haveria algum canto no mundo onde o seu odio nos não podesse alcançar?

— E que fazer?

— Deixa-me continuar. Esta noute não te occorre nenhuma idéa rasoavel, e eu tenho que pensar pelos dous. Parece-me, Antonio, que exageras o perigo que te ameaça. O rei é nosso. Dominamo-lo pelo amor e pela complicidade em algumas das suas mais equivocas acções. Ama-me muito, e tu és-lhe necessario; creio, pois, que apezar de todos os teus inimigos, o rei te conservará na sua graça.

— Talvez tenhas razão, exclamou o afflicto secretario. Felippe II parece-me que não desconfia por em quanto, mas tenho mil inimigos que me atormentam e me perseguem. Além do filho de Escobedo, e de Matheus Vasquez, o duque de Medinaceli jurou vingar-se de mim, e o duque de Alba e o marquez de Velez secundam os seus projectos, porque tambem me odeiam. Já sabes que este ultimo quer chegar a occupar a minha posição no coração do rei.

— Pobre moço! disse a princeza sorrindo-se e interrompendo Antonio com carinhosa compaixão. Vejo que não és astuto nem tens talento senão para resolver os negocios do rei. Nos que te pertencem estás completamente desorientado. Permitte-me que me encarregue delles.

— E que pretendes conseguir?

— Salvar-te e salvar-me.

— E como?

— Muito facilmente. Os teus maiores inimigos, e digo maiores porque são os mais poderosos, são o duque de Alba e D. Pedro Fajardo. Pois bem, o primeiro dá-se-lhe que fazer na guerra, nomeando-se chefe de qualquer expedição, e já não torna a lembrar-se da politica; em quanto ao segundo eu possuo o segredo, não sómente de inutilisar os seus tiros, como de o transformar no mais decidido dos nossos alliados.

— Mas como?

— Vais sabe-lo. Nós, as mulheres, adevinhamos com muito mais facilidade do que vós os segredos do coração; e, graças a essa prespicacia, ha muito tempo que em minha casa aqui adevinhei que D. Pedro Fajardo estava perdido de amores.

— Mas isso...

— Espera, espera... já acharás o fim... De um homem enamorado faz-se um docil instrumento, quando se lhe pode lisongear a sua paixão e dar-lhe esperanças de que conseguirá o objecto do seu desvario. Pois bem, o marquez de Velez, já vês tu, se nos renderá preito e homenagem quando lhe disseres: « Sr. marquez, amais muito uma bella menina, e desejareis casar com ella. Tomai a sua mão e sêde ditoso.

— E quem havia de dizer isso, eu?

— Justamente. Quem se não tu póde offerecer a qualquer pessoa a mão de Constança?

— E' de minha irmãa que D. Pedro está enamorado?

— Sim. Que dizes agora?

— Que a tua idéa é admiravel, mas que minha irmãa não consentirá nunca em casar-se com o marquez, porque ama João de Lanuza com todo o coração.

A princeza soltou uma gargalhada.

— Que tonteria! disse a Perez. Vais occupar-te do amor de uma menina de deseseis annos, que não sabe o que é amor, e que ama João como amaria um irmão?

— De todos os modos, Anna, a minha dignidade não me permitte offerecer ao marquez a mão de Constança. Falla-lhe tu nisso, e então acceito.

— Muito bem, disse a princeza; deixa isso a meu cuidado, que não farás nenhum papel ridiculo. O rei de Hespanha será quem offereça ao marquez a mão de Constança.

— Como?

— Negocio concluido. Agora retira-te, pois espero Felippe II. Santoys avisou-me para tanto esta manhãa.

O rosto de Perez annuvion-se, e um relampago de zelo passou pelos seus olhos como se fôra uma labareda sombria.

— Queres dizer que esperas o rei?

— Sim, lhe respondeu a princeza córando.

Perez levantou-se com violencia, e fixou o seu olhar na incendiada physionomia da sua amante com uma expressão indefinivel de cholera e de desalento.

D. Anna comprehendeu o que aquelle olhar queria dizer, e levantando-se tambem, deu a sua mão ao secretario.

— Meu amigo, lhe disse, não faças nenhuma imprudencia, e espera e soffre como eu. O rei está muito avelhantado, e mais dia menos dia... Depois seremos livres. Eu só a ti amo... Eu tambem soffro, por que é muito penoso fingir um amor que se não sente; mas ante a necessidade tem que callar o coração. Socega-te e não duvides de que vencerás todos os teus inimigos... Agora mais que nunca nos é preciso dessimular e fingir a mais estudada hypocrisia... Soffiramos por um pouco de tempo, e depois terão termo as nossas dôres. Por em quanto encarrega-te de que o duque de Alba se affaste de Madrid, enviando-o a pelejar em qualquer parte, que eu me encarrego de que o rei offereça ao marquez de Velez a mão de Constança. A circumstancia de estar ausente Lanuza favorece os nossos projectos, e não tenhas receio de que tua irmãa se opponha a casar-se com Fajardo.

— Mas se se oppõe?

— Não se opporá; mas se tal succeder, creio que saberias fazer-te obedecer.

— Sim.

— Pois então temos concluido. Adeus.

O secretario tomou a torneada mão da princeza e a levou aos labios com amoroso respeito.

— Adeus, lhe disse, empalidecendo de emoção. A'manhãa te espero á uma hora na casinha do bosque. Vais, Anna?

— Vou, eu t'o prometto.

Antonio tornou a estreitar a mão da princeza, e levantando um reposteiro desappareceu por uma porta secreta, perfeitamente dissimulada nas molduras da parede.

A princeza de Eboli tornou a occupar o seu lugar no sofá e pouco tempo depois, a porta por onde o secretario desapparecera tornou a abrir-se, e nella se apresentou um homem coberto com uma capa na qual se envolvia até aos olhos.

Era o rei D. Felippe II.

(Continuar-se-ha.)

substituidos, foram recebidas 40 listas, representando 269 votos, e ficaram eleitos: para director o Sr. João [illegible] Camello dos Santos, com 269 votos, e para membro da commissão fiscal, reeleito, o Sr. barão de Itamaraty com 262 votos.

— 10 —

Foram hontem adoptadas pelo senado 14 proposições sobre matricula e exame de estudantes, e duas autorisando a concessão de licenças ao desembargador Figueiredo Rocha e juiz de direito Pereira Franco.

Passou em 2ª discussão o projecto que marca o prazo para a prescripção da divida fluctuante anterior a 1827.

Entraram em 1ª e 2ª discussão, e foram approvadas 46 proposições a respeito de matriculas ou exames de estudantes.

Proseguio a discussão do requerimento relativo a' expedição de Matto-Grosso. Orou o Sr. Silveira da Motta e ficou a discussão adiada.

Continuou a 1ª discussão da proposta convertida em projecto de lei, sobre abertura de creditos e emissão de papel-moeda. Oraram os Srs. Souza Franco e presidente do conselho.

A discussão ficou adiada pela hora.

A camara dos deputados approvou hontem, sem debate, a redacção da emenda do senado sobre passaportes para paizes estrangeiros.

Approvou mais o parecer da 2ª commissão de poderes sobre as eleições do Penedo.

Tratou depois do requerimento do Sr. Lourenço de Albuquerque, pedindo que quanto antes o governo faça seguir para a provincia das Alagoas o presidente que para alli foi nomeado. Depois de algumas observações do mesmo senhor e do Sr. ministro da justiça, foi retirado, a pedido do seu autor.

Continúa em seguida a discussão do parecer sobre a reforma do regimento em relação a's sessões da mesma camara. Depois de algumas observações dos Srs. Souza Carvalho, Tavares Bastos e ministro da agricultura, o primeiro destes senhores offereceu um requerimento de adiamento, que foi approvado.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« 1.º As sessões começarão a's 11 horas.

« Durarão em todo caso 5 horas.

« 2.º A chamada, leitura da acta, reflexões sobre ella, despacho do expediente, questões de ordem, reclamações relativas a publicação dos debates, e trabalhos da mesma natureza até a entrada na ordem do dia exclusive, far-se-hão qualquer que seja o numero de deputados presentes; mas, se fôr preciso votar sobre questões occorrentes, aguardar-se-ha o comparecimento do numero legal, proseguindo-se, porém, nos mesmos trabalhos.

« 3.º Para entrar na discussão das materias dadas para a ordem do dia, bastara' que se achem presentes 25 deputados.

« A discussão não sera' interrompida pela falta de numero para se votar; mas, adiada a votação para a sessão seguinte, proseguir-se-ha na discussão da materia; concluida esta, passar-se-ha a's outras contempladas na ordem do dia até expirar a hora das sessões.

« A votação de adiamento que se não possa verificar por falta de numero, ficara' igualmente para a sessão seguinte, proseguindo, entretanto, a discussão da materia; e, se esta ficar encerrada, votar-se-ha em primeiro lugar na sessão seguinte o adiamento proposto.

« Todas as materias que forem discutidas serão conservadas em boa ordem para serem votadas quando houver numero, na mesma ou ulterior sessão; sendo no segundo caso publicados no jornal da casa por extenso, ou ao menos com indicação clara dos assumptos.

« Todas as vezes que se houver de votar em uma sessão as materias discutidas em outra, o tempo dispendido com essas votações e questões de ordem a ella relativas, não se contara' nas cinco horas da sessão.

« 4.º Ninguem, seja deputado ou ministro, poderá fallar sobre qualquer materia por mais de uma hora, excepto nas discussões de orçamento, fixação de força ou propostas do poder executivo, nas quaes unicamente será permittido fallar durante hora e meia.

« Quando a ordem do dia fôr dividida em duas partes, não poderá em caso algum ser excedida a hora marcada para a primeira, salvo deliberação da camara que julgue urgente continuar a discutir-se a materia em questão.

« A preferencia dada aos ministros para fallar não prefere a regra de dar-se a palavra alternativamente aos inscriptos pró e contra.

« 5.º A ordem do dia dará em resumo a materia de qualquer projecto ou assumpto das discussões.

« 6.º No terceiro dia e nos seguintes das discussões de qualquer negocio, tendo expirado a hora, se ainda houver algum deputado inscripto para falla, ficará a sessão prorogada por mais uma hora, e o presidente dará a palavra a cada um dos inscriptos até expirar o praso da prorogação; tendo se estes retirado, ou não havendo nenhum inscripto, encerrará a discussão, mas só votar-se-ha a materia na sessão seguinte, conforme o art. 105 do regimento.

« 7.º Nas quartas-feiras e nos sabbados haverá sessão a tarde para tratar-se de propostas do poder executivo.

« Esta sessão principiará as 6 horas.

« A ordem do dia para a sessão da tarde será designada com a da manhãa do mesmo dia, publicando-se ambas simultaneamente no jornal da casa.

« Sala das sessões, 9 de agosto de 1867.—A. C. Tavares Bastos. »

« No primeiro dia de uma discussão de qualquer negocio em que seis ou mais deputados se tiverem inscripto para fallar, ficara a sessão prorogada por mais duas horas. Sempre que terminarem os trabalhos de uma sessão sem ficar encerrada a materia que se discutia, dar-se-ha a mesma prorogação de duas horas em cada uma das sessões subsequentes até encerrar-se a referida discussão.—Souza Carvalho. »

« A mesa providenciará para que o jornal que publicar as discussões, sempre que der noticia de não ter havido sessão por falta de numero legal, mencione na mesma occasião os nomes dos deputados que compareceram e dos que faltaram a sessão.

« Na ultima das emendas do Sr. Silveira de Souza, depois das palavras—não podera em caso algum ser excedida—accrescente-se—por mais de um quarto de hora.

« No final da mesma emenda accrescente-se—não sendo permittido requerer permissão para concluir um discurso.—Souza Carvalho. »

« Não permittindo o regimento as interrupções ao orador, não sejam ellas publicadas.—Souza Carvalho. »

Occupou-se em ultimo lugar com a primeira discussão do projecto que autorisa o governo a melhorar a aposentadoria do 1º conferente da alfandega aposentado João Nascentes Pinto. Não havendo, porém, numero legal para votar-se ficou a discussão encerrada.

— 11 —

O senado rejeitou hontem em primeira discussão as proposições sobre transferencia do capitão Diogo Alves Ferraz para um corpo scientifico; autorisando um auxilio a navegação do Rio das Velhas; a respeito de operações de credito para a empreza da estrada de ferro do Porto das Caixas a Cantagallo.

Continuou a discussão do requerimento em que o Sr. Silveira da Motta pede informações ao governo, a respeito da columna em operações na provincia de Matto Grosso, e tornou a ficar adiada, depois de orar o Sr. visconde de S. Vicente.

Proseguio finalmente, a primeira discussão da proposta, convertida em projecto de lei, autorisando operações de credito e emissão de papel-moeda, e não havendo mais quem pedisse a palavra, foi posto o projecto a votos e approvado para passar a segunda discussão, na qual entrou immediatamente, sendo approvados sem debate os arts. 1º, 2º e 3º; bem como o 4º com algumas observações do Sr. Paranhos. Foi posto em discussão o art. 5º, e oraram os Srs. barão de Muritiba, Souza Franco, visconde de Jequitinhonha e presidente do conselho.

A discussão ficou adiada pela hora.

A camara dos deputados approvou hontem em uma só discussão o projecto que autorisa o governo a melhorar a aposentadoria do primeiro conferente da alfandega aposentado João Nascentes Pinto.

Adoptou em seguida, sem debate, a proposta do governo para a abertura de um credito extraordinario ao ministerio da guerra.

Occupou-se depois com a discussão do requerimento do Sr. Lima Duarte, pedindo ao governo copia dos pareceres das commissões encarregadas do exame da escripturação da companhia de paquetes [illegible] conselho de estado a esse respeito, [illegible] procurador da corôa, [illegible] ministro da agricultura, ficando a discussão encerrada.

O Sr. Pinto de Figueiredo fundamentou o seguinte requerimento:

« Requeiro que se officie ao Sr. ministro da fazenda:

« 1.º Para que faça subir á mesma [illegible] papeis relativos a questão da organisação da pauta semanal dos preços dos generos de exportação suscitada em março de 1866 por uma representação da junta de corretores da praça do commercio, e a decida como entender de justiça e mais conveniente [illegible] assumpto de tanta importancia forem [illegible] os empregados encarregados da organisação da mesma pauta.

« 2.º Que digne-se mandar examinar se a alfandega cumpre litteralmente a disposição do art. 639 do regulamento que manda tomar para o preço médio do café bom nas pautas semanaes de todas as qualidades superiores desse genero.

« Paço da camara, 10 de agosto de 1867. »

O Sr. C. Ottoni fundamentou tambem o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos tramites competentes se obtenha a seguinte informação:

« Se as ordens do presidente e chefe de policia de Minas, que autorisaram prisão e recrutamento de guardas nacionaes no 5º districto de Minas-Geraes, foram ou não expedidas em circular para toda a provincia.

« Paço da camara, 10 de agosto de 1867. »

O Sr. Macedo annunciou as seguintes interpellações:

« Usando do direito que me é garantido pelo regimento interno da camara dos deputados, peço que se marque dia e hora para que o Exm. ministro dos negocios estrangeiros se digne responder as seguintes interpellações:

« 1.º Em que estado se acha a questão Mac von Versen, e se se chegou á solução completa dessa questão em Berlim, qual foi essa solução.

« 2.º Se pelo ministerio dos negocios estrangeiros foram tomadas algumas providencias ou realisados actos importantes relativos ao decreto de 7 de dezembro de 1866, e quaes são umas ou outras.

« Paço da camara, 10 de agosto de 1867. »

Foi marcado o dia 16 do corrente, a uma hora da tarde.

— 13 —

O senado adoptou hontem em 3ª discussão cinco proposições, approvando as pensões concedidas, ao cadete Manoel Gomes de Albuquerque, aos soldados Antonio Luciano de Lima Feitosa, Joaquim Manoel Ferreira, Jacintho José da Silva, Joaquim Maia Maciel, e a outras pessoas; e tres proposições sobre licenças aos desembargadores J. N. Rigueira Costa, P. Autran da Matta e Albuquerque e juiz de direito C. Gil Castello Branco.

Proseguio a discussão do requerimento do Sr. Silveira da Motta sobre a columna em operações na provincia de Mato-Grosso, e tornou a ficar adiada, depois de orarem os Srs. Paranhos e ministro da guerra.

Continuou a 2ª discussão da proposta sobre creditos e emissão de papel-moeda; tratando-se do art. 5º, orou o Sr. barão de Muritiba. A discussão ficou encerrada, não se votando por não haver casa.

A camara dos deputados approvou hontem o requerimento do Sr. Lima Duarte, pedindo ao governo cópia dos pareceres das commissões encarregadas do exame da escripturação da companhia de paquetes.

Approvou depois em uma só discussão, com varias emendas, sem debate, o projecto que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação a José Luiz Machado, Manoel Lopes de Amorim e Pedro Gonçalves Perdigão.

Approvou igualmente em uma só discussão, tambem sem debate e com varias emendas, o projecto que concede pensões a D. Heroina Maria de Freitas Sampaio, D. Anna Joaquina de Assumpção Matos, D. Rita Amalia de Miranda e Silva, D. Luiza Geminiana do Canto e Mello e D. Adelaide Fontes Rangel de Antas.

Approvou mais em uma só discussão, ainda sem debate e com emendas, o projecto que autorisa o governo a mandar admittir a' matricula do 1º anno da faculdade de medicina da côrte o estudante Francisco de Paulo Buenos Soares Horta.

Approvou em seguida, depois de algumas observações dos Srs. Virissimo de Matos, Paula Santos e ministro da agricultura, o parecer da commissão de commercio, industria e artes com voto em separado sobre o prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II até a's grandes arterias fluviaes da provincia de Minas-Geraes.

Approvou em 2ª discussão, sem debate, com uma emenda, o projecto que autorisa o governo a contratar o melhoramento do porto de Pernambuco.

Approvou tambem em 1ª discussão, sem debate, o projecto que concede loterias a varios estabelecimentos.

Rejeitou, ainda sem debate, o projecto que concede á José Theodulo da Rocha Brandão, ex-collector das rendas geraes do municipio de Uba', a remissão dos juros sobre a quantia de 17:894$897, importancia do alcance em que ficou para com a fazenda nacional.

Continuou em ultimo lugar a discussão do projecto sobre a antiguidade dos magistrados. Orou o Sr. Araujo Vasconcellos, ficando a discussão encerrada.

— 14 —

O senado adoptou hontem em 3ª discussão 16 proposições sobre matriculas de estudantes.

Passou um parecer da commissão de estatistica mandando archivar papeis de 1854 a respeito da creação de uma nova provincia.

Entrou em 3ª discussão o projecto que marca o praso para prescripção da divida fluctuante anterior a 1827. Oraram os Srs. Dias de Carvalho, Paranhos, presidente do conselho e Dantas.

Foram apoiadas as seguintes emendas:

« Depois de 1827, diga-se—inscripta ou não inscripta no grande livro da divida publica ou nos seus auxiliares.

« Depois da ultima palavra do artigo, accrescente-se: derogada nesta parte a disposição do art. 24 da lei de 10 de setembro de 1851, e a do art. 20 da lei de 30 de novembro de 1841.— Z. Vasconcellos. »

Esta discussão ficou adiada por dar a hora de passar-se a' 2ª parte da ordem do dia.

Continuou a 2ª discussão da proposta relativa a creditos e emissão de papel-moeda.

Foi approvado o art. 5º. Entrou em discussão o art 6º e foi tambem approvado, depois de orarem os Srs. Souza Franco e presidente do conselho. Os arts. 7º, 8º, 9º e 10º passaram sem debate, e a proposta foi approvada para passar a' 3ª discussão.

O Sr. Zacarias pedio, e o senado approvou, a dispensa de intersticios para a 3ª discussão.

Voltando-se a' 1ª parte da ordem do dia, continuou a discussão do requerimento do Sr. Silveira da Mota pedindo informações sobre a columna em operações na provincia de Mato-Grosso. Oraram os Srs. Furtado, Jobim e Silveira da Mota.

A discussão ficou encerrada, não se votando por falta numero legal.

A camara dos deputados approvou hontem, em 2ª discussão, o projecto sobre a antiguidade dos magistrados.

Occupou-se depois com a 2ª discussão do projecto que autorisa o governo a conceder isenção de direitos por 25 annos dos machinismos, apparelhos, tubos, combustores e materias primas importadas pela companhia de illuminação a gaz da capital do Maranhão. Depois de algumas observações dos Srs. Horta de Araujo e Gomes de Castro, foi offerecido por aquelle senhor um requerimento de adiamento, que não foi votado por falta de numero legal.

Foram apresentadas as seguintes emendas:

« Offereço como additivo ao projecto n. 122 deste anno, o de n. 126, tambem deste anno, concedendo isenção de direitos de importação para os materiaes destinados a's obras de encanamento de agua potavel para a capital de S. Paulo.—Crispiniano Soares.

« Igual favor a' companhia Fluvial de Navegação a vapor [illegible] e outros da provincia do Para'.—Tavares Bastos.—Antonio F. Pinheiro.—Leão Velloso.»

« O mesmo favor a' companhia Aguaria de Santo Amaro, da provincia da Bahia, para que possa importar, livre de direitos, o material necessario para o encanamento das aguas e construcção de chafarizes.—Frederico de Almeida.—Francisco Sodré.—Vilaboim.—J. Madureira.»

« A mesma isenção se conceda á companhia de Navegação a vapor Bahiana pelos machinismos, barcos e quaesquer materias primas que forem importados de conformidade com os contratos celebrados entre a referida companhia e a provincia das Alagoas, para o estabelecimento da navegação a vapor nas lagôas do Norte e Manguaba, e concessão de um tram-road [illegible] Jaraguá [illegible].—Ambrosio Machado.—Araujo Lobo.—Tavares Bastos.»

[illegible] uma estrada ligando-o a capital da mesma provincia.—Souza Andrade.—V. de Mello.—[illegible].—Pamplona.—Ratisbona.—[illegible].—Paula Pessoa.—Bezerra [illegible]. »

O Sr. ministro da marinha leu a seguinte proposta:

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—Segundo o art. da lei n. 1,3[illegible] de 12 de setembro de 1866, deve continuar em vigor no primeiro semestre do corrente exercicio [illegible] a lei n. [illegible] de setembro de 1865, que fixa a despeza e orça a receita geral do imperio para o exercicio de 1866 a 1867.

« Esta lei, porém, votada para circumstancias ordinarias não attendeu, nem podia attender, na parte relativa a' despeza do ministerio que tenho a honra de dirigir, a's exigencias de uma guerra, qual a que o paiz continua a sustentar.

« E assim que não offerece ella recursos sufficientes para os gastos das quatro rubricas—arsenaes, força naval, material e despezas extraordinarias e eventuaes,—sobre as quaes pezam, quasi que exclusivamente, os gastos de armamentos navaes duplos dos que mantemos em condições normaes, quer se attenda ao numero de navios, quer ao de praças empregadas em operações activas.

« O exame da despeza feita nos tres ultimos exercicios mostra que a das rubricas acima citadas subio:

| | |
|---|---|
| « No exercicio de 1864 a 1865... | 10,89[illegible]$929 |
| » de 1865 a 1866... | 16,980:[illegible]$420 |
| » de 1866 a 1867... | 15,17[illegible]$876 |
| | 42,911:236$225 |
| « O que da' para o termo medio da despeza das mesmas rubricas em cada exercicio... | 14,303:745$408 |
| « Deduzindo a importancia do credito ordinario concedido pela lei em vigor nos dous ultimos exercicios, e que ainda rege o corrente... | 5,198:414$432 |
| « Reconhece-se que o termo medio da despeza extraordinaria foi de | 9,105:330$976 |

« Tomando este algarismo como base do calculo da despeza da mesma natureza a que provavelmente teremos de occorrer no presente exercicio, porquanto se é certo que tudo nos induz a crêr que a guerra toca a seu termo, não é menos certo que, ainda assim, devemos contar com a continuação por alguns mezes, de avultados gastos, principalmente com a reparação do material deteriorado, substituição dos vasos de guerra inutilisados, renovação dos depositos e conclusão das construcções encetadas, podemos sem receio de exageração orçar em 7,807.000$ a importancia do credito extraordinario que sera' indispensavel ao ministerio da marinha para saldar todos os seus compromissos no actual exercicio de 1867 a 1868.

« E' fundado nestas considerações que de ordem de Sua Magestade o Imperador tenho a honra de submetter a' vossa illustrada consideração a seguinte

PROPOSTA.

« Art. 1º E' aberto ao ministerio da marinha para as despezas do exercicio de 1867 a 1868 um credito extraordinario da quantia de 7,807:000$, que sera' pelas seguintes rubricas:

*Arsenaes.*

| | | |
|---|---|---|
| « Jornaes e gratificações a maior numero de operarios das officinas de construcção naval e de machinas empregados em novas construcções, concertos e fabricos de navios, e na fundição de artigos bellicos.. | 800:000$000 | |

*Diversas despezas.*

| | | |
|---|---|---|
| « Material de construcção naval para novas construcções, fabricos de navios e de embarcações miudas; acquisição por compra, no paiz ou no estrangeiro, de novos vasos de guerra, transportes e artefactos bellicos.......... | 1,400:000$000 | |
| « Machinas, ferramentas e o material necessario para o concerto dos machinismos e caldeiras dos vapores e outros artigos essenciaes as officinas | 800:000$000 | |
| « Combustivel para as mesmas officinas.................. | 100:000$000 | 2,600:000$000 |

*Força naval.*

| | | |
|---|---|---|
| « Vencimentos e vantagens às guarnições dos navios, calculadas para mais de 3000 praças empregadas na esquadra em operações contra o governo do Paraguay.......... | 1,889:000$000 | |

*Diversas despezas.*

| | | |
|---|---|---|
| « Munições de boca................ | 438:000$000 | |
| « Munições navaes................. | 400:000$000 | |
| « Munições de guerra............... | 350:000$000 | |
| « Combustivel....... | 1,100:000$000 | |
| « Medicamentos.... | 50:000$000 | 4,227:000$000 |
| | | 6,827:000$000 |

*Eventuaes.*

| | | |
|---|---|---|
| « Premios e gratificações às praças alistadas no serviço da armada; differenças de cambio; engajamento de artistas, e outros; fretes de navios e de generos; tratamento de praças fóra dos hospitaes do imperio; passagens ajudas de custo e outras despezas não previstas................ | 980:000$000 | 980:000$000 |
| | | 7,807:000$000 |

« Art. 2.º Para occorrer ás despezas extraordinarias decretadas no artigo antecedente, o ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado a fazer as operações de credito que julgar convenientes, dentro ou fóra do imperio. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1867.—Affonso Celso de Assis Figueiredo. »

Foi apresentado o seguinte parecer:

« Foi presente a' 4ª commissão de orçamento a proposta do poder executivo para abertura de um credito extraordinario ao ministerio dos negocios da marinha na importancia de 7,807:000$, para as despezas das quatro rubricas—arsenaes, força naval, material, e despezas extraordinarias e eventuaes—no corrente exercicio de 1867—1868.

« A commissão, considerando procedentes as razões allegadas pelo governo na exposição de motivos que precede á mencionada proposta, é de parecer que seja a mesma proposta convertida em projecto de lei, para ser sujeita ao exame e discussão da camara dos Srs. deputados, devendo ser previamente impressa. Em consequencia propõe a commissão a seguinte resolução:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1º (Como na proposta.)

« Art. 2º (Idem.)

« Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 12 de agosto de 1867.—[illegible] Amaral.—[illegible] Souza Carvalho. »

Hontem passou no senado, em 1ª e 2ª discussão a proposição sobre concessão de carta de naturalisação a Feliciano Bernardino da Silva Braga e outros.

[illegible] emendas [illegible]:

« Emenda ao art. 6º:

« Em vez de — não exceda a importancia dos [illegible] que estiverem em circulação [illegible]—diga-se:—não exceda a [illegible]000:000$000.—S. R.—[illegible]

« [illegible] em lugar das palavras—se as necessidades do thesouro o exigirem—diga-se:—no caso de que seja indispensavel este expediente.

« [illegible] as operações [illegible] autorisadas por [illegible] a emissão de notas, e seu producto [illegible] somma [illegible] pelas ditas leis. [illegible] de agosto de 1867.—Carneiro de Campos.

« Artigos substitutivos:

« Art. 4.º Ficam approvados os decretos que se refere a tabella annexa D, que abriram creditos supplementares e extraordinarios nos exercicios de 1864 a 1867, na importancia de 30,928:371$217. As sommas pertencentes a cada exercicio serão distribuidas pelos differentes ministerios conforme as tabellas E, F e G.

« Art. 5.º E' o governo autorisado a realisar operações de credito até a importancia do *deficit* do exercicio de 1866 a 1867, incluido o supprimento feito por este ao exercicio anterior.

« § 1.º Além da emissão determinada pela lei n. 1,349 de 12 de setembro de 1866, art. 1º § 5º, poderá o governo emittir papel-moeda até a somma de 30,000:000$000, para saldar o dito *deficit*, comprehendendo-se esta quantia no limite das autorisações concedidas para operações de credito.

« § 2.º O governo reduzira' o mais possivel a somma dos bilhetes do thesouro que existam na circulação, ja consolidando esta divida fluctuante, ou convertendo-a em obrigações de dous a quatro annos de prazo, ja servindo-se da emissão de notas autorisada pela presente lei e pela de 12 de setembro do anno passado.—J. M. da Silva Paranhos. »

Oraram os Srs. presidente do conselho, Souza Franco e Carneiro de Campos, e ficou a discussão adiada pela hora.

A camara dos deputados approvou hontem em 2ª discussão, depois de algumas observações dos Srs. Pereira da Silva, Frederico de Almeida, Fontenelle, Souza Carvalho, Macedo e ministro da agricultura, o projecto que autorisa o governo a conceder isenção de direitos por 25 annos dos machinismos, apparelhos, tubos, combustores e materias primas, importados pela companhia de illuminação a gaz da capital da provincia do Maranhão, com todas as emendas ja publicadas e mais as seguintes:

« Igual favor se faça para os materiaes destinados a' canalisação de agua potavel para a cidade de Barbacena, em Minas-Geraes.—Lima Duarte. »

« Igual favor a' companhia que se organisar para encanamento de agua potavel em Cuiabá, capital de Mato-Grosso.—Silva Pereira.—Assis. »

Occupou-se depois com a 2ª discussão do art. 1º da proposta do governo para a abertura de um credito extraordinario ao ministerio da marinha. Oraram os Srs. Bezerra e Virissimo de Mattos, ficando a discussão adiada pela hora.

Foi offerecida a seguinte emenda:

« Fica o governo autorisado a gastar em melhoramentos com as barras da provincia de Sergipe até a quantia de 6:000$.—F. L. Bittencourt Sampaio.—Leão Velloso.—Dias Mello. »

Foi apresentado o seguinte parecer:

« A commissão de policia tendo examinado as emendas offerecidas pelos Srs. Tavares Bastos, C. Ottoni, Barros Pimentel, Silveira de Souza e Souza Carvalho, durante a discussão do parecer dado pela mesma commissão sobre a indicação do Sr. Horta de Araujo, em a qual propoz a reforma do art. 53 do regimento, e julgando acceitaveis algumas idéas contidas nas ditas emendas por tenderem a dar mais regularidade aos trabalhos da camara, aproveitando o tempo, e tornando as sessões mais productivas, é de parecer que o regimento interno seja observado com as seguintes alterações:

« 1.º No final do art. 53 accrescente-se:—ou que haja duas sessões no dia seguinte. Neste ultimo caso a primeira sessão principiara' as 10 horas da manhãa, e a segunda as 6 da tarde.

« 2.º Nas discussões da resposta a' falla do throno, orçamento, fixação de forças, e propostas do poder executivo, a sessão sera' prorogada por 2 horas até que aquellas se encerrem, salvo nos dias em que houver duas sessões.

« 3º Aberta a sessão, e depois de votadas as materias cuja discussão tiver ficado encerrada na sessão antecedente, a falta de numero para as votações que se seguirem não prejudicara' a discussão das materias dadas para a ordem do dia.

« 4.º Quando a ordem do dia for dividida em duas partes, não poderá ser excedido por mais de um quarto de hora o tempo marcado para a primeira.

« 5.º Nenhum deputado poderá fallar mais de duas horas por cada vez que lhe couber a palavra.

« 6.º Para motivar requerimento, projecto, indicação ou qualquer moção, nenhum deputado poderá gastar mais de meia hora.

« 7.º A mesa providenciará para que o jornal que publicar os debates, sempre que der noticia de não ter havido sessão por falta de numero legal, mencione os nomes dos deputados que compareceram e dos que faltaram.

« 8.º Quando a camara determinar que haja duas sessões em um dia, a ordem do dia da sessão da tarde sera' designada com a da manhãa, sendo impressas ambas simultaneamente no jornal que publicar os debates.

« 9.º A mesa providenciará para que no principio de cada sessão legislativa seja publicada em avulso uma lista dos projectos e mais assumptos sujeitos a deliberação da camara, e outra lista das materias que estiverem affectas as commissões.

« 10.º As rectificações sobre a publicação dos debates serão feitas por escripto e mandadas a mesa, que as fara' publicar, estando em termos.

« Sala das conferencias, em 14 de agosto de 1867.—Com restricções, o presidente, Silveira Lobo.—O 1.º secretario, Fonceca Vianna.—O 2.º secretario, Horta de Araujo.—Com restricções, L. Abelardo de Brito. »

—17—

O senado approvou hontem em primeira e segunda discussões as proposições sobre pensões concedidas ao soldado Antonio Victorino dos Santos e D. Maria Augusta Guedes de Almeida.

Proseguio a 3.ª discussão da proposta de creditos, e autorisando a emissão de papel-moeda. Oraram os Srs. Paranhos e barão de Cotegipe, e ficou a discussão adiada pela hora.

Continuou hontem na camara dos deputados a segunda discussão do art. 1º da proposta do governo abrindo um credito extraordinario ao ministerio da marinha. Orou o Sr. Candido Torres Filho, ficando a discussão adiada pela hora.

Occupou se depois com a discussão das interpellações annunciadas pelo Sr. Macedo ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros na sessão de 10 do corrente. Oraram os mesmos senhores, ficando a discussão encerrada.

—18—

Na sessão de hontem do senado o Sr. visconde de Sapucahy communicou o passamento do senador marquez de Itanhaem, e propoz que não trabalhasse nesse dia o senado, o que foi approvado.

A camara dos deputados occupou-se hontem com a discussão do requerimento do Sr. Moraes Costa, pedindo informações ao governo sobre a solução que deu á reclamação do ministro italiano, relativamente a' entrega de sua filha, e em que estado se acha esta questão. Oraram o mesmo Sr. Moraes Costa e o Sr. ministro da justiça.

Continuou depois a segunda discussão do art. 1º da proposta do governo, abrindo um credito extraordinario ao ministerio da marinha. Oraram os Srs. Cesario Alvim e Tavares Bastos.

Ambas as discussões ficaram adiadas pela hora

— 20 —

Passaram hontem em primeira e segunda discussão, no senado, as proposições sobre licenças ao bacharel Leopoldo Henriques Castrioto, Marianno Jo[illegible] do Amaral e Dr. Luiz José da Silva Moura; a respeito da matricula dos estudantes João Pires Farinha Junior, João Cardoso de Moura Brazil e Augusto José da Silva; e relativa a pensão concedida a D. Honorina Mathildes de Oliveira.

Proseguio a terceira discussão da proposta de creditos e autorisando a emissão de papel-moeda; oraram os Srs. presidente do conselho, visconde de Jequitinhonha e barão de S. Lourenço.

A discussão ficou adiada pela hora.

Continuou hontem na camara dos deputados a segunda discussão do artigo 1º da proposta do governo abrindo um credito extraordinario ao ministerio da marinha. Orou o Sr. ministro respectivo, ficando a discussão adiada pela hora.

Occupou-se depois com a discussão do parecer da commissão de policia sobre a reforma do regimento em relação as sessões da mesma camara. Oraram os Srs. [illegible], C. Ottoni e José Bonifacio, offerecendo este senhor um requerimento de adiamento, que não foi votado por falta de numero legal.

Foram apresentadas as seguintes emendas:

« [illegible] parte do orçamento, tirar-se-ha a sorte setenta membros dos deputados, formando os dez primeiros a primeira commissão, e assim por diante, de modo a haver sete commissões, respectivas aos sete ministerios.

« No dia seguinte, e fóra da sala das sessões, cada uma dessas commissões nomeará um membro dentre si. Os sete membros assim eleitos formarão a commissão [illegible] logo de iniciar o seu parecer.

« O parecer desta commissão sera' apresentado á camara, o mais tardar, até [illegible] de junho, e sera' logo mandado imprimir [illegible].

« No dia 5 de julho [illegible] começara' a segunda discussão do orçamento, que preferirá a todas as outras materias, e occupará as sessões inteiras; a segunda discussão do orçamento dividir-se-ha em nove partes—despeza do ministerio do imperio, justiça, estrangeiros, guerra, marinha, obras publicas e fazenda, receita publica e artigos additivos.

« Na segunda discussão não podera' durar o debate de cada uma das partes mais de tres sessões.

« No dia 30 de julho deverão estar improrogavelmente terminadas na camara dos deputados as duas segunda e terceira discussões do orçamento, de modo a ser remettido para o senado até o dia 1 de agosto impreterivelmente.

« Não se admittirão urgencias para interromper a sua discussão se não para objectos de tal magnitude que se entendam não poder deixar de ter immediata solução sem grave prejuizo publico e urgente necessidade do paiz.—Pereira da Silva.

« Em qualquer estado da discussão, e ainda mesmo quando estiver fallando um orador, qualquer deputado podera' requerer que se verifique o numero dos deputados presentes, e se este for menos do que o terço dos membros necessarios para haver casa, o presidente declarara' suspensa a sessão.—José Bonifacio.

« Artigo. Todo o projecto de lei sera' previamente discutido no seio de commissões, que serão nomeadas para esse fim. A commissão apresentara' um relatorio circumstanciado de toda a materia, concluindo com o seu parecer especial sobre o assumpto.

« Artigo. A camara nomeara' uma commissão especial de sete membros para examinar differentes projectos de lei que forem submettidos a apreciação da casa.—Andrada Machado.

BAHIA.

Do *Jornal* transcrevemos o seguinte.

« Hontem 16 ás 10 1|2 horas da manhã, principiou o processo pelas violencias feitas ao Sr. Soares de Oliveira na noite de 6 do corrente. Compareceram os accusados os Srs. tenente-coronel Castro Rebello, commendador Sampaio Vianna, Castro Guimarães e alferes Coelho de Oliveira e tambem Antonio Rosendo da Silva acompanhados de seus advogados os Srs. Drs. Gustavo, Deiró, Pereira Rocha e Silva e Almeida. Presente o Sr. promotor publico Dr. Abreu, fez o Sr. Dr. chefe de policia a qualificação de todos os accusados e em seguida foi inquirida a primeira testemunha o Sr. Vicente Rodrigues Pinto, que depoz o seguinte:

« P. como se passou o facto do arrebatamento do ex-porteiro do banco da Bahia João Soares de Oliveira na noite de 6 do corrente com as circumstancias, que o acompanharam e seguiram-se?

« R. que ouvio ao mesmo João Soares, que a noite de 6 do corrente pelas 9 horas pouco mais ou menos estando á conversar com o alferes João Coelho de Oliveira chegaram-se á elle dous ou tres individuos, que não pôde conhecer, agarraram-o e metteram-o á força em um carro, que se aproximou. Levaram-o primeiramente para um lugar desconhecido, onde lhe applicaram anginhos e arrochos com uma corda passada pela testa: depois conduziram-o para um outro ponto, que suppõe ser o moinho, onde continuaram as violencias: logo que pôde, precipitou-se por uma janella, tendo antes levantado a venda dos olhos um pouco, vendo que estava sobre um assoalho esboracado: sahindo encontrou-se com um individuo, que disse-lhe onde estava e qual o caminho da cidade.

« P. se não ouvio João Soares dizer, que conheceu pela falla alguem e quem era?

« R. que pela falla disse elle, ter conhecido, que um dos individuos, que praticava as violencias, ou mandava pratical-as, do que não está bem lembrado, era o tenente-coronel Castro Rebello, e que si os visse, conheceria á um dos individuos, que o agarraram para mette-lo no carro.

« P. si sabe ou ouvio dizer quem foi o autor ou autores desse attentado?

« R. por ouvir dizer ao mesmo João Soares que o attentado lhe proviera da direcção do banco especialmente do tenente-coronel Castro Rebello, commendador Sampaio Vianna e Castro Guimarães.

« P. se sabe, que o alferes João Coelho de Oliveira buscara conversa com João Soares no proposito de demora-lo afim de ser agarrado e mettido no carro?

« R. que João Soares lhe disse em conversa suppor, que essa conversa fôra com o fim de demora-lo para agarrarem-o e metterem-o no carro.

« P. se conhece Antonio Rosendo, que se acha presente e sabe se foi dos que agarraram João Soares?

« R. conhece-lo de vista, mas não sabe, se foi um dos agarradores.

« P. desde quando o conhece de vista ou o que deu lugar á tal conhecimento?

« R. por ser empregado durante algum tempo no arsenal de marinha, vendo-o, segundo lhe parece, com chapéo proprio dessa ceasse.

« P. se tem ou não relações intimas com algum dos ex-directores do banco da Bahia, que se acham presentes?

« R. que tem relações com todos tres, mas não intimas.

« P. se o commerciante Castro Guimarães alguma vez lhe fez uma proposta para ser transmittida á João Soares?

« R. que estando um dia na porta de seu armazem passara o commerciante Castro Guimarães e disse-lhe, que lhe desse uma palavra e chegando-se elle testemunha, pedio-lhe para ir até ao trapiche, Gaspar fallar-lhe indo ao dito trapiche Castro Guimarães propoz-lhe, que levasse á João Soares umas joias de brilhante no valor de dous ou tres contos de réis como penhor, para receber delle 500$000 á 600$000 por 30 dias mediante um premio grande, para ver se nesse dinheiro, que desse, se encontrariam algumas das cedulas de 10$ do governo das de côr de telha, e dahi conhecer-se com alguma facilidade se o roubo apparecia ou estava em mão d'elle, pois que estava convencido de ter sido elle quem o roubara: ao que recusou-se por ter relação de amisade com João Soares e não parecer-lhe ser elle o autor do roubo: á vista dessa recusa pedio-lhe o mesmo Castro Guimarães, que nesse caso guardasse segredo para que se não baldasse o meio, que poderia ser empregado para com outra pessoa e conseguir-se a descoberta do roubo, mas não obstante esse pedido, communicara tudo á João Soares que lhe disse admirar a coincidencia de haver no mesmo dia, uma outra pessoa, sem [illegible] lhe dirigido, uma proposta similhante, que não acceitara por não ter dinheiro.

« P. se vio alguma vez o tenente-coronel Castro Rebello, e Castro Guimarães irem á casa do commendador Sampaio Vianna, quando se deu este facto, e si havia costume de reunirem-se nessa casa?

« R. que em uma noite vio Castro Guimarães e tenente-coronel Castro Rebello, irem em um carro á casa do commendador Sampaio Vianna, e vio mais o seguinte: Castro Guimarães [illegible] pouco mais ou menos [illegible] seguindo lhe pareceu encontrando-se com elle [illegible] no trapiche Gaspar, perguntou-lhe, se conhecia o commendador Sampaio Vianna, e si com elle entretinha relações? Disse-lhe que sim, e então o mesmo Castro Guimarães convidou-o para ir á noite á casa do referido commendador: acceitou o convite, mas como communicasse á João Soares, pouco depois e elle lhe pedisse, que não fosse para evitar, que de novo lhe tocassem na primeira proposta, porque naturalmente quereriam conseguir por intermedio delle alguma cousa, não foi, mesmo porque João Soares lhe disse, que tomaria o facto de não ir elle como um favor feito: mas passando pela Piedade e vendo a casa do commendador Sampaio Vianna com luzes na sala, aproximou-se para ver si era Castro Guimarães, que só estaria á sua espera, e demorando-se para reconhecer si era ou não elle, vio chegar um carro e sahirem delle o tenente-coronel Castro Rebello e Castro Guimarães e entrarem para a casa do commendador Sampaio Vianna, tendo observado, que na sala passeiavam duas senhoras, que segundo lhe pareceu assentavam-se junto da mesa, que estava no meio da sala: accrescentando, que, segundo lhe parece, foi no dia da inauguração da estrada Paraguassú ou subsequente.

« P. se sabe, que o delegado do 1.º districto deu um cerco pelas tres horas da madrugada no sobrado da fazenda Garcia, onde mora o tenente-coronel Castro Rebello, sendo esse facto a causa de terem abandonado João Soares na manhãa do dia 7, em cuja occasião foram vistos tres individuos sahirem da direcção do sobradinho do moinho correndo para a cidade?

« R. sabe por ouvir dizer, que o delegado déra o cerco no sobrado do Garcia onde mora o tenente-coronel Castro Rebello, mas ignora ser esse o motivo que fez com que as pessoas, que tinham João Soares o abandonassem, visto como ignora mesmo, que João Soares estivesse nesse lugar, e que houvessem lá taes pessoas.

« A' requerimento do Dr. promotor publico foram dirigidas á testemunha as seguintes:

« P. si não lhe foi declarado por Castro Guimarães o motivo ou fim para que convidara-o á ir á casa do commendador Sampaio Vianna, visto que parecia com esse convite depositar tanta confiança, que apesar de se ter negado figurar, como descontador de uma letra mediante penhores, não obstante fazia-lhe um convite relativo á negocios tendentes ao descobrimento do roubo do banco?

« R. que não lhe foi declarado o fim para que fôra convido para a casa do commendador Sampaio Vianna.

« P. como não sabendo o fim desse convite, se dirigira á João Soares manifestando-lhe que tinha sido consultado por Castro Guimarães para ir á casa de Sampaio Vianna?

« R. pelo facto de ter sido anteriormente convidado por Castro Guimarães para levar as joias á João Soares, como já depoz, suppoz ser ainda para esse fim e que procurava-se por intermedio do commendador Sampaio Vianna conseguir-se delle o que havia recusado.

« P. se declarou á João Soares a proposta feita por Castro Guimarães?

« R. que sim.

« P. como tendo feito esta declaração á João Soares, este notara coincidencia de ter sido feita nesse mesmo dia igual proposta, e como Castro Guimarães sabendo dessa declaração fizera-lhe esse novo convite?

« R. não tendo communicado a Castro Guimarães a revelação feita á João Soares, elle sem duvida insciente dessa circumstancia lhe fizera o segundo convite.

« A' requerimento do Dr. Silva e Almeida, á bem da defesa dos réos foram, feitas as seguintes:

« P. si entre a testemunha e João Soares existe camaradesco de muitos annos e intimidade, como se deduz 1.º da recusa feita á Castro Guimarães de servir de intermediario na transação da letra sobre penhores: 2.º do pedido, que lhe dirigio Soares para não ir a casa do commendador Sampaio Vianna, serviço que considerára um grande favor e que lhe foi prestado por elle testemunha, faltando á entrevista combinada: 3.º a relação minuciosa que fez Soares á testemunha acerca das violencias, que disse-lhe haverem sido feitas na noite de 6 do corrente?

« R. que tem intimas relações de amisade com João Soares.

« A' requerimento do Dr. Deiró foi tambem feita a seguinte:

« P. se entre as relações feitas por João Soares no tocante ás violencias que soffrera, lhe declarou o modo por que applicaram-lhe a mordaça, e a parte em que ella lhe foi applicada?

« R. que João Soares lhe dissera terem-lhe applicado a mordaça de modo que elle não pôde gritar, e que ao chegar e mesmo ao sahir do carro tiraram-lhe a mesma mordaça.

« Nada mais disse, nem foi o seu depoimento contestado.

« Achando se adiantada a hora o Sr. Dr. chefe de policia marcou a continuação do processo para o dia 19 ás 10 horas da manhãa, intimadas as testemunhas e tambem os réos e o Dr. promotor publico.

« Correu o processo com toda calma e assistencia de muitas pessoas.

« O Sr. Dr. chefe de policia fez saber aos accusados por uma nova nota de culpa, que o crime porque tinham de ser processados, era o de tentativa de morte.

« Muitas pessoas acompanharam os accusados. »

# PERNAMBUCO

## REVISTA DIARIA.

Reunio-se hontem o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares e com assistencia dos Srs. Drs. [illegible] de Almeida, Cicero Peregrino, Costa Figueiredo Junior, Soares de Azevedo e os Srs. padre Lino do Monte Carmelo, major Salvador [illegible] e o socio correspondente capitão Antonio [illegible].

O Sr. secretario [illegible] deu conta do seguinte expediente:

Um officio do socio effectivo Dr. Ayres de Albuquerque Gama [illegible] ao Instituto [illegible] da assembléa [illegible]. Recebido com agrado, mandou-se archivar.

Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, offertados pelo consocio Dr. Figueiroa.—Recebido com agrado, manda-se archivar.

Dous numeros do [illegible], e um da *Opinião Nacional*, offertados pelas respectivas redacções.—Recebido com agrado, manda-se archivar.

Duas balas de peças, encontradas no sitio do Reducto em Santo Amaro, pelo seu proprietario e offertadas pelo Sr. Manoel José Soares de Avellar Junior.—Recebido com agrado, manda-se guardar.

Outra encontrada no logar da fortaleza do Arraial Novo, pelo proprietario daquelle sitio o Sr. tenente coronel Thomaz Cavalcanti da Silveira Lins.—Recebido com agrado, manda-se guardar.

Vem a mesa uma proposta para socios.—A commissão de admissão de socios.

Entra em discussão o parecer adiado da commissão de Redacção da Revista, sobre a proposta do Sr. Dr. Amaro de Albuquerque, relativa á suppressão das mensalidades dos socios effectivos; e terminada a discussão, sendo posto a votos o parecer, é elle approvado, sendo regeitada a proposta.

O Sr. Dr. Raposo de Almeida obtendo a palavra faz a leitura do seguinte parecer:

« A commissão de trabalhos historicos e archeologicos, quando visitou as ruinas da fortaleza do Arraial Novo do Bom Jesus, demorou-se mui pouco tempo, na pesquiza, a que procedeu; e por isso é facil de ver, que não póde entrar no devido exame, que exigia um assumpto tão interessante.

« O resultado do rapido exame, que fez d'essas preciosas reliquias archeologicas, ja' o consignou no relatorio e parecer, que offereceu ao Instituto na sessão passada; mas vem agora ao seu conhecimento, que ainda lhe resta bastante a explorar na propria localidade das ruinas.

« Ainda ali existem os alicerces da casa, que estava na praça d'armas da fortaleza, e que provavelmente serviria de residencia aos mestres de campo Fernandes Vieira e Vidal de Negreiros. Ainda ali existe o resto de uma edificação circular de tijolo e cal, que parece servia de paiol da polvora.

« Ainda ali existem umas ruinas mais colossaes, que talvez sejam as do engenho do falado Bribão(?), de que falla a historia; e tudo isto não foi visto e examinado pela commissão, porque, além de não lhe bastar o tempo, não foi na occasião informada d'estas importantes circumstancias.

« Como é sabido, tres eram as fortalezas, que amparavam as estancias ou postos avançados dos independentes contra o Recife, a da Barreta, a do Arraial, e a da Bateria. Achados e verificados estes tres pontos do theatro das operações, julga a commissão que o Instituto prestaria um bom serviço ao futuro historiador.

« Ora a fortaleza do Arraial Novo ja se acha verificada, e póde marcar-se com toda a confiança nos mappas: as da Bateria e da Barreta tem a commissão as mais bem fundadas esperanças de vo-las poder marcar em uma de nossas proximas sessões.

« Para este fim requer a commissão:

« 1º Que seja convidado o nosso prestimoso consocio o Sr. Dr. Gervasio Campello a agregar-se á commissão, afim de prestar-lhe os bons serviços de sua instrucção especial.

« 2º Que seja autorisado o nosso thesoureiro a satisfazer as indispensaveis despezas com o exame supplementar do Arraial Novo, das localidades da Barreta e Baterias, da descarnação da muralha sobre que está levantado o frontespicio da igreja do Pilar, e com o exame da matriz da Varzea, e de suas tradições.

« Sala das sessões do Instituto Archeologico, 29 de agosto de 1867.—M. Raposo de Almeida, relator.—Salvador Henrique de Albuquerque.—Padre Lino do Monte Carmello Luna. »

Posto em discussão fazem algumas considerações diversos socios, e é finalmente votado e approvado.

Em seguida lê-se:

Proponho que se autorise a commissão de trabalhos historicos e archeologicos, para dar andamento aos da erecção da columna proposta no lugar do Arraial Novo junto aos vestigios que ainda restam da fortaleza do Bom Jesus; sendo o nosso socio o Sr. Dr. Rodrigues Campello, como engenheiro incumbido de dar o risco da mesma columna e de organisar o respectivo orçamento; e que depois de approvado este pelo Instituto seja convidado o proprietario daquelle sitio Sr. tenente-coronel Thomaz Cavalcanti da Silveira Lins para presidir a execução daquelles trabalhos, segundo o seu patriotico e generoso offerecimento.

« Sala das sessões do Instituto, 29 de agosto de 1867.—Salvador Henrique de Albuquerque. »

Entrando em discussão após a leitura, é approvada.

O Sr. Dr. Raposo de Almeida declara que o n. 8 da *Revista* trimensal do Instituto acha-se em composição, e que nestes quinze dias estara' impressa e distribuida.

O mesmo Sr. Dr. Raposo de Almeida obtendo a palavra leu a primeira parte da sua Memoria sobre a introducção, permanencia e extincção da companhia de Jesus em Pernambuco.

Nesta primeira parte mostrou que a companhia fôra introduzida em 1551 pelo padre Manoel de Nobrega, a' instancias do donatario Duarte Coelho e mais moradores principaes de Olinda: que em 1568 estabelecêra o provincial Luiz da Grã as primeiras classes de ensino; e que em 1576 fôra definitivamente creado o collegio por ordem de el-rei D. Sebastião, e com o donativo perpetuo de 400$ annuaes.

Na segunda parte promette o Sr. Dr. R. de Almeida tratar da permanencia e extincção da companhia com a exhibição de documentos raros e ineditos.

A Memoria, além das citações da chronica e de cartas do padre Nobrega, é escripta segundo a philosophia da historia.

Achando se a hora adiantada o Sr. Dr. Raposo de Almeida interrompe a leitura que fica adiada.

Não havendo mais nada a tratar levanta-se a sessão.

— Cartas de Paris nos affirmam que cinco membros da nossa commissão de Exposição Universal demittiram-se desse encargo por que o presidente della, o Sr. barão de Penedo, por occasião da destribuição solemne dos premios, lhes não deu lugar na bancada das commissões internacionaes, não obstante lhe ter sido remettido numero sufficiente de cartões de entrada, ao passo que vio-se alli figurarem pessoas completamente estranhas á commissão.

Julgando-se esses membros offendidos em seu amor proprio deram suas demissões, vindo em consequencia ficar a commissão sem os seus relatorios parciaes, o que sem duvida é lamentavel.

— O vapor *Santa Cruz* trouxe dos portos do sul: para a nossa praça 311:483$ e para os do norte 17:300$.

— O vapor *Paraná* trouxe dos portos do norte: para a nossa praça 11:879$520 e para as do sul 92:328$240.

— A' bordo desse vapor vieram do norte 20 praças para a armada e 81 para o exercito.

— O forte vento que reinou durante a noute de ante-hontem, fez partir as driças do mastro do telegrapho, atirando ao chão os dous balões que assignalavam os vapores do sul e norte.

— Tendo nós em nosso n. de 14 do corrente feito a declaração de que não tinham voltado as prodostas para o preenchimento das freguezias vagas desta diocese, nem haviam de voltar por lhe faltarem quaesquer quesitos, tivemos de confirmar de novo esta declaração em o nosso numero de segunda-feira passada, em virtude da declaração formal do *Mercantil* de domingo, que asseverava o contrario, e dizia que *a nossa boa fé fôra illaqueada pelo nosso informante.* Por essa occasião pedimos que se aguardasse o desenlace, e então se veria quem estava melhor informado.

O desenlace não se fez esperar, e veio patentear ao publico que *nossa boa fé não foi de modo algum illaqueada.* Dez dos Rvms. oppositores ás igrejas vagas acham-se escolhidos pelo governo imperial, e os demais o serão quando os multiplicados trabalhos que correm pelo ministerio do imperio permittirem ao respectivo ministro occupar-se desta materia, aliás digna de toda a ponderação.

— No domingo começa, na igreja da Santa Cruz da Boa-vista, o exercicio do mez doloroso em honra a' Santissima Mãi dos Peccadores, sob a direcção do padre Bento Schambri, e a' expensas dos fieis devotos.

— O *Jornal da Parahyba* em seu numero de 21 do corrente publica o seguinte:

« Teve lugar domingo, 18 do corrente, em casa do Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, a installação do gremio da união conservadora desta capital.

« Reunindo-se uma numerosa e brilhante assembléa do partido conservador desta cidade, ao meio dia o Rvm. padre Francisco Pinto Pessoa acclamou, para presidente, o Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, e para secretarios os Drs. Joaquim Moreira Lima e José Antonio Baptista.

« Tomando a cadeira da presidencia o Dr. Silvino, em uma breve e animada allocução expoz o objecto, e fim da associação, [illegible] sua utilidade, [illegible] discursos o Rvm. padre Francisco Pinto Pessoa, Dr. Joaquim Moreira Lima e Dr. Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque, que satisfizeram plenamente a expectativa publica.

« Terminado o ultimo discurso, e não pedindo a palavra outros membros presentes do partido, o presidente submetteu a consideração da assembléa:

« 1.º As bases da associação da união conservadora, approvadas pelo centro director da côrte, que foram unanimemente aceitas, declarando todos que queriam formar o gremio conservador desta capital;

« 2.º O projecto de estatuto do gremio desta capital, organisado por uma commissão, que foi do mesmo modo unanimemente aceito.

« Procedendo-se depois a eleição do conselho director do gremio teve o seguinte resultado:

« Presidente, o senador Frederico de Almeida Albuquerque;

« Vice-presidentes, o Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, o padre Francisco Pinto Pessoa e o lente cathedratico do liceu Manoel Porfirio Aranha;

« Secretarios, os Drs. Joaquim Moreira Lima, José Antonio Baptista;

« Thesoureiro, o capitalista Antonio das Santos Coelho;

« Conselheiros, o Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques, o Dr. Antonio Carlos de Almeida Albuquerque, o lente cathedratico do liceu major Thomaz d'Aquino Mindello, o tenente-coronel Manoel Florentino Carneiro da Cunha, o tenente-coronel Manoel Soares Nogueira de Moraes, tenente-coronel Antonio Camillo de Hollanda, o capitão-mór José Francisco de Albuquerque Maranhão, e o capitão secretario João Rodolfo Gomes.

« Terminada a eleição do conselho director procedeu-se a inscripção dos socios do gremio, depois do que o presidente encerrou os trabalhos da assembléa. »

— Em seguida damos um pequeno escripto do Sr. João Paulino de Souza Uchôa, nosso patricio, que estuda em Paris a medicina.

« Meu charo amigo.—Tencionava entreter regularmente os teus leitores com alguma cousa a respeito da medicina, que se acha tão bem representada na exposição universal deste anno; infelizmente, porém, não me foi possivel continuar por algum tempo essa tarefa.

« Hoje começo de novo esse trabalho, que, como ji te disse, só se occupará das descobertas modernas e que sejam de grande utilidade na pratica, tratando de um instrumento muito engenhoso inventado pelo Dr. Casimiro Carcassone, o qual se acha na vidraça do Dr. Favre, secção das artes liberaes, classe XII.

« Este apparelho engenhoso, designado pelo nome de *Metro-dynamometro*, é destinado a medir as contracções do utero, e com o seu auxilio póde-se saber:

« 1º Em caso de parto ou de aborto provocado, por exemplo, o numero, a intensidade e as variações das contracções do utero em um tempo dado.

« 2º A parte de acção do utero no caso de convulsões hystericas.

« 3º Póde-se estudar o tetano. (Esta idéa foi inspirada ao Dr. Carcassonne pelo professor Pajot, quando o instrumento foi-lhe apresentado.)

« 4º Se o utero contrata-se ou fica indifferente na anesthesia geral.

« 5º Emfim, (eis o lado pratico deste instrumento) no caso de hemorrhagia grave do utero por inercia deste orgão, o Dr. Carcassonne propõe a introducção de seu instrumento na madre, onde elle obra de dous modos, tapando o collo do utero melhor do que o obturador da vagina, e, sobre tudo por sua qualidade de corpo estranho no utero, provocando suas contracções, que se podera' verificar facilmente medindo-se o seu grão.

« Numerosas experiencias foram feitas para provar o que fica acima dito, em primeiro lugar em animaes e depois nos hospitaes, sob a direcção de nossos grandes mestres, e os resultados clinicos obtidos tem excedido todas as esperanças.

« Muitas pessoas competentes tem podido verificar *de visu* e *de tactu* o instrumento e sua applicação e são accordes em que o *Metro-dynamometro* do Dr. Carcassonne é destinado a prestar grandes serviços aos praticos.

« Este instrumento foi inventado por circumstancias especiaes, e ha desoito mezes que elle é experimentado no *Hotel-Dieu* com grande utilidade para os doentes.

« Nos paizes estrangeiros tem tido elle um successo bem merecido, sobre tudo na Allemanha, onde tem sido empregado por grande numero de praticos. »

— Dos jornaes da Europa transcrevemos as seguintes descripções das ultimas modas de Paris:

« Continúa o cabello louro a ser moda entre as elegantes que passeiam pelos campos Elysios... *terraqueos*, e pelo parque que outr'ora foi Campo de Marte. As francezas, se dão a perros para se tornarem louras, não puderam ver, sem um certo sentimento de inveja, a linda côr de cabello da sympathica filha de Victor Manoel. Aquelle louro ardente que, quando lhe chegam os raios do sol, offusca o brilho do proprio rei dos astros, transtornou de tal sorte a cabeça das leôas parizienses, que Noirat, fabricante da famosa *flavianna*, tem se visto perseguido por centenares de pessoas de ambos os sexos que desejam possuir o magico elixir.

« Nas casas das melhores modistas acham-se expostos os seguintes trajos para noivado:

« *Trajo para noiva.*—Vestido *(princeza)* de seda branca, coberto com outro vestido de musselina branca, que desde a gola até aos pés é recortado de cada lado, de maneira que as pontas dos recortes se unam sob um botão formado por flores de larangeira. Fivella, broche e brincos irmãos, e grinalda terminando por dous compridos cordões. O vestido não deve ter enfeite algum; as mangas justas do vestido de seda branca sobresahem as magas largas e compridas do de musselina, que são prezas no hombro por um botão de flores de larangeira. Um grande véo de tulle branca completa o vestuario.

« *Trajo da mãi da noiva.*—Vestido de seda de côr de ouro um pouco escuro. A guarnição ou enfeites compõe-se de rolos de seda côr de ouro, dispostos de maneira que simulem grandes recortes subindo até a' cintura e diminuindo proporcionalmente no tamanho, a' maneira que se aproximam da cintura. Mantelete de renda preta, enfeitado com largas rendas, tambem pretas.

« *Trajo da irmãa da noiva.*—Vestido de *foulard* com riscas iguaes, brancas e azues, cortado enviezado e sem enfeite algum. Paletot da mesma fazenda, ajustado com um cinto formado por uma larga fita azul, atada atraz e cahindo em duas pontas quasi tão compridas como o vestido; o laço do cinto é formado por duas laçadas (tendo cada uma 25 centimetros de largura), cahidas e simplesmente atravessadas por uma larga ponta de fita. Chapéo de palha branca encanastrada.

« *Trajo de visita para a noiva.*—Vestido de baixo de seda verde claro. A roda é guarnecida com presilhas perpendiculares, de altura designal; orladas com vivos brancos; no centro tambem tem prezilhas; e tres a cinco botões cobertos com seda branca. Este primeiro vestido chega ao chão, mas sem formar cauda. Segundo vestido de *linos* branco, menos comprido de que o precedente; *fichu* ou lenço de pontas *á la Marie Antoinette*, semelhante ao vestido e atado por detraz. Cinto com abas, guarnecido, como o *fichu*, com uma pequena franja branca encrespada. Chapéo branco, de palha, com tufos de plantas aquaticas e renda verde.

« *Trajo de viagem.*—Saia de cachemira azul claro; vestido curto de *mohair* liso, escuro e guarnecido com festões arredondados, um tanto largos; um galão azul orla de cada lado uma facha feita de estofo igual ao do vestido e cortada em viez, sobre que se poem botões azues; esta facha guarnece os recortes do vestido. Paletot da mesma fazenda, justo com um cinto. Chapéo redondo de palha côr de ouro, enfeitado com uma charpa azul preza com uma *aigrette*, ou martinete dourado.

« *Toilette de manhãa.*—Vestido de *linos* cinzento enviezado; o panno da direita fórma, desde a gola até aos pés, uma bainha bastante larga, sobrepondo-se-lhe uma orla de velludo encarnado, e sobre a bainha collocam-se, desde a gola do vestido até aos pés, grandes botões brancos de madreperola. O paletot, da mesma fazenda, guarnecido só por diante com velludo encarnado, tem vivos do mesmo velludo nos contornos; a parte superior deve ser voltada para fóra. Collarinho direito de bretanha com os bicos [illegible]. Fita de velludo encarnado, em fórma de gravata. Chapéo de palha amarella enfeitado com azevinho; fitas, ou *brides* não atadas, mas simplesmente cruzadas, de velludo encarnado, coberto com renda preta atada no cimo do chapéo e cahindo sobre o *chignon*.

« As senhoras, nos passeios a pé, no campo, usam agora muito de bengalas altas, com castão direito e cordão de [illegible].

« Ainda nessas casas existem [illegible] trajos:

« *Trajo para passeio.*— Saia de [illegible] que é sobrepujada por um galão [illegible] de palha amarella. Vestido curto, com a fórma chamada de *estojo*, orlado com um volante encanudado, ou macheado, que entesta com um galão de palha amarella, sobre o qual se põe, voltada para cima, uma renda preta. Para o lado inferior do volante colloca-se uma renda preta da mesma especie de que a da outra renda. Galão de palha com renda preta [illegible] em todas as costuras do vestido; mangas justas, tendo por cima outras muito largas e compridas, á maneira das mangas antigas e guarnecidas na extremidade com encanudado. No corpo, enfeites identicos aos da saia. Chapéo de renda preta com enfeites de palha e cravos; tendo uma larga renda preta que cae sobre o chignon, d'onde devem sahir dous grossos canudos que se estendam pelas costas abaixo, apartando-se um para cada lado. As *brides* são formadas por duas largas fitas de filó preto, todas guarnecidas de renda, que caiam meio palmo abaixo da barba, por meio de dous cravos vermelhos, descem um pouco abaixo da cintura.

« *Toilette para soirée.*— Vestido de baixo, de *foulard* côr de rosa, liso, guarnecido com tres viezes de seda côr de rosa, um pouco mais escura que a do *foulard*, cosidos com contas de crystal branco. Vestido de cima, de gase de seda branca com as orlas [illegible]. Os pannos são separados de cada lado, e tem tres ondulações, que unem por meio de tres laços ou rosetas, de dimensões graduadas, feitas com fita côr de rosa. O corpo decotado do vestido de baixo sobre-se com outro corpo igualmente decotado, mas com abas, o qual é feito de gase de seda branca como a do vestido de cima.

« Penteado, só de cabello um pouco torcido [illegible], *chignon* alto, tranças enroladas, e d'onde saem dous grandes caracoes pelas costas abaixo.

« As culas, *chignons* ou crescentes, que as senhoras usam em Paris em Londres, nada se parecem com as enormes malas de cabello com que muitas das senhoras lisbonenses se apresentam em publico. Ha *chignons* que tem volume igual ao da cabeça que o supporta. As senhoras assim penteadas, vistas de perfil, a certa distancia, parecem bicephalas. Mas esse penteado offerece grande vantagem ás amazonas; porque lhes serve de [illegible] quedas; a elle deve a vida uma menina muito conhecida, a quem, na estrada de Collares, um cavallo, furtando-lhe o corpo, a fez cair desamparadamente para traz; o abençoado *chignon* livrou-a de fructurar o carneo contra a calçada.

« Os chapéos *redondos*, de palha, são os geralmente adoptados nos trajos curtos e ligeiros, que se usam nos sitios para onde se vai a banhos do mar. Os factos para entrar na agua apresentam uma variedade incrivel de cores e de gostos phantasticos; mas a fórma mais elegante é a vestia ou casaco curto e justo na cintura, feito de panno cinzento, e todo debruado de encarnado; *nicoboco* de panno encarnado e botas altas, que á sahida do banho se despem facilmente; porque teem no alto uma presilha, que, estando adaptado a um cordão que as ajusta, fa-las separar desde o peito do pé até ao canhão, quando por ella se pucha. »

— **Loteria.**— A que se acha a venda é a 35ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, que corre amanhãa.

— O agente Pontual não tendo podido effectuar o leilão de escravos e dividas annunciado para hontem em razão do máu tempo, fara' sabbado impreterivelmente.

— Repartição da policia.—Extracto das partes dos dias 29 de agosto.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 28 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Alexandre José de Oliveira, vindo da provincia do Amazonas, como sentenciado; A' ordem do subdelegado da Boa-vista; Luiz Gonçalves da Costa, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
*J. G. de Mesquita.*

— Casa de detenção.— Movimento da casa de detenção do dia 28 de agosto:

Existiam (presos) 334, entraram 3, sahiram 13, existem 324. A saber: nacionaes 227, mulheres 7; estrangeiros 36, mulher 1; escravos 51, escravas 2. Total 324.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 235.

## CHRONICA JUDICIARIA.

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 27 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva e Uchôa Cavalcante, faltando os Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa, Assis e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.—Aggravante, Antonio Carlos Pereira de Burgos; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Gitirana, sortiados os Srs. desembargadores Uchôa Cavalcante e Almeida Albuquerque.—Negaram provimento. Aggravante, Zeferina Maria de Jesus; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Santiago, sortiados os Srs. desembargadores Domingues da Silva e Almeida Albuquerque.—Negaram provimento. Aggravante, Antonio Carlos Pereira de Burgos; aggravado, o juizo.—Sortiados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Santiago.—Sendo relator o Sr. desembargador Domingues da Silva.—Negaram provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juiz; appellado, José Rodrigues da Silva Junior.—A novo jury. Appellante, Joaquim Gonçalves da Costa; appellado, o juiso.—A novo jury. Appellante, José Joaquim de Oliveira; appellada, a justiça.—Reforda a sentença para o grão minimo. Appellante, o juizo; appellada, Cordulina Maria da Conceição.—Improcedente.

HABEAS CORPUS.—Concederam ordem a Joaquim de Lemos Vasconcellos, para a sessão de 3 de setembro.

DELIGENCIA CRIME.—Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça.—Appellante, Anselmo Ramos de Oliveira; appellada, a justiça. Appellante, Domingos da Cunha Lenhares; appellada, a justiça. Appellantes o juizo e Joaquim Alves de Luna Verde; appellados, o juizo e Luiz da Fonseca. Appellante, o juizo; appellado, João Climaco Freire. Appellante, José Ferreira dos Santos; appellado, o juizo.

DELIGENCIA CIVEL.—Ao Sr. Dr. curador geral e desembargador procurador da corôa.—Appellante, o consul portuguez; appellado, Antonio Alves de Miranda Guimarães.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, José, escravo; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Severino José Ferreira.

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, Joaquim Ribeiro de Moraes; appellado, Thomaz Antonio Pessoa e Andrade. Appellante, Agostinho Ferreira da Silva; appellados, Florentino Lopes e outro.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellações civeis: appellante, Eduvirgem, escrava; appellado, José de Mattos Rangel. Appellante, Maria Joaquina das Santos Abreu; appellado, Manoel Felix de Oliveira e Silva.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Manoel Mariano de Magalhães.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellações civeis: appellante, Manoel Gonçalves de Souza; appellado, padre José Barbosa Mendes Lins. Appellante, Johnston Pater & C.; appellada, a fazenda.

Ao Sr. desembargador Guerra.—Appellações civeis: appellante, D. Maria Anna Francisca de Paula Cavalcante Albuquerque; appellado, José Francisco Accioli Lins. Appellante, Antonio Norberto de Souza [illegible]; appellada, a camara municipal. Appellante, José Thomaz da Silva [illegible]; appellado, Antonio José de Britto [illegible].

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Raymundo José da Silva. Appellações civeis: appellantes, Dr. Gaudino Ferreira Gomes e outros; appellado, Antonio Gonçalves da Silva. Appellante, José Lopes Barretos; appellado Bernardino Gomes de Oliveira Franco.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações civeis: appellante, Domingos Tavares de Britto; appellado Antão de Farias Oliveira. Appellante, o juizo; appellado, Agostinho Eduardo Pina. Appellante, Manoel Bezerra [illegible]; appellada, D. Cosma Maria do Espirito-Santo [illegible] Luiz Pueck; appellado, João Francisco Otero. Appellação crime: appellante, Vicente da Costa Souza; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Assis.—Appellação civel: appellante, Luiz Antonio de Souza Ribeiro; appellada, a viuva do coronel Bento José Lamenha Lins.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcante.—Appellação civel: appellante, o barão do Livramento; appellada, a fazenda.

Do Sr. desembargador Uchôa Cavalcante ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações civeis: appellante, Claudio Dubeux; appellada, a fazenda. Appellante, D. Umbelina de Araujo Guerra; appellado, Bento José das Dores. Appellante, coronel José Antonio Machado; appellada, a irmandade de Nossa Senhora das Neves. Appellante, Pedro por seu curador; appellado, Emilio Pereira d'Araujo. Appellante, D. Anna Thereza de Jesus; appellado, José Martins da Silva. Appellante, Segismando Sergio dos Santos; appellado, Vicente Ferreira Padilha Columby. Appellantes, os herdeiros de Francisco das Chagas Cavalcante; appellado, Dr. Christovão Xavier Lopes. Appellante, Adriano & Castro; appellado, o curador dos pardos Antonio e Belmiro. Appellações crimes: appellante, Florencio José Baptista; appellada, a justiça. Appellante, João Vicente Corrêa Secupira; appellado, o juizo. Appellante, o juizo; appellado, Theotonio Francisco Oliveira. Appellação civel: appellante, Joaquim por seu curador; appellado, Marcos Francisco de Jesus.

Encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

## Correspondencias

*Srs. Redactores.*— Quando a qualquer acontece encontrar desaffectos de certo quilate, o unico expediente digno e proficuo é voltar-lhes as costas, entrega-los a soberano despreso.

No dia 17 do corrente li um discurso na Faculdade de Direito, e no dia 24 corria elle impresso.

Tão conspicuo foi o auditorio, tão benevola attenção me foi dispensada, e tão pequenas dimensões teve o discurso, que não bastaria qualquer coragem para altera-lo. dando-o a estampa, pode-se dizer, logo depois de lido.

Pois bem. Depois de uma certa celeuma levantada pelas mais mesquinhas prevenções, e frustrada pela letra impressa do discurso, dizem por ahi almas viz, que eu o alterei...

Appello para todos os homens de bem que me ouviram.

Mas que isto: appello para as meus precedentes.

Hei dado sobejas provas, de que sei encarar *compromettimentos*, que a tantos atterram; a não seria agora a grasnada de meia duzia de corvos que me faria recolher a palavra entregue aos ouvidos de um illustre auditorio.

Por si me julgam, os que me attribuem semelhante infamia.

Recife, 29 de agosto de 1867.

Dr. Aprigio Guimarães.

## Publicações a pedido

### O Sr. Barroca e a massa fallida de Sebastião José da Silva.

Interessado como todo o mundo comprehende que devo ser pela sorte de meus filhos e netos, deixei a minha casa e os meus negocios na Bahia, e vim a esta provincia com o fim de entender-me com os senhores credores da massa fallida de meu finado genro Sebastião José da Silva, a ver se era possivel fazer algum arranjo, que fosse favoravel a minha filha e a meus netos.

Encontrei da parte de alguns dos senhores credores o mais cordeal e obsequioso agasalho, e as melhores disposições de attenderem-me na minha intenção; e isto moveu-me a fazer uma proposta de concordata, em que promettia pagar á vista e dinheiro de contado 50 por cento do valor actual dos creditos, no caso que os tribunaes decidissem que o Sr. Barroca não é credor da massa fallida, e 30 por cento, no caso não esperado que este senhor fosse considerado credor; e para inteira segurança dos senhores credores, me propunha, logo depois de homologada a concordata, pagar-lhes os 30 por cento, e depositar os 20 por cento restantes, até ser decidida a questão dos suppostos creditos do Sr. Barroca, no banco, ou casa commercial que os senhores credores indicassem.

Mais da maioria dos senhores credores, representando mais de dous terços do valor total dos creditos haviam já concordado e subscripto a minha proposta, quando fui informado que eu não podia legalmente fazer proposta de concordata, a qual só é concedida pela lei ao proprio fallido, sendo que só por méra equidade se tem admittido a pratica de proporem concordatas os herdeiros e successores do fallido, que é morto; hypothese irrealisavel no caso de que se trata, em razão de serem orphãos os filhos do finado Sebastião, os quaes não podem transigir por si, e nem mesmo por sua mãi ou tutor.

N'estas circumstancias, não me apresentei em juizo a propor concordata; e causou-me verdadeira sorpreza que fosse apresentada e aceita uma concordata do Sr. Barroca, o qual, como tutor dos orphãos, filhos de Sebastião, não póde transigir, e como simples particular, no *louvavel* intuito de *beneficiar* os mesmos orphãos, parece que estava em pelores condições do que eu; era pessoa extranha, a quem a lei não concede a faculdade de propor concordata.

Como era de esperar, a proposta do Sr. Barroca só teve cinco votos favoraveis dos credores presentes á reunião, entrando n'esse numero o proprio Sr. Barroca, e com quanto faltassem a reunião muitos credores e os votos d'estes fossem contados, por disposição da lei, em favor da concordata, ainda assim ella cahio por não ter reunido os dous terços do valor dos creditos.

Não tendo pois vingado este *expediente* do Sr. Barroca, assim como antecedentemente já tinham deixado de vingar outros não menos engenhosos, lembrou-se o Sr. Barroca de suggerir, depois de se ver derrotado na votação, a questão intempestiva da verificação dos creditos, questão preliminar, que ja estava vencida, e a respeito da qual nem o Sr. Barroca, nem os tres ou quatro credores dissidentes usaram do recurso do artigo 84 do codigo commercial.

Nem o Sr. Barroca ignorava que aquella questão vinha fóra de tempo; se a suscitou foi ainda como um novo *expediente* para usar do recurso de aggravo, que acaba de interpor para o Exm. Sr. presidente do tribunal do commercio.

Não me proponho a refutar as inexactidões, e as falsidades que se contém nas razões do aggravo; por que entendo que devo esperar respeitoso a decisão superior. Ficará isso, pois, para outra occasião. Mas não posso deixar de protestar contra uma insinuação perfida que se contém n'aquellas razões, e por meio da qual se pretende especular com os sentimentos religiosos do Exm. Sr. presidente do meritissimo tribunal do commercio. Meu genro, nunca foi, que me conste, em festas e pagodeiras maçonicas; e se la fosse, havia de encontrar sempre, entre os mais distinctos, ao mesmo Sr. Barroca.

Voltarei ainda a' este assumpto.

Recife 30 de agosto de 1867.

*Francisco José de Magalhães Bastos.*

### A igreja e a irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores de S. Gonçalo.

..... *labor omnia vicit improbus*...
VIRGILIO.

Todos sabem, ninguem ignora o que era, ha cinco annos, a igreja de S. Gonçalo. Em completo estado de ruina, sem patrimonio, difficil era, para não dizer impossivel, sua reedificação. Meia duzia de artistas, sem meios, possuidos somente de bons desejos, tomaram a si a difficultosa tarefa da reconstrucção do templo. E, prodigio da Misericordia Divina, immediatamente se abrem as portas da caridade christãa; cada um, por sua vez segundo a força de suas posses, já corre pressuroso a depor aos pés do Senhor Bom Jesus das Dores o obolo preciso para realisação de tão edificante empreza!

Animados com exemplo tão piedoso, encetam a obra, e cousa extraordinaria, ou fosse que Deus quizesse provar a constancia dos operarios de seu templo, para melhor os recompensar, ou fosse que elle quizesse dar mais livre curso á caridade dos christãos, o certo é que, quando o templo já ia meio caminho feito, ei-lo inteiramente desmoronado, e consequentemente inutilisado o trabalho de tão incansaveis obreiros!

Longe, porém, de desanimarem, [illegible] redobram de esforços, [illegible] seu fervor religioso, e, no fim de quatro annos, conseguem abrir á adoração dos fieis as portas do novo templo, que se não prima entre os demais pela simplicidade de ornato, singeleza de luxo, tão bem não lhe conhecemos superior em elegancia de forma e modernismo de architectura.

Desempenhado, assim, tão religioso compromisso, a mesa transacta entrega á actual mesa regedora a administração do templo, e esta, por sua vez, de posse de tão precioso legado, procura satisfazer tanto, quanto é humanamente possivel á espectativa publica.

E, de feito, quasi podemos dizer que, no periodo de sua administração, os actuaes mesarios deram de mãos a seus interesses particulares, para só e exclusivamente curarem dos da irmandade.

Nos os vimos, dias e noites inteiras, empregados no serviço da igreja, qual mais zeloso no desempenho de suas obrigações de artista, qual mais fervoroso no comprimento de seus deveres de irmão.

Além de algumas obras internas, a actual mesa regedora deixa quasi concluida uma das torres da igreja, de architectura inteiramente nova, e, segundo nos parece, a primeira deste gosto aqui na cidade.

Tendo de passar a outro, na forma do compromisso, a administração da igreja, a mesa regedora fez, domingo 25 do corrente, a festa de seu Padroeiro, a qual, se não excedeu, em nada foi inferior a do anno passado.

Em epocha de egoismo de indifferentismo religioso, como a a tual, não podemos deixar de admirar o desinteresse, abnegação e fervor religioso de tão nobres artistas; e é para dirigir um simples, mas sincero testemunho de nossa admiração pelo denodo e afinco, com que a actual mesa regedora soube sustentar e manter illesas as tradições gloriosas da mesa transacta, que vimos hoje, por meio da imprensa, soltar um enthusiastico brado de significativo apreço aos sentimentos religiosos daquelles que, sem olhar para ordem algumas de sacrificios, mesmo com prejuizo de seus interesses, procuraram, por todos os meios a seu alcance, realçar, tanto quanto coube na esphera de suas forças, o culto do Deus vivo.

Receba, pois, a actual mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dôres nossos cordiaes elogios, e fique desde já certa, de que tão nobres esforços serão em tempo galardoados por aquelles que, antes da noite, já nos tem pago o trabalho da manhãa.

*Um Devoto.*

Chegou a esta cidade no dia 26 do corrente com a sua Exmª familia o nosso amigo o Dr. Francisco Bernardo de Carvalho, vindo da comarca de Inhaúmas, d'onde é juiz de direito, para tratar de sua saude. Alli esteve por mais de 8 annos, e com desejos de mais não voltar, unicamente por ser lugar falto de recursos, e de um clima excessivamente quente, aonde elle e sua Exmª consorte soffreram consideravelmente de sua saude. Damos-lhes os parabens pela feliz viagem, e que o governo em attenção aos bons serviços se lembre de removel-o para uma outra comarca de melhor cathegoria.

Recife 28 de agosto de 1867.

(*)

## COMMERCIO.

### Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro esta' autorisado pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000.

O guarda-livros
Ignacio Nunes Corrêa,

### Novo banco de Pernambuco

Para conhecimento dos interessados a direcção do novo banco declara que a partir do 1.º de setembro do corrente anno, o banco entrará em liquidação.

Recife 28 de agosto de 1867.

ALFANDEGA.

| | | |
|---|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28........ | 527:886$789 | |
| Idem do dia 29........ | 15:196$211 | |
| | 543:083$000 | |
| Volumes entrados com fazendas... | — | |
| « « « generos.... | 112 | 112 |
| Volumes sahidos com fazendas.... | 139 | |
| « « « generos.... | 416 | 555 |

Descarregam hoje 30 de agosto.

Barca portugueza—*Gratidão*—mercadorias.
Patacho nacional—*Jaboatão*—idem.
Escuna hollandeza—*Vernus*—idem.
Brigue austriaco—*Geoseppina Francisca*—farinha de trigo.
Patacho nacional—*Sempar*—charque.

**Importação.**

Hiate nacional *Dous Amigos*, entrado do Aracaty, consignado a A. L. de Oliveira Azevedo & C. manifestou 400 alqueires de Sal, 121 sacos 421 arrobas 22 libras de gomma 40 sacos 235 arrobas 11 libras de algodão; a ordem.

Vapor nacional *Paraná*, entrado dos portos do norte, manifestou o seguinte:

Do Pará.

5 rollos 2 arrobas e 22 libras de salsa, 2 caixas 732 chapéos do chyle; a ordem.

Do Maranhão.

14 barris e 50 meios manteiga de vacca, 50 meios ditos banha de porco, 750 sacos milho, 1 barril marrecas salgadas; a ordem.

Vapor *Santa Cruz*, entrados dos portos do sul, manifestou o seguinte:

Da Bahia.

1 saco epecacuanha, 2 caixões charutos; a ordem.

10 barris azeite de baleia; Joaquim J. G. Beltrão.

5 ditos dito dito; a José M. Palmeira.

Do Rio de Janeiro.

1 caixão de papel pintado; a J. W. de Medeiros.

1 dito mercadorias; a Nicoláu Navellino.

1 emcapado mercadorias; a Antonio José Panasco.

1 caixão charutos e fumo; a J. L. Bourgard.

1 bahú roupa e objectos de uso; a J. da Silva Souza.

2 sacos café, 2 caixões livros, 1 caixinha roupa 800 barricas de bacalhau, 2 embrulhos charutos, 26 barris azeite doce: a ordem de diversos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28........ | 31:328$302 |
| Idem do dia 29........ | 575$900 |
| | 31:904$202 |

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28........ | 45:035$600 |
| Idem do dia 29........ | 360$070 |
| | 45:395$670 |

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 29.*

Bahia—5 dias, patacho portuguez *Destemido*, de 183 toneladas, capitão Miguel J. Brochado, equipagem 11, carga varios generos; a Baltar & Oliveira.

Havre—36 dias, lugar francez *Rio-Grande*, de 204 toneladas, capitão Limiere, equipagem 11, carga fazendas e outros generos; a E. A. Burle & C.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Rio de Janeiro e Bahia—vapor brasileiro *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara.

Para' e portos intermedios—vapor brasileiro *Santa Cruz*, commandante Waddigthon.

Maceió e portos intermedios—vapor brasileiro *Ipojuca*, commandante J. J. Martins.

## EDITAES.

— A camara municipal desta cidade tendo de contratar a obra de seu paço, faz publico que o plano desse edificio acha-se exposto em sua secretaria por espaço de 15 dias; onde pode ser examinado por aquelles que pretenderem concorrer a arrematação, findo o qual sera' annunciado o dia em que deve ir a praça semelhante obra, sob a baze de 160:000$ já offerecida por toda a obra decorada e prompta, annunciando-se tambem as condições do contrato e seu pagamento: aquelles que pretenderem licitar nessa arrematação deverão munir-se de fiança idonea que a garanta, sem o que não poderão ser admittidos.

Paço da camara municipal do Recife 14 de agosto de 1867.—Luiz José Pereira Simões, presidente.—Francisco Canuto da Boa-viagem, secretario.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial Ordem da Roza, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernanbuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por parte de Vicente José de Brito me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Diz Vicente José de Brito que movendo execução por este juizo escrivão Manoel Maria, contra José Pires de Moraes, representado por seu tutor acontece achar-se a mesma execução parada a mais de 6 mezes, pelo que requer o supplicante a V. S. sirva-se mandar citar ao mesmo José Pires de Moraes, hoje maior para ver proseguir nos termos da mencionada execução, passando-se para a citação cartas de Editos com o praso de 30 dias, attento que dito Pires de Moraes, está em lugar incerto e não sabido, cuja ausencia justificará o supplicante em dia e hora que V. S. marcar.—Pede a V. S. deferimento e receberá mercê. O procurador Rodolpho João Barata de Almeida, na qual dei o despacho seguinte: Sim justificando a ausencia no dia 25 do corrente mez depois da audisencia.

Recife, 23 de julho de 1867. Alencar Araripe.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas sellados e preparados os autos subir m a minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Proceda-se a justificação, e mando que o supplicado auzente seja citado por editos de 30 dias para o fim requerido a folhas 13.

Recife, 29 de julho de 1867.—Tristão de Alencar Araripe.

Por força do qual o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo cito e hei por intimado o dito supplicado para que compareça neste juizo dentro do dito praso, afim de allegar o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume.

Recife, 3 de agosto de 1867.—Eu Manoel Maria Rrdrigues do Nascimento escrivão subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— Perante a camara municipal desta cidade estara' em hasta publica nos dias 31 do corrente mez, 6 e 14 de setembro proximo vindouro, para ser arrendado por quem mais offerecer, um optimo terreno para edificar com 38 palmos de frente na rua de S. Pedro Martyr, ao descer para os quatro cantos, na razão de 200 rs. o palmo: os pretendentes podem comparecer nos indicados dias pelas 10 horas da manhãa no paço da mesma camara.

Paço da camara municipal de Olinda 24 de agosto de 1867.—Manoel Dionizio Gomes do Rego, propresidente.—Marcolino Dias de Araujo, secretario.

## DECLARAÇÕES.

— Perante o juizo municipal do termo de Olinda se ha de arrematar por venda no dia 31 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, á porta da casa das audiencias, por ser a ultima praça, os bens seguintes: um sobrado de um andar por 1:600$000, duas casas terreas por 1:500$000 cada uma, e outra dita com sotão por 2:000$000, todas sitas no pateo de S. Pedro Apostolo da mesma cidade, e uma outra mais tambem terrea, sita na rua das Calçadas da cidade do Recife por 2:500$000, pertencentes ditos bens ao espolio do finado conego João Baptista de Albuquerque, tendo já sido publicado por este jornal o respectivo edital.

— Pela subdelegacia do 1º districto da freguezia dos Afogados se faz publico que foi apprehendido e recolhido ao deposito um cavallo castanho pequeno, quem se julgar com direito ao mesmo compareça que provando seu dominio lhe será entregue.

Subdelegacia da freguezia dos Afogados 28 de agosto de 1867.

O subdelegado,
Dr. Carneiro Monteiro.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

5 arrobas de rôxo terra, 4 broxas sortidas para pintor, 2 arrobas de pós preto, 1 arroba pregos francezes de 1 1/2 pollegada, 20 milheiros de taxas de bomba, 2 arrobas de pregos francezes de duas pollegadas, 2 ditas de dito de 2 1/2 pollegadas, conhecimentos impressos mil, 80 moxilas de novo modello, 160 correias para as mesmas, 80 laminas de aço para as mesmas, 80 marmitas, 80 correias para as mesmas, 80 bornaes de brim, 2 cornetas, 6 resmas de papel almaço greve liso, 4 canivetes, 6 caixas pennas de aço, 6 duzias de lapis, 1 missal, 1 caderneta para missa de requiem, 6 toalhas de panno de linho com bico para altar com 13 palmos de comprimento e 2 1/2 de largura, 6 toalhas de panno de linho para purificar as mãos, 2 roquetes para a fabrica, 3 alvas de panno de linho, 6 amitos de dito, 1 frontal de sebasto com 10 palmos de comprimento e 4 1/2 de largura, 1 casula branca com seus pertences, 1 dita encarnada com seus pertences, 1 capa de asperge branca, 1 véo de hombro branco, 1 umbella branca, 1 ambula com capa, 1 estolla rôxa pendente para baptisados, 1 dita branca pendente para baptisados.

As pessoas que quizerem vender ditos objectos, apresentem suas propostas na sala do conselho, as 11 horas do dia 6 de setembro vindouro.

Conselho de compras do arsenal de guerra 30 de agosto de 1867.— José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello, coronel presidente.

## Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1,324, de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, [illegible], velames, amarras e ancoras dos vapores «Jaboatão» e «Parahyba» da companhia pernambucana de navegação costeira, achou todos estes objectos em estado de poderem os vapores [illegible]

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 29 de agosto de 1867.

H. A. Barbosa de Almeida.
Inspector.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico que, no dia 31 do corrente, ao meio

dia, serão levados a' hasta publica, livre de direitos, os seguintes objectos apprehendidos pelo guarda Miguel Duarte de Oliveira, ao capitão da barca franceza *Cora.*

Uma espingarda de dous canos para caça, avaliada por 10$.

Um bote pequeno avaliado por 30$.

Alfandega de Pernambuco 29 de agosto de 1867.

O escripturario
Eutychio Mondim Pestana.

## CORREIO GERAL.

Relação das cartas registradas vindas do norte pelo vapor «Paraná» para os senhores abaixo declarados:

Dr. Agezilão Pereira da Silva, Antonio Joaquim Costa Guimarães, Antonio Manoel de Souza Oliveira, Antonio Pereira da Cunha, Carlos Alberto Quadros, Cyro Pereira da Silva Ferraz, Francisco de Assis Pereira Rocha Junior, Ignacio Bento de Loyola, Joaquim Ferreira Ramos, João Perreira Vilella, Dr. João José Ferreira Aguiar, João Pereira Rego, José Leonilio da Cunha Alcanfor (2), Lino de Faria & C., Luiz Duprat Mauricio, F. Ferreira da Silva, Manoel Alves Guerra, Manoel da Costa Mangerição, Sezostris Silvio de Moraes Rego.

THEATRO
DE
# S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA

Sabbado 31 de agosto de 1867.

Tendo a empreza de montar outros dramas de grande aparato e accessorios representar-se-ha definitivamente pela ultima vez nesta época o sempre applaudido drama sacro em 4 actos, intitulado

## GABRIEL E LUSBEL
OU
## OS MILAGRES DE S. ANTONIO.

Dara' fim ao espectaculo o dialogo comico pelo Sr. Teixeira e a Sra. D. Jesuina, intitulado

## Os dous infernos

ornados de couples tirados do muito applaudido Orpheu.

Começara' as 8 horas

## AVISOS MARITIMOS

### COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**
Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracu'.

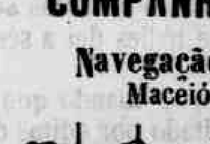

Segue no dia 30 do corrente pelas 5 horas da tarde um dos vapores desta companhia.

Recebe carga até o dia 29, passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**
Maceió e escalas e Penedo.

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, segue para os portos acima no dia 29 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28, passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

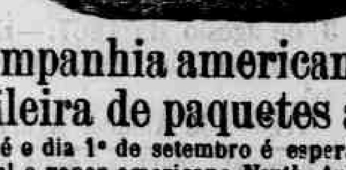

## Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor

Até o dia 1º de setembro é esperado dos portos do sul o vapor americano *North America*, o qual depois da demora do costume seguira' para New-York tocando no Para' e S. Thomaz, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
Para Fernando de Noronha.

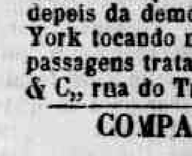

Segue no dia 4 de setembro proximo, ao meio dia, o vapor *Mamanguape*, commandante Costa. Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 10 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

## Rio de Janeiro

Pretende sahir com muita brevidade para o indicado porto o veleiro patacho «Guilhermina» por ter a maior parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e escravos a frete trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

## Para o Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro deve seguir o mais breve possivel o patacho nacional *Valente*, que tem a maior parte da sua carga prompta para a que ainda lhe falta, e escravos a frete, trata-se com respectivo capitão, ou com os consignatarios Marques, Barros & C. na praça do Corpo Santo n. 6 2º andar.

### Para o Porto.

Segue nestes oito dias o brigue portuguez *União*, por ja' ter sua carga engajada, para o resto e passageiros trata-se com os seus consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., a rua do Vigario n. 19, 1º andar.

## Rio de Janeiro

Para o referido porto sahirá impreterivelmente até o fim do corrente mez o palhabote portuguez *Dezenove de Junho*, quem nelle quizer carregar pode tratar com o consignatario David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 66 ou com o capitão a bordo.

## LEILÕES.

# LEILAO

**Dos artigos de escriptorio e de armazem do estabelecimento da massa fallida de N. O. Bieber & C., successores.**

O agente Oliveira fara' leilão a requerimento do depositario da dita massa e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio desta cidade, dos artigos indicados englobadamente e consistindo em uma excellente burra de ferro importada recentemente, um cofre de ferro, carteiras e moxos de differentes tamanhos e qualidades, mesas na mesma conformidade, 1 secretaria e 1 lavatorio de megno, estantes para cartas e outros misteres, cadeiras de guarnição e de braços, 1 poltrona e 1 preguiçosa, repartimentos de amarello e outras madeiras, armarios, lavatorios, prateleiras de pinho grandes e pequenas, marquezas, bancas de jacarandá, de angico e outras, carteiras e grades de amarello, jarros para agua, lampeões, candieiro a gaz, castiçaes de metal com e sem mangas, 20 resmas de papel de peso e para cartas, 30 balões de tinta preta e azul para escrever, prensas, 2 venezianas, 2 mappas geographicos, escada de pinho, tinteiros e areiros e diversidade de objectos miudos

Sabbado 31 do corrente as 10 horas da manhãa, no lugar do indicado estabelecimento, á rua da Cruz n. 2.

PIANO.

Um optimo piano de pouco uso será vendido na mesma occasião.

## LEILÃO

Sabbado 31 do corrente, as 11 horas, sera vendido o sobrado de um andar de n. 39 da rua Direita, chão proprio, rende 400$ annualmente, tem quintal e portão com sahida para a rua da Assumpção, sera effectuado no mesmo predio.

## LEILÃO
DE
## DIVIDAS.

O agente Pontual fara' leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, diversas dividas na importancia de 19:168$810 rs., sendo 10:000$ em letras e o restante em conta de livro.

Sabbado 31 do corrente.

No seu escriptorio a rua da Cruz n. 62, 1º andar, as 11 1/2 horas.

## LEILÃO
DE
## ESCRAVOS.

O agente Pontual vendera' em leilão por conta de quem pertencer, os escravos seguintes: 1 moleque peça de 10 annos, 1 mulatinho lindo de 12 annos, 1 negrinha de 10 annos, 1 moleque de 24 annos, 2 negras, 1 mulata, e 2 negros sendo um da Costa

Sabbado 31 do corrente.

No seu escriptorio a rua da Cruz n. 62, 1º andar, as 11 horas.

## AVISOS DIVERSOS.

**O Dr. João Baptista Casanova** pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico largo da matriz de S. Antonio n. 2.

No mesmo consultorio tem sempre grande sortimento de medicamentos de homeopathia de Webere Catellan, tanto em globulos como em tintura, assim como tem um sortimento de ferros de cirurgia em carteiras e avulsos do afamado Charrier de Paris.

## Aluga-se

O segundo andar da rua do Amorim n. 48, com comodos para familia: a tratar no armazem do mesmo.

## A pedido

A casa da rua Direita n. 39, sobrado de um andar, não está sugeita a penhora ou execução e nem pode ser vendida em leilão como foi annunciada no *Diario* de hontem, visto ser doada na terça a D. Claudina mulher de Antonio da Silva Gusmão Junior com a condição de a possuir livremente sem estar sugeita a dividas de seu marido e nem o mesmo a poder dispor podendo allegar por sua morte a quem quizer e dispôr em sua vida como a ella aprouver, tudo constante do testamento e inventario pelo juizo dos orphãos, escrivão Brito. Faz-se a presente publicação para prevenir duvidas futuras.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar e para todo serviço de casa: na rua Direita n. 96.

— Fugio no dia 28 de agosto pelas 7 horas da tarde, um escravo de nome Nicolão, pertencente a Joaquim Manoel Ferreira de Souza, com os signaes seguintes: altura regular, côr fula, idade de 20 a 22 annos, bem feito de corpo, pés chatos, sem achaques, nariz grosso, cabello russo e muito curto, uma cicatriz de queimadura n'um dos pulsos: quem o pegar leve-o ao largo do Carmo n. 1, que sera' generosamente gratificado.

— Precisa-se de uma ama de leite: na praça da Independencia ns. 8 e 10.

— Na Ilha dos Ratos n. 1, tem um moleque para se vender, completamente sadio, com 18 annos de idade, entende de cosinha, engomma perfeitamente e é excellente copeiro.

## CASA DA FORTUNA.
## Aos 6:000$000.

**Bilhetes garantidos**

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da Santa Casa de Misericordia, os seguintes premios:

N. 3199 um meio com a sorte de 6:000$.
N. 1069 um meio com a sorte de 1:200$.
N. 119 um meio com a sorte de 500$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna a rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 3ª parte da 1ª loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares (35ª) que se extrahira' sabbado 31 do corrente.

**Preço.**

Bilhetes........... 6$000
Meios............. 3$000
Quartos........... 1$500

**Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.**

Bilhetes........... 5$500
Meios............. 2$750
Quartos........... 1$375

Manoel Martins Fiuza.

# Attenção

A mesa regedora dá irmandade de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio do Recife tenciona no mez de outubro proximo vindouro expôr patente aos fieis a igreja da mesma senhora, e nesta occasião celebrar as benções das santas imagens e sines por estar a obra da dita igreja acabada, em quanto ao essencial, e o resto paralisado por falta de meios pecuniarios; por esse motivo roga a mesma mesa regedora aos fieis nos coadjuvem com suas pias esmolas afim de se poder dar fim ao restante da mencionada obra.

Victor Antonio do Sacramento Pessoa.
Escrivão.

## Villa da Escada

Deseja-se saber se o portuguez José Henrique de Souza já pagou a multa a' camara municipal da villa da Escada por estar exercendo medicina sem ter titulo legal para isso. Como continue elle publicamente a exercer esta sciencia apezar mesmo de ter sido multado, por isso deseja-se saber se as ordens desta illustre corporação ficam sem effeito ou se elle se acha superior as leis do paiz.

O caçao.

## Joaquim José Gonçalves Beltrão

**RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)**

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal, a saber:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhã.
Vizeu (Valença.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

# NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

# E. BLUM

## RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . . 80$000
Idem de parede e de cima de mesa de . . . . 10$000
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de . . . . 3$000

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

— Na loja do sobrado n. 12 da rua da Imperatriz se dira' quem vende por barato preço um carro com vidraça (calexe) em muito bom estado.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

## Para o excellentissimo ministro da justiça ver.

O abaixo assignado detido na casa de detenção desta cidade de Pernambuco ha tres annos, e processado nos termos de Flores e Buique, não lhe tem sido permittido responder ao jury, unico meio de sua defeza, como lhe faculta a constituição do Imperio; tendo sido requisitado pelos juizes daquellas comarcas por mais de seis vezes. Chefe de numerosa familia, e hoje sobrecarregado de prejuizos inclusive suas despezas durante o largo esdaço de tempo que tem absorvido, a pouca fortuna que de seu trabalho possuia; e protesta reclamar até ser attendido.

João Manoel Frazão.

## GAZEOL
DE
## Burrin du Buisson

Liquida volatil preparada por Smiluse, reproduzindo chimicamente os vapores que se soltam em volta do aparelho purificado do gaz carbonico, é empregada com o mais seguro successo contra a coqueluche, a phtisica e todas as molestias chronicas dos pulmões

VENDE-SE NA
**Botica e drogaria**
DE
**Bartholomeu & C.**
**34—Rua larga do Rosario—34**

— Trocam-se notas do banco do Brasil e de suas caixas filiaes; na rua da Cadeia n. 52.

## MEL

Vende-se mel: á tratar a rua do Apollo n. 4.

— O Dr. Francisco de Paula Soares, medico mudou-se da rua Direita para a das Cinco Pontas, n. 86, 2º andar, onde continúa no exercicio de sua profissão.

## AVISO

Precisa-se de um escravo de meia idade, de boa conducta e habilitado para todo o serviço de uma casa de pouca familia; quem tiver e quizer alugar dirija-se a' rua da Aurora n. 70—2º andar.

## *Sabonetes de alcatrão*

O uso destes sabonetes tem apresentado os mais beneficos effeitos contra as impingens, sarnas, tinha, caspa, comichões e todas as demais molestias de pelle

VENDE-SE NA
**Botica e drogaria**
DE
**Bartholomeu & Companhia.**
**34—Rua larga do Rosario—34**

— Ao Sr. capitão do 2º batalhão de infantaria Ignacio Pinto dos Santos Sases pede-se o favor de se dirigir a rua do Imperador n. 18, afim de concluir negocios que o mesmo senhor não ignora Igual favor pede-se ao Sr. Francisco Rodrigues dos Santos Carioca.

— Na rua do Trapiche n. 28 precisa-se fallar ao Sr. Pessoa, que esteve na Parahyba hospedado no hotel do Sr. Lino.

— Aluga-se um moleque que cozinha o diario e faz todo o mais serviço de uma casa: na travessa da Concordia n. 13, sobrado.

## Curso de preparatorios

O bacharel Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, residente na rua da Madre de Deos n. 36 (Recife) tem aberto em sua casa cursos dos seguintes preparatorios:

Lingua latina
» franceza
Philosophia

Recebe tambem alumnos internos em pequeno numero e sob condições rasoaveis. Pode ser procurado a qualquer hora do dia.

## *Trocam se*

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes dem desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

## *Escrava para comprar ou alugar*

Precisa-se de uma escrava que cozinhe, por compra ou aluguel: na rua da Cruz, armazem n. 10, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, que mora na rua do Vigario, queira vir á esta typographia, a negocio que não ignora.

# Attenção.

Ninguem contrate com o Sr. Carlos Antonio Vander Lieder a compra de uma distillação no lugar Duas Barras, visto a mesma distillação se achar hypothecada ao abaixo assignado desde 15 de fevereiro de 1866 (cartorio de Sá); e para que parvo alguma se chame a ignorancia se faz o presente aviso. Recife 28 de agosto de 1867.

Guilherme Jorge da Motta.

— O Sr. José Manoel de Souza Magalhães queira comparecer a' secretaria da Santa Casa da Misericordia, que se lhe deseja fallar.

ATTENÇÃO.

Os curadores fiscaes da massa fallida de Southall Mellors & C., fazem sciente ao respeitavel publico, que autorisados pelo juiz do commercio, elles constituiram Eduard Bemfield seu procurador bastante, para receber e passar quitação por qualquer quantia devida a' mesma massa.

— Na rua de Hortas n. 1, loja, compram-se jornaes a 4$000 a arroba.

### *Attenção.*

Na rua estreita do Rosario n. 26 ha uma pessoa que lava e engomma com perfeição por modico preço e com muita presteza.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: no pateo da ribeira n. 7, taberna.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 15 annos, e que seja portuguez: na rua das Cruzes n. 41.

— O abaixo assignado declara que vendeu a sua taberna da rua do Nogueira n. 29 ao Sr. Antonio Marques de Oliveira, livre e desembaraçada de debitos ou outros onus. Recife 26 de agosto de 1867.

Francisco Pereira de Meirelles.

— Na Passagem da Magdalena n. 24, precisa-se de um boleeiro a tratar até as 9 da manhãa e das 3 da tarde em diante, ou no pateo do Carmo n. 15 casa de Gabriel Antonio.

## Fogo do ar

No armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia recebem-se encommendas de fogo do ar para dentro e fora da provincia.

— Precisa-se da quantia de 2:300$000 a juros, offerecendo-se hypotheca em uma casa de pedra e cal, cita em um dos melhores arrebaldes desta capital à rua Direita n. 29 1º andar.

— Aluga-se um escravo para copeiro de casa de homem solteiro no Corredor do Bispo n. 15 na mesma casa vende-se a banha especial de tirar caspa e fazer nascer os cabellos mesmo cahido por alguma ferida ou molestia.

— Foi roubado de casa do abaixo assignado um chronometro inglez de ouro coberto e todo liso, com uma pequena mola ao lado para o abrir, tem mostrador, ponteiros e signaes de ouro, tem o n. 1,091, é de repetição e do fabricante French. Cheapside, London, rogo aos Srs. relojoeiros e ourives a quem fôr offerecido de o apprehender que satisfarei qualquer despeza.

Recife 28 de agosto de 1867.

Luiz de Muanfomuter.

— Marcolino de Souza Travassos, havendo perdido a sua caderneta de credor que é, da massa de Amorim, Fragoso, Santos & C., avisa aos senhores administradores que não paguem os dividendos que lhe competir em rateio, senão a sua propria pessoa, visto estar provando semelhante perda no juizo competente.

— Aluga-se a padaria do Gaz da rua da Concordia n. 64: a tratar na rua Direita n. 90,

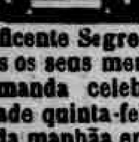

A sociedade beneficente Segredo e Amor da Ordem convida a todos os seus membros para a missa de requiem que manda celebrar no convento do Carmo desta cidade quinta-feira 29 do corrente mez, as 7 horas da manhãa em suffragio do finado advogado José Narciso Camello.

José C. Viegas,
Secretario.

## AVISO

No dia 20 do corrente ausentou-se da casa de sua mãi o menor Manoel, de idade 12 annos, pardo, cabellos crespos ruivos, e olhos azues; levou vestido calça de riscado, camisa branca, paletot de riscado, chapéo de palha amarella e sapatos de trança: pede-se a qualquer pessoa que o encontrar, leve-o a' casa de sua mãi, rua da Matriz n. 28.

— Precisa-se de official cabelleireiro e barbeiro em casa de Gustavo: rua da Cadeia do Recife n. 51.

— Precisa-se de um moleque para distribuir pão, de 5 as 9 horas da manhãa: quem se achar neste caso póde dirigir-se a rua larga do Rosario n. 16, que achara' com quem tratar.

— André Maria Pinheiro, cidadão portuguez, vai para o Para'.

## Residencia e consultorio
*Medico cirurgico*
DO
**Dr. Antonio Duarte**

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

**Especialidade**

Doenças do peito, e de meninos.

## Gabinete medico cirurgico
DO
**Dr. Ignacio Alcibiades Velloze**

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite prestando-se aos chamados fora da cidade, com toda a promptidão. Pratica qualquer operação. De' consultas das 6 as 9 horas da manhãa: rua da Imperatriz n. 36.

# Ama

Para serviços de duas pessoas: na rua de Aguas Verdes n. 66, 1º andar.

# SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca*, vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

## BELLISSIMO ARMAZEM
DE
# MOLHADOS
## CONHECIDO PELO NOME
DE
# VEADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.

**Esquina da travessa de S. Pedro.**

# LOJA DE ♥ JOIAS

N. 2 D — N. 2 D.

## CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração do ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, tranealins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, botões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

# JOALHEIRIA.

**N. 8 A—Rua do Cabugá—N. 8 A**

## Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamenta aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, page se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

## Sedulas do banco do Brasil e suas caixas no Maranhão, Bahia, etc.

Trocam-se effectivamente no sobrado da travessa da rua da Concordia n. 13.

No armazem de tintas rua do Imperador n. 22, vende-se:
Salitre refinado arroba 6$500
Enxofre arroba 2$800

# Attenção

Antonio José da Costa Araujo, gerente do estabelecimento de Bernardo Alves Pinheiro, na rua larga do Rosario n. 17, faz sciente aos senhores vendelhões e ao publico em geral, que tem um grande sortimento de charutos fabricados dos melhores fumos vindos de conta propria, e por preços muito baratos à vista de sua boa qualidade.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

## Attenção.

**N. 25 Rua do Livramento N. 25**

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

### Brasil Historico

O primeiro numero do segundo anno desta Revista acaba de chegar; com elle principia a publicação da revolução de Pernambuco de março de 1817. Assigna-se por 12$ por anno: na livraria franceza, rua do Crespo n. 9.

— Precisa-se alugar um moleque ou um preto que entenda de cozinha e mais serviço de casa: na rua de Hortas n. 17, armazem.

## Aluga-se

o 1º andar do sobrado da rua Velha n. 30, com muitos commodos: a tratar na rua do Corredor do Bispo defronte dos ns. 12 e 14.

### Sociedade 6 de Março de 1817.

Convida-se aos Srs. socios a comparecerem na sessão extraordinaria que tera' lugar sabbado 31 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde.

# SECUROS
## MARITIMOS
E
## CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

## THESOURO MAÇONICO

Acabam de chegar á Encadernação Parisiense, rua do Imperador n. 71, as seguintes publicações:

LE MONDE MAÇONNIQUE: Revista das lojas de todos os ritos: riquissimo deposito das maiores preciosidades maçonicas, desde a origem da ordem: centenares de discursos dos mais distinctos oradores da Europa e da America nos differentes templos maçonicos de uma e outra parte do mundo: 9 volumes in 8.º.

UMA COLLECÇÃO DE 15 RITUAES de todos os ritos, para as ceremonias de recepção, de inauguração, de festas equinoxias e solsticiaes, de Banquetes, de pompas funebres, etc.

UM COBRIDOR GERAL completo, guia indispensavel para todos os maçons, tanto simples membros da ordem, como autoridades ou officiaes de templos.

Estas duas ultimas publicações em 3 grandes volumes in 8.º.

Ao todo 12 volumes.

— Os Srs. abaixo assignados queiram vir a administração do correio geral desta cidade afim de receber cartas que lhe são dirigidas com recommendação: Dr. Agesilão Pereira da Silva, Alexandre José da Costa Valente, Adriano dos Santos Pereira, Anselmo Gaudino de Queiroz, Antonio José de Souza Carvalho, Antonio Leonardo Rodrigues (2), D. Cesaria Candida Neiva de Gusmão, Domingos Rodrigues Guimarães, Francisco Joaquim Pereira (2), Francisco Cleto Toscano de Brito, Julio Cesar Pereira da Rocha, José de Azevedo e Silva, Dr. Raymundo João de Moraes Rego, Thomaz dos Santos Bezerra. Correio de Pernambuco 22 de agosto de 1867.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar pelo tempo de seis mezes: na rua de S. Francisco n. 66.

# ESSENCIA CONCENTRADA
DE
# CAROBA
## PREPARADA A FRIO
POR
## AUGUSTE CAORS
Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade
DE
## Aristide Saisset e J. Soum
22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidoscomo proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de eleictuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem esperimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

Deposito geral de todos radad so apeos
**Botica e drogaria**
34—Rua larga do Rozario—34

# COLLEGIO
DE
## NOSSA SENHOA DA CONCEIÇÃO
**Para educação do sexo masculino**
Director Manoel Alves Vianna

O collegio da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco, casa n. 72, contigua á estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos, tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios á matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um concéito magistral já bem firmado nesta cidade.

O director deste novo collegio continuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu mandato, espera fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas dependencias, estão sempre a disposição de quem possa interessar.

# A NACIONAL
## Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida
AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

| BANQUEIROS DA COMPANHIA | DIRECÇÃO GERAL |
|---|---|
| **O Banco de Hespanha** | **Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10** |

**Situação da companhia em 15 de julho de 1866.**
Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144#670 ou moeda brasileira Rs 12,714:476#000

A Nacional abraça todas as combinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nemos lucros correspondentes.

Uma afiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banoc de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

A companhia é estranha toda a empreza ou 3ospiculação perigosa, e os titulos em gue se invertem os fundos imp s na rmesma, não-se correm o menor risco, pois estão garantidos pelo governo, podeatonaçao da a tor p.eizosd

# FABRICA
DE
# PIANOS
DE
## J. VIGNES.
**N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.**

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e afinadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um esplendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e rasoaveis.

## COMPRAS
**Moedas de ouro.**

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$ a rua da Cruz n. 3.

## Moedas de prata
nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

## Libras esterlinas.
Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

## Compram-se escravos
Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

## *Patacões*
Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 10.

# 24$000
Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas nacionaes de 20$

## Ouro e prata em moeda
Compra-se por maior preço do que em outra parte: na rua Nova n. 31, loja de ferragens.

## Ouro e prata
Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes e se paga bem.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22.

## *Compram-se*
com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras: na rua da Cadeia do Recife n. 16, armazem de Adriano, Castro & C.

— Compra-se sempre por mais do que em outra qualquer parte, prata brasileira e estrangeira (patacões) libras esterlinas, moedas de 9$ e 16$ portuguezas, de 5$, 10$ e 20$ brasileiras, onças ou outra qualquer qualidade de ouro, e se trocam sedulas do banco do Brasil e caixas filiaes de outras provincias: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

# Compra-se
cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

— Na rua do Crespo n. 15, 1º andar, compra-se um cofre de ferro que tenha bastante segurança.

**Ouro em moeda**
Paga-se mais do que em outra qualquer parte; na rua do Crespo n. 19, loja.

## VENDAS
### *Piano.*
Vende-se um bom piano forte de tres cordas: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja.

**Madeira de sicupira.**
Vendem-se 155 paos de sicupira, que se acham depositados no estaleiro do Sr. Joaquim Antonio Rodrigues, na rua do Brum, onde podem ser examinados pelos pretendentes; a tratar na travessa da Madre de Deos n. 11.

— No trapiche do Barão do Livramento no Forte do Mattos n. 15, continua-se a vender saccas com farinha de mandioca aos preços de 3$500 a 5$, sendo deste ultimo preço, farinha muito especial, á ella antes que se acabe.

## ATTENÇAO
Vende-se uma escrava moça perfeita cosinheira e boa engommadeira, para ver e tratar na rua Direita n. 86, 1º andar.

## Arados americanos
Samuel P. Johnston & C. tem para vender superiores arados americanos: a rua da Senzala Nova n. 42.

## Potassa da Russia.
Verdadeira potassa da Russia, em barris e meios ditos, chegada ultimamente pela escuna prussiana «Vernus» vende-se na rua do Trapiche n. 5 armasem de L. J. Silva Guimarães.

— Vende-se um preto possante e moço: na rua do Rangel n. 9, ou troca-se por um que seja cozinheiro.

— Vende-se um mulatinho de idade de 12 annos, linda figura, bom copeiro, habituado ao serviço de casa, sem vicios e bem educado: rua do Hospicio defronte da casa em que foi o gymnasio na penultima casa junto ao canal; os pretendentes podem ir vello das seis as nove horas da manhãa, ou das tres as seis da tarde.

— Vendem-se dous caixilhos novos envidraçados e dous portaes: na rua do Sebo n. 42.

## POTASSA DA RUSSIA
### A 200 rs. a libra,
de muito superior qualidade: vende-se no escriptorio de Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

— Vende-se uma flauta de ebano em bom estado; nesta typographia se dirá quem vende.

# AVISO
Vende-se um escravo crioulo com 20 annos de idade, sadio e proprio para todo serviço: no primeiro andar da casa n. 84 da rua dos Pires que faz esquina para a rua do Sebo.

## Cintos pretos
**e de outras cores, com franjas de vidrilhos brancos e pretos.**

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu d'esses modernos cintos de pontas, com franjas de vidrilhos brancos e pretos; compareçam, pois, os pretendentes, que acharão sortimento a contento.

— Vende-se uma escrava recolhida com 11 annos de idade, propria para andar com crianças: a tratar na rua Imperial n. 255.

## Retratos historicos
Na photographia Villela, a rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz, encontram-se os seguintes retratos:

Do archiduque Maximiliano, ex-imperador do Mexico.

Da princeza Carlota, ex-imperatriz do Mexico.

De Juarez, chefe da revolta, e que ordenou o fuzilamento de Maximiliano.

*Preço 500 rs.*

## MOLESTIAS DO PEITO
**Aviso importante.**

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o subscripto e a marca de fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris: Com instrucção

Vende-se em casa de P. Maurer & C.

## Loja do Gallo Vigilante
DE
**Guimarães & Freitas**
**RUA DO CRESPO N. 7.**

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tendo em vistas a boa vontade com que toda generosa população desta bella cidade concorre com a sua coadjuvação para o basar de prendas que costumam estabelecer no dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez de Beneficencia, cujo producto é applicado a bem daquelles que baldos de recursos, e no leito da dor ali procuram melhorar seus soffrimentos e aproximando-se o dia dessa grandiosa festa por isso apressam-se em avisar ao respeitavel publico do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, além dos quaes tem variedade de outros, que a serem para um fim tão justo os venderam por preços mui rasoaveis.

Riquissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Riquissimos livrinhos com capas de tartaruga para missa.

Riquissimo album com capa de tartaruga.

Porta joias, dedaes e relogios e neste gosto uma infinidade de objectos.

Vasos, calungas e palliteiros de porcelana.

Bonecas que chamam papai e mamãi.

Finissimos lenços de cambraias de linho com disticos.

Caixinhas com perfumarias.

Bengalas de canna com lindos castões de marfim.

Riquissimos enfeites com coques e sem elle inteiramente novidade e ultima moda.

Lindissimos cintos para senhoras.

Fivellas lindas de muito gosto.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Riquissimos leques de madreperola.

Lindos leques de sandalos para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, ultima moda.

Leques de faias muito lindos.

Ditos de ossos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Ditas de seda.

Meias de seda e algodão.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e Lotões para os mesmos.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Bengallinhas para meninos.

Suspensorios para meninos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.

Superior linhas para crochet.

Agulhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedaes de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, para coletes, punhos e colerinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superiores thesouras para unhas, costura e cortar cabello, etc., etc.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

Grande sortimento de fitas de todas as qualidades.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

## Rival sem segundo.
**Rua do Queimado n. 49.**
**Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.**

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.

Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.

Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.

Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.

Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.

Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.

Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.

Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.

Ditos dito falso a 800 rs.

Ditos de macaçar perola a 200 rs.

Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.

Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.

Caixas para rapé com bonitas estampas a 100

Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.

Varas de cordão para espartilho a 20 rs.

Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.

Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.

Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.

Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.

Libra de aréa preta superior a 100 rs.

Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.

Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.

Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.

Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.

Caixas de palito lelão a 40 rs.

Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.

Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.

Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.

Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.

Cartilha de doutrina christãa a 320 rs

Latas com superior banha a 200 rs.

Quadernos de papel pequeno superior a 20 rs.

Duzia de baralhos francezes superior 2$.

— Vende-se 25 braças e 5 palmos de terreno de marinha em frente a rua do Alecrim contados no alinhamento desta rua que deve ficar á quem do caes projectado em continuação da casa de detenção para os Afogados, tendo de fundo tanto do lado do norte como do sul 50 braças e 5 palmos, comprehendidos nesta estenção 6 braças que devem ser reservada para dita rua: quem pretender dirija-se a rua Augusta casa nova com portão de ferro ao lado.

## ATTENÇÃO
*No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.*

**Bom e barato**

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.

Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.

Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.

Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.

Idem de 35 e 40 arcos com ferrugem a 2$500.

Idem de mursulina nesgados a 5$.

Idem de crochet a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Saias bordadas a 5$.

Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.

Lençoes de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante muito fino a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.

Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.

Colchas de fustão a 6$000.

Retondes de filó preto a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 1$000 a vara.

Grosdenaples preto bom a 1$800 e 2$ o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs, a vara.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Riquissimos basquins a 25$000.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

## PILULAS
**Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.**

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa, febres intermitentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações de jurubeba; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir-nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos prepara r os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, como muitas vezes tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes:—Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas; excitação nervosa, bysterismo, melancolia, debilidade muscular, dores nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saúde, calor febril, pelle secca, appatites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhagia e infecundidade.

Dste estado espantoso, aliás tão ordinariamente reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos: pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, em Pernambuco.

## GRANDE
# LIQUIDAÇÃO
5

Tendo de se liquidar a loja de calçados francezes sita na rua do Imperador n. 32, previne-se ao respeitavel publico que a mesma liquidação terá somente lugar de segunda-feira 20 do corrente mez em diante, e para se dar uma idéa da barateza, abaixo se transcreve os preços:

| | |
|---|---|
| Borzeguins de Meilier verdadeiros. . . | 11$000 |
| Dito Suzer dito. . . | 8$000 |
| Dito do mesmo fabricante de diversas qualidades. . . . . . . . | 8$000 |
| Dito do fabricante Fanion e Lavergen . . | 8$000 |
| Dito de diversos fabricantes de 5$ a . | 7$000 |
| Sapatões de Suzer que se vendiam por 5$000 a . . . . . . . . | 3$500 |
| Borzeghins para menino de varios fabricantes de 5$ por . . . . . . | 3$000 |
| Botinas para meninas idem idem a . . . | 3$500 |
| Ditas para senhoras idem idem Jolly . . | 3$500 |
| Sapatões para meninos de diversos fabricantes. . . . . . . . | 3$000 |

Perfumarias do fabricante Lubin e Piver, sortimento variado de diversos extractos e agua de Colonia.

Camisas para homem.

Bengalas, gravatas, charuteiras de ambar, pentes de tartaruga de diversas qualidades e modelos, emfim uma infinidade de artigos de luxo e bom gosto.

— Farinha de mandioca a 3$000 o sacco: no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta na travessa da Madre de Deos n. 14.

— Vende-se um terreno na travessa da rua do Principe, com 30 palmos de frente e 300 de fundo, tendo 6 mei-aguas de pedra e cal, por preço commodo: os pretendentes poderão se dirigir a rua de João Fernandes Vieira taberna n. 38.

## Novidade do Pavão.
**Alpacas, a 1280**

Chegaram as mais brilhantes alpacas de seda para vestido, sendo neste genero o mais bonito que tem vindo ao mercado tanto em novidade de dezenhos como em flôres, pois é uma nova fazenda que se confunde perfeitamente com seda tendo entre ellas algumas todas brancas com os mais lindos lavrados e vendem-se a 1280 reis, o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

**Os casaquinhos do Pavão**
**a 18$, 20$, 25$ e 30$.**

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas de grós preto, ricamente enfeitadas, sendo uns com cintura e outros soltos conforme se usa ultimamente e vendem-se pelos baratos preços de 18$, 20$, 25$ e 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

**As alpacas do Pavão**
para vestidos a 1$.

Chegou um grande sortimento das mais bonitas alpacas lavradas, de côres que se vendem a 1$ o covado, ditas a 800 reis, ditas lizas de todas as côres a 640 reis, que se vendem na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

**Vestidos brancos**
a 4$, só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras tendo entre elles tambem com barra de côr e vendem-se pelo barato preço de 4$ cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

**Grande novidade**
Vestidos a 6$
**só na loja do Pavão.**

Se vendem os mais ricos cortes de organdy branco com elegantes listas largas, pretas tendo 10 varas cada corte com os competentes enfeitos para o corpo sendo neste genero o que tem vindo de mais novo ao mercado, pelo barato preço de 6$, só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

# A LEALDADE
Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para coró, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacarandá, espelhos escossezes de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

**Grande liquidação de instrumentos de musica de todas as qualidades.**
50—Rua Nova relojoeiro—50

O dono querendo acabar com este artigo resolveu vender todos os seus sortimentos de instrumentos muito mais barato que nas outras casas, avista da fazenda e dos preços ninguem deixará de comprar.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu de novo os seguintes objectos e está vendendo-as por preços rasoaveis.

Modernas fivellas.

- Modernas fivellas de madreperola, lavradas e lisas, guarnecidas com enfeites de prata dourada, vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Leques

todos de sandalo, outros todos de sandalo com bonitos desenhos que representam quatro vista, outros de sandalo e seda, outros de faia tambem com desenhos que formam quatro vistas; vendem-se na loja d'Aguia Branca, á rua do Queimado n. 8.

Luvas finas

de camursa, brancas e amarellas: vendem-se na loja da Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Latas com banha fina

vendem-se na loja da Aguia Branca, á rua do Queimado n 8.

Chapelinas modernas,

enfeites de flores, capellas finas para noivas, ditas brancas e cor de rosa para meninas, caixos e ramos de flores finas e botões de rosa de diversos tamanhos: na Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Meias finas para meninos.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu meias mui finas para meninos, e está vendendo as de côres a 5$000 á duzia, brancas a 5$500 e cruas a 6$000.

Tranças de vidrilhos, brancas e pretas, largas e estreitas.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento das tranças acima ditas, e como sempre vende-as por preços commodos.

## Labyrinthos
Chegaram a rua do Crespo n. 8, esquina que volta para S. Francisco novos e lindissimos lenços assim como riquissimas fronhas de labyrintho do Ceara', cujos objectos se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se dous methodos para aprender a tocar piano dos maestros H. Rosellin e Henri Herz: quem precisar dirija-se a praça da Independencia ns. 13 e 15 que alli achara' com quem tratar.

**Cal de Lisboa**
Vende-se no armazem de David Ferreira Baltar rua do Brum n. 66.

## Aos Srs. consumidores do gáz
A direcção da empreza do gaz convida respeitosamente aos Srs. consumidores que por acaso possam ter queixas por falta de gaz, ou outro inconveniente que possa sobrevir, queiram dirigir suas reclamações ao escriptorio da empreza n. 312 rua do Imperador, aonde receberão immediata prompta attenção.

— Vendem-se dous burros mansos e de boa raça: para ver na rua da Roda cocheira de José Duarte e para tratar na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

### *Vende se*
azeite de peixe muito novo a 500 rs. a garrafa: na rua das Cruzes n. 24.

— Vende-se um sitio na margem do rio Capibaribe: a tratar na rua do Queimado n. 18 A.

**Chocolate de Desbriere**
**purgativo de magnesia.**

E' o chocolate de desbriere o melhor purgante até agora conhecido e de grande aceitação em Paris, onde tem sido muito applicado no hospital Hotel Dieu pelos professores Trousseau e Pidoux com o melhor resultado.

Por sua acção laxante purga sem fatigar o estomago e os intestinos, e apresenta optimos resultados como derivativo, absorvente, antiverminoso, refrescante e depurativo.

**Deposito especial**
**34—Rua larga do Rosario—34**
Botica de Bartholomeu & C.

ILEGIVEL

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86
AO GRANDE ARMAZEM
DAS
# DUAS AMERICAS.
Sempre barato

**Manteiga**
Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo rs. soffrivel e propria para tempero a 32o rs. Idem franceza a 56o rs. a libra.

**Chá**
De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.

**Biscoitos**
Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.

**Figos**
A 24o reis a libra.

**Gommas**
De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

**Chocolate**
Superior a 1$, a libra.

**Doces**
De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

**Peixe**
Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.

**Ostras**
America a 8oo rs. a lata.

**Baldes e Vassouras**
Americanas a 8oo reis cada peça.

**Toucinho**
De Lisboa a 320 reis a libra.

**Tomates**
Em latas a 6oo rs.

**Sal**
Refinado em lindos postes por 5oo rs.

**Kirshs de Wasser**
A 2$ooo a garrafa.

**Vermouth e Absinthe**
A 1$5oo a garrafa.

**Bitter**
A 1$ooo a garrafa.
De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$ooo a duzia e 64o rs. a garrafa.

**Vinho**
Do Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem á em barril a 8oo a garrafa.

**Duque do Porto**
Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 1o$ a duzia.

**Vinho da Figueira**
O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

**Vinagre**
De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

**Farello de Lisboa**
Saccos com 9o libras a 4$5oo.

**Cerveja**
Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

**Ingleza**
Bass verdadeira a. . . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reis a garrafa.

---

# INJECTION BROU

«Hygiénique, infaillible et Préservatrice, absolument la seule qui guérit sans aucun additif. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (60 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

---

## PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
## DE BURIN DU BUISSON
Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito à ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como e tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs. Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

**1° Pós ferreos manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

**2° Pilulas e Xarope de ioduréto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de ioduréto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

**3° Dragées de lactato de ferro e de manganese**
**4° Pilulas de carbonato ferreo manganico**
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No *Pernambuco*, a seu agente geral, Maurer e Cia, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

---

# SÃO DE MUITO GOSTO

Variado sortimento de modernos chapéos e chapelinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.

Superiores tiras, bordadinhos e entre-meios bordados em cambraia tapada e transparente.

Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13
DE
Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

---

## NOVO DEPOSITO
DE
# MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão a verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como cannos de chumbo e maiores para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

Facas de cabo branco de mão balança a 4$ e dentes limatinas de todos os tamanhos proprias do trabalho de agricultura.

---

# O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

*Attenção*

**Manteiga ingleza**
320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

**Manteiga franceza**
em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

*Banha de porco*
em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

*Fructas*
em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

**Ervilhas**
Portuguezas 640, francezas 900.

**Fumo**
em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

**Gomma de milho**
em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

**Vinho**
de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$200 e 4$, puro I A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

**Gaz**
em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

**Alpiste**
140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

**Azeite**
em garrafas a 800 e 1$.

**CHARUTOS**
em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

**PREZUNTOS**
de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

**DOCE DE GOIABA**
caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

**BOCETAS**
com doce secco a 1$ e 2$.

**QUEIJOS**
do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Prates dos mais novos que ha no mercado.

**AZEITONAS**
de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 4$ como não ha melhor.

---

# ARARA

Em liquidação.

O proprietario destes dous estabelecimentos tendo muita fazenda em ser e desejando liquidar para vender mais barato que é possivel na rua da Imperatriz lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Alpacas admascadas para vestidos de senhoras 500 e 720 rs.

Vende-se alpacas de assento branco com listas e flôres lisa e admascadas proprias para vestidos de senhoras a 500, 720 e 800 rs. o covado rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditos 160 o covado.

Vende-se ditos em retalhos a 160 rs. o covado, ditos em peça a 200 rs. o covado: retalhos de caça preta a 120 o covado: retalhos de caça de côres a 200, 240, rs. o covado: retalhos de lãasinhas a 160, 200 240 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo transado a 560 rs. a vara.

Vende-se brim pardo com pequeno toque de mofo a 560, 640 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 340 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chitas francezas largas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Mosambique a 400 rs. o covado.

Vende-se mosambique com palmas de sedas para vestidos de senhoras, a 400 rs. o covado: e vareja de listas para vestidos de senhoras, a 280, 320 rs. o covado.

Sedas escosseza com quadros para vestidos de senhoras, a 280 320 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias 3$500.

Vende-se saias bordadas para senhora a 3$500, 4$, 6$ e 7$, saia balão ou crinolinas de arcos a 2$, 2$500 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

As sedas da Arara 1$.

Vende-se sedas de quadrinhos e com listas a 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$, o covado: pupelinas de seda com palmas saltos para senhora a 1$600 e 1$800, grosdenaples de côres a 1$800 e 2$, dito preto a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

## Roupa feita nacional.

Vende-se calças de casimira a 5$, 6$ e 8$, pretas ditas de meia casimira a 1$600 e 3$, ditas de brim pardo a 1$600, 2$400 e 2$500; ditas brancas de linho a 3$500, 4$ e 5$: palitots de casimira preta e de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de meia casimira a 3$, 3$500 e 4$: palitots de alpaca de cores e branca a 3$500 e 4$: palitots de brim de cores a 2$500, 3$ e 2$: serou-de algodãosinho de linho a 1$600, 2$, .... 2$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Organdis de côres a 640 rs. a vara.

Vende-se cassa organdis de cores a 640 e 720 a vara: talatana de côres a 800 rs. a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão a 4$000 a peça.

Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$: rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Casimira emfestada a 1$ o covado.

Vende-se casimira enfestada de duas larguras a 1$, 1$600 e 3$ o covado panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ e 4$ a peça.

Vende-se algodãosinho a peças de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Bramante a 2$400 a vara.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Vende-se algodão enfestado de duas larguras a 1$ a vara dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassa franceza a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas de cores para vestidos a 240, 280 e 320 o covado, vendes-se cortes de cambraia de cores e com barras a 2$500, 3$ e 3$500: só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados a 3$.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora com 14 covados o 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, vende-se cortes de calças para homem a 800, 1$, 1$200 e 1$600, colarinhos de linho para homem 400 e 500, ditos de papel a 500 rs. a duzia, golinhas para senhora a 200 e 320 rs. por estes preços nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

---

## TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS
Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis pas guéri

Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiatos, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado! Usei e abusei de um grande numero de INJECÇÕES, que pretendem curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho da bexiga, Perdas seminaes*, curando primeira a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças com alguns vidros do meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas doenças, depois canal e lhe tornar a dar sua regidez dos para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO, e minha INJECÇÃO. A cura é radical, as [illegible] o mesmo tratamento. (Veja-se a noticia explicativa.)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — As herpes as mais encarniçadas, erupções, pruridos, virus, chagas e affecções cutaneas, humores, e todas as doenças que alterão e pervertem o sangue, são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE, BANHOS MINERAES, minhas PILULAS DEPURATIVAS e minha Pommada ANTI-DARTHOSA. — Veja-se a maneira de tratamento. A noticia que se dá gratis no deposito [illegible] *Em Paris, consultações do doutor Chable e por correspondencia.*

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de
P. MAURER & C.

---

# PHARMACIA
DE
## Joaquim de Almeida Pinto
*A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço*
**Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho**

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydropesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

**Depositos geraes**

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 40, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Deurado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

## Sedas largas
A 2$ o covado
**Só na loja do Pavão.**

Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas cores proprias para quem está de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Cortes brancos**
A 500 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Alpacas de cores**
A 500 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e grandos, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Bramante a 2$.**

Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Algodão avariado**

Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Retalhos**

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Sedas a 320 rs. o covado**

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

---

## Aviso agradavel.
**Souza Soares & Irmão.**
Rua Nova n. 28.

Vendem:
Linhas muito superiores em novellos sortida a 2$000 e 2$500 a libra.
Dita mais inferior a 1$200 e 1$500.
Dita do gaz, preta, brancá e de cores, em caixas de 40 novellos, 800 reis.
Dita em caixas de 50 novellos, branca, a 7 reis.
Dita em caixas de 10 novellos grandes, a 540 reis.
Dita branca e preta, em cartões, a 160 reis a duzia.
Dita de Alexandre, carros 200 jardas, a 1$200 a duzia.
Dita em carros, com 80 jardas, a 360 reis a duzia.
Agulhas de fundo dourado muito finas, caixa a 220 reis.
Ditas inglezas, sortidas, milheiro 700 reis.
Grampas com cabeça de vidro, duzia a 160 reis.
Ditas lizas e crespas, maço 30 e 60 reis.
Colxete em caixinhas, duzia 640 reis.
Dito em cartões, duzia 600 e 900 reis.
Espoletas verdadeiras, B B, caixa 100 reis.
Alfinetes em cartas grandes a 140 reis.
Ditos em cartas menores, 100 reis.
Ditos em caixas com meia libra, 320 reis.
Botões de madreperola para camisa, grosa 460 e 500 reis.
Ditos de osso para calça, grosa 200 reis.
Ditos de louça, grosa 160 e 220 reis.
Ditos de moedinha para punhos, a 1$600 reis a duzia.
Pentes para alizar, duzia 1$100, 2$200 e 3$000 reis.
Ditos muito superiores para bixos, duzia 2$000 reis.
Ditos para cócó, duzia 1$500, 1$800, 2$400 e 3$400 reis.
Phosforos de cera muito superiores, duzia de caixinhas 320 reis.
Baralhos francezes muito finos, 200 reis.
Ditos portuguezes muito bons a 120 e 160 reis.
Espelhos em quadro dourado a 120.
Tranças lizas e de caracol, peça a 40 50 e 60 reis.
Fita de lãa para debrum, vara 100 reis.
Dita de algodão branca, peça 240 reis.
Dita de linho, peça 40 reis.
Lãa de todas as cores para bordar, libra 6$000 reis.
Garante-se sinceridade e baratissimos preços
RUA NOVA N. 28.

---

**Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.**

Chá de 1ª sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

---

— Vende-se nas livrarias da rua do Imperador n. 73 (Academica) e n. 79 (do Rvm. Sr. padre Ignacio) e na da rua do Crespo n. 2 (do Sr. Nogueira) a obra intitulada Prelecções de Direito Internacional, com referencia, e applicação de seus principios as leis particulares do Brasil, até 1867, pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

---

*Machinas americanas*

para descaroçar algodão, de 15 a 35 serras; vende-se no escriptorio de A. De Mene, rua do Trapiche n. 48, 1º andar.

---

[redacted]

**Francisco José Germann**
RUA NOVA N. 21,
acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, de ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

---

## RIVAL SEM SEGUNDO
**Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas**
DE
*José Bigouinho*

Varas de babado bordado do Porto a 200 rs.
Carreteis de retroz preto com duas oitavas proprio para machinas a 500 rs.
Agulhas para machinas a 2$000.
Fivelas francezas de todos os tamanhos a 240 rs.
Grozas de botões de osso para calça a 200 rs.
Espelhos dourados muito finos a 1$000.
Caixas com linha superior para marcar a 240 rs.
Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Redes pretas finas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha de gaz de 50 novellos a 800 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da vespa de livar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 6$00
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha de gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 280 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

---

## VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

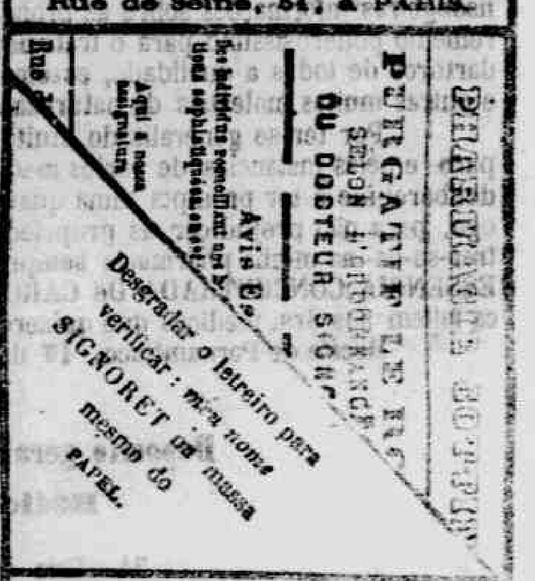


Em cada garrafa, vai, entre a folha no papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em vermelho com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C. em Pernambuco.

---

## XAROPE DEPURATIVO
DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO
DE
**J.P. Laroze.**
pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rua des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

---

**Paris, 36, Rua Vivienne, Dr**
**CHABLE MEDECIN SPÉCIAL**
DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alterçoes, viciosas do sangue; virus, e alteraçoes do sangue* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

COPAHO — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas das mulheres*. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Mercurrolina, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
*Contra as affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de [illegible]

**AVISO AOS SRS. MEDICOS.**

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colher cheia deste xarope Dr FORGET.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

---

# GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

---

## Farinha superior

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 57.

ILEGÍVEL

Remedios do Dr. J. C. Ayer, Chimico da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

**Extracto composto de salsa-parrilha.**
**Peitoral de cereja.**
**Remedio para sezões.**
**Pilulas cathartics.**

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

### A Aguia branca.

Antes de avisar a sua boa freguezia do que de novo ha recebido, vai primeiro dirigir seus cumprimentos e agradecimentos ao bello Viado branco pelas maneiras agradaveis com que elle a ha tratado; e assim cumprindo esse dever, deseja-lhe tambem que a par da continuação de sua robustez tenha crescido augmento de bons freguezes, e mais que com aquella ligeireza de que dispõe-se livre-se da pontaria d'aquelles que a pretexto de amostra levam os objectos, e pelas suas immensas occupações não voltam mais.

Ja vê, pois, o bello Viado branco que a aguia aprecia o seu bondoso tratamento, e lhe deseja um feliz porvir. Assim dito e feito, vai a aguia branca satisfazer a sua boa freguezia, pela obrigação em que esta' de continuamente scientifica-la do que de novo recebeu, pelo que avisa-a, de que acaba de chegar para a loja d'aguia branca, a rua do Queimado n. 8; o seguinte:

Coques novos de linhos e variados moldes.
Enfeites modernos e bonitos para senhoras.
Cintos de pontas enfeitados com vidrilhos.
Cordões grossos, pretos e de cores com vidrilhos para enfeites de vestidos.
Tranças pretas e de outras cores, tambem com vidrilhos para o mesmo fim.
Guarnições pretas para basquines, vestidos etc.
Tranças e galões de seda para o mesmo.
Dita dita de lãa e algodão.
Fitas de velludo de cores, lisas e chamalotadas.
Bicos de seda.
Fitas de borracha para cintos.
Ligas de seda para senhoras e meninas.
Entremeios e babadinhos bordados.
Gollinhas e punhos bordados para senhoras.
Collerinhos para homens.
Abotoaduras de diversas qualidades e preços para coletes.
Ditas ditas ditas para punhos.
Bonitas correntes pretas para relogios.

— Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8, recebeu:

Caixinhas com dous baralhos francezes, de coloridos finos, entermeados com dourados, papel encorpado, lustroso e opaco, obra muito boa.

Ditas com tentos de osso, marfim e madreperola para voltarete.

Pentes de marfim com chapa e sem ella, para limpar caspas e tirar bichos.

Ditos finos d'osso e tartaruga para o mesmo fim.

Ditos de osse baleia e tartaruga para desembaraçar.

Ditos, de ditas dita para barba.

Oculos de peneira para quem soffre da vista.

Outros de differentes graos e cores, com armações d'aço fino.

Outros tambem de armação fina, vidraça de cores.

Lonetos ou pincenez com armação e aço, bufalo e tartaruga, vidros brancos e de cores.

Envelopes pequenos bordados.

Dito ditos opacos e grandes para officios.

Frasquinhos com superior tinta carmim.

Stereoscopos e vistas.

Acaba de chegar um novo sortimento e continuam a serem vendidos por preços commodos.

Meias

Pretas de lãa e laia para padres.

Brancas de lãa para homens e senhoras.

Ditas de borracha para quem soffre inxação nas pernas.

Barretos ou carapuças brancas de algodão.

Essencia de anil, e bolas de dito para engommado.

Vendem-se na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, sendo a essencia em frasquinhos a 500 rs., e as bolas a 60 rs.

Lenços de cambraia brancos e de cores com barras de cores fixas

Já não é a primeira vez que a aguia branca vende desses lenços da marca BBB, isto é, bons, bonitos e baratos, por isso approveitem todos essa nova occasião de se proverem desses sempre precisos lenços, cuja commodidade de preço anima a fazer-se o gasto; custam elles 3$600 a duzia, e os pequenos para meninos a 800 rs. a duzia. Quem se dirigir a loja d'aguia branca na rua do Queimado n. 8, conhecera' que taes lenços tem as qualidades acima ditas.

Novo sortimento de albuns de 50 a 200 retratos.

Vendem-se sempre por preços commodos; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

**Bolas de porracha para brinquedos.**

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

**Carreteis de retroz para machinas.**

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

**Papel paquete.**

Vende se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

*Na rua do Trapich n 16.*
*acham-se os seguintes depositos*

**De R. Bruninghaus em Nuits.**
Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Veugeot tin o.
» Chablis branco.

**De M. A. Weef em Francfort:**
Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Santernes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

## *Aos agricultores*

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences a mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 150 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 50 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

## Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. o largo do Corpo Santo n. 11, [illegible] com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

PRESTEM ATTENÇÃO

O RAPAZ VAI FALLAR

Armazem de fazendas finas para grandes toiletts e úso ordinario para todas ás classes.

# LOJA DO PASSO

**rua do Crespo n, 7 A. esquina da do Imperador**
DE
Custodio José Alves Guimarães.

O proprietario deste importante estabelecimento avisa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes que acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de moda, os quaes são de completa novidade para este mercado, e aproximando-se o dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez, por isso apressa-se em vir avisa-los do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, como sejam:

Riquissimas chapelinas com coque.
Ditas sem elle.
Lindas chapelinas de palha da Italia. (Recommenda-se muito estas chapelinas por serem inteiramente novidade).
Riquissimos cintos de seda, com matames á chineza, ultima moda.
Lindas saias de lã com bordados, proprias para as excellentissimas senhoras trazerem por cima do balão, ultima moda em Paris.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Moireantique branco, azul e preto, fazenda inteiramente nova.
Grosdenapoles de todas as côres.
Ditos pretos.
Leques de madreperola.
Ditos todos de sandalos.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, inteiramente novidade e ultima moda.
Chapéos de sol para senhora.
Ligas de seda para senhora.
Ditas para meninas.
Espartilhos para senhora.
Riquissimos enfeites para senhoras, inteiramente novidade.
Balões para senhoras e meninas.
Touquinhas ricamente enfeitadas.
Coeiros bordados.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Um rico lençol de labyrintos.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Lindos cortes de lãa com barra.
Riquissimos cortes de transparentê de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Lindos cortes de lã com listas de seda.
Riquissimas fivellas para cintos.
Filó de seda e de linho.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Peitos de linho bordados com gosto proprios para camisas de noivos.
Collarinhos de linho lisos e bordados para homens.
Lindos véos e mantas de blonds.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha com lindos bordados.
Riquissimos chales de touquim.
Gravatas de seda branca para noiva.
Ditas de cambraia de linho com bordados nas pontas, novidade.
Chapéos de sol de seda com castão de marfim.
Ditos de outras qualidades.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Chapéos de seda preta para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Cambraias, lãas, chitas, madapolões e outros muitos objectos.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nolouvavel proposito de querer vender muito e ganhar pouco, sujeitando-se a tirar em suas mercadorias um lucro rasoavel, para assim poder melhor agradar aos seus numerosos freguezes.

# ATTENÇAÕ

## A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.

Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homens e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.

Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.

Tapetes grandes para sala, ditos para piano, ditos para câma e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondas de guipure, vende-se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e ceroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 4 larguras a 2$800 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de filó e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores.

**Esteiras, e alcatifas para forrar salas.**

11—Rua do Queimado—11

## Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Boêa.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua [illegible] Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão, em condições mais favoraveis que em qualquer deposito, a todos os navios a vapor que carecem naquelle porto. A contractar [illegible] com Domingos Alves Matheus.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
LOJA E ARMAZEM
DO

# PAVÃO

**Rua da Imperatriz n. 60**
DE
## GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

**Casemiras pretas enfestadas a 1$600.**

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
**Loja do Pavão.**

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, e d Gama & Silva.

**As 10 mil varas de cambraias**
Covado 300 rs. vara 500 rs.
**Só o Pavão**

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de fio es e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

**Chales baratos**
á 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja. e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

**Novos vestidos a 6$000.**
Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Para camas de noivas.**
Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Organdy a 4$000.**

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Atoalhados para meza a 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior atoalhado de linho adamascado alvo com 8 palmos de largura a 3$ a vara; dito adamascado pardo a 2$500 rs.; dito alvo de algodão a 2$000 rs.; dito trançado alvo, sem ser adamascado a 1$600; guardanapos economicos pardos a 3$ a duzia; ditos alvos a 3$500 e 4$000: isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Casaquinhos de filó.

Vende-se os mais modernos casaquinhos ou basquinas de filó preto pelo barato preço de 16$, chales e retondas de renda preta na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias largas com 8 Palmos de largura a 1$ e 1280.

Vende-se cambraias largas da Escocia tendo 8 palmos de largura que falicita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, pelo barato preço de 1$ e 1280 reis a vara é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias escocezas tapadas e transparentes.

Vende-se um magnifico sortimento de finissimas cambraias brancas para vestidos tendo mais de vara de largura pelos preços de 10$, 12$, 13$, assim como um grande sortimento de ditas mais abaixo de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$, garantindo se aos compradores que neste genero não poderão comprar melhor em outra qualquer parte e só na loja de Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Damascos para colchas a 5$, 2$500 e 800 rs.

Vende-se o mais superior damasco com 8 palmos de largura proprio para colchas com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado com uma só côr e de duas côres, pelo barato preço de 5$ o covado, dito com 8 palmos de largura a 2$500, ditos de uma só largura a 800 reis, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cassas de uma só côr a 300 rs. o covado.

Vende-se bonitas cassas de uma côr só, tendo côr de rosa e azul, côr de lyrio, roxa, verde e côr de canna, pelo barato preço de 300 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos de fantazia a 6$ e 8$.

Vendem-se bonites cortes de vestidos de fantazia com lindas barras e enfeites de seda pelo baratissimo preço de 6$ e 8$ na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior panno de linho puro para lençoes e ceroulas a 640, 700 e 800 reis, a vara na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Bramante de linho a 2$ 2$400, 2$800 reis a vara.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura proprios para lençoes, pelo barato preço de 2$, 2$400 e 2$800 reis a vara, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Algodãosinho enfestado a 1$ 1$290 reis a vara.

Vendem-se superior algodãosinho americano enfestado que a largura delle dá a largura do lençol, sendo liso a vara a 1$ e sendo trançado a 1$280 na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Punhos e golinhas a 1$000 o par, só o Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos e modernos punhos com golinhas, sendo de esguião de linho bordados a 1$000 o par, ricos manguitos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 2$000 o par, E' pechincha; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n 60 de Gama & Silva.

Calcinhas pera meninas a 640 e 800 réis.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas que andam na escola pelos baratos preços de 640 e 800 rs., manguitos para as mesmas e para senhoras pelos mesmos preços, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Balões de cauda.**

Vendem-se as mais modernas crinolinas ou balões proprios para vestidos de cauda, sendo os melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado e por preços muito razoaveis: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Lãas transparentes.**

Chegaram as mais modernas barejes ou lãasinhas transparentes com bonitas listas de seda, vendem-se na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Casaquinhos para senhora**

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas pretas ricamente enfeitadas sendo com cintura e sem ella, pelos preços mais modicos que em outra qualquer parte: se vendem na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Balões a 2$, 2$500 e 3$.**

Vende-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Madapolão e algodão**

Vendem-se superiores peças de madapolão tendo 24 jardas cada uma pelos baratos preços de 6$, 6$500, 7$ e 8$, ditos francezes fazenda muito superior em peças ou a retalho, algodão muito encorpado peças com 20 jardas a 5$500, 6$ e 6$400, dito muito fino que serve até para camisas a 8$: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prênças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

## Collares Royer magneticos
**Medalhas e pulseiras magneticas.**

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondrico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

GRANDE BAZAR
RUA NOVA N. 20 E 22

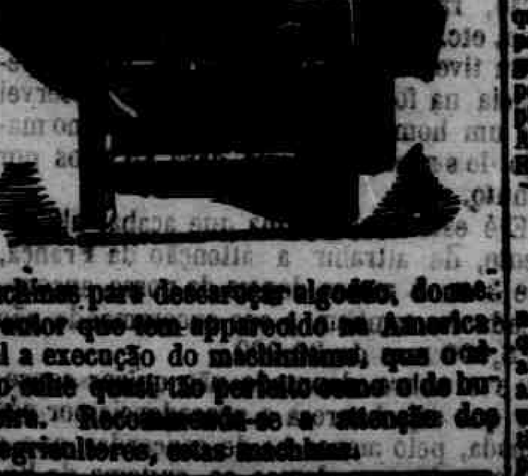


Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bolandeira. Recommenda-se á attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

## Breu.

Vende-se breu em barril e arrobas, [illegible] no armazem [illegible] defronte da secretaria da policia.

# Loja
DAS
## MACHINAS.

**Bastos.**

Vaquetas de lustre proprias para cobertas de carros, muito novas e da melhor qualidade possivel: vendem-se por preços razoaveis na rua da Cadeia n. 56 A.

## GRANDE BAZAR
### rua Nova n. 20 e 22

Machinas para costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

## ATTENÇAO.

Vendem-se as casas terreas ns. 7 e 9 da rua de Motocolombó, tendo cada uma 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba, e um pequeno quintal murado e chãos proprios: a tratar com o agente Martins, rua do Imperador n. 16.

Fabrica
DE
## CERVEJA NACIONAL
**De Henrique Leiden**

O proprietario deste estabelecimento não poupando esforços nem dinheiro para agradar ao respeitavel publico e seus numerosos freguezes acaba de installar para commodidade e interesse dos mesmos.

**Um deposito geral na rua da Imperatriz n. 32**

Aonde encontrarão sempre um variado sortimento quer em grosso quer em retalho dos generos seguintes:

Cerveja nacional branca e preta.
Vinhos finos e outros de França e Allemanha.
Absyntho Suisso.
Kerschenwasser.
Cognac.
Vinagre branco e tinto de superior qualidade, tambem tem deposito de agoa e limonada gazoza da fabrica do Sr. Jules Grosjean.

E tudo sem differença no preço que se fechou na fabrica.

Qualquer encommenda que fôr enviada ao deposito será immediatamente aprompada e remettida ao domicilio do comprador.

— Fugio na noite de 25 do corrente a escrava crioula, Benedicta, natural desta provincia, de 45 annos, foi comprada a José Joaquim Lopes Pereira Guimarães, em janeiro de 1866, morador em Tigipió, esta preta vendia pão, agua e lavava roupa; tem os signaes seguintes: altura regular, côr fula, alguns cabellos brancos, olhos pequenos e brancos, nariz chato, bocca grande com falta de dentes, rosto curto, pés chato mettendo para dentro quando anda: quem a pegar leve a rua da Concordia n. 40, que sera' recompensado.

## *Fundição d'Aurora em Santo Amaro*

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

### Escravos fugidos

# Attenção.

**100$000.**

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto redondo, e um tanto envergado, olhos empapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayoneta n'um páo, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado dá para poeta e regrista: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor o abaixo assignado, no engenho Pedregulho, em Nazareth, que sera' recompensado com a gratificação acima.

José Ignacio Ferreira Torres.

# 50$
*de gratificação*

Continúa a estar fugido o escravo Simeão, de nação Moçambique, idade de 40 annos, tem os signaes seguintes: sem barba, com talhos em circulo redondo ao pé das orelhas, alto, falta de dentes na frente, semblante carregado, levou calça de casemira de cor em bom estado, chapéo de maça novo, camisa de algodão branco; este escravo foi comprado em abril de 1865 ao Sr. José Vicente Lisdonso, morador na provincia das Alagoas, por seu procurador o Sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador no termo de Barreiros, por isso talvez que dito escravo tenha seguido alguns daquelles lugares; roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão, assim como aos capitães de campo, leva-lo a seu senhor Bernardino Antonio Pereira Bastos, na rua Direita n. 30, no Recife, que dara' a gratificação acima.

# AVISO

Ausentou-se da casa de seu senhor, rua Imperial n. 222 (aterro dos Afogados) a escrava Raymunda, [illegible] que representa ter 30 annos de idade, bem preta, altura regular, [illegible] dentes limados e alvos, [illegible]; roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo, ou a qualquer pessoa a apprehensão da mesma, e leva-la á dita casa [illegible] que será generosamente recompensado. Desde já protesta-se contra quem a tiver [illegible].

João Lopes Dias.

ILEGÍVEL

# ASSEBLÉA GERAL

## CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 24 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA DE SOUZA (VICE-PRESIDENTE)

(Continuação.)

« 2º São passageiros de ré os officiaes, suas familias, cadetes e os mais, que assim forem designados na ordem para admissão a bordo; todos os outros serão considerados passageiros de convez.

« 3º As comedorias serão diarias e abonadas desde o dia do embarque até o dia da chegada no porto do destino.

« 4º As demoras de embarque no porto do destino dão direito a continuação do abono de comedorias na razão de 3$ diarias para os passageiros de ré, e de 600 rs. para os de convez.

« 5º Para pagamento de comedorias deve exhibir-se ordem de embarque e attestado do dia em que se effectuou; documento justificativo das demoras nas escalas ou arribadas forçadas; attestado do dia da chegada com declaração dos passageiros transportados, ordem para demora dos passageiros transportados, e ordem para demora dos passageiros a bordo, com declaração dos dias de estadia, no caso de que o desembarque não seja immediato.

« 6º Os commandantes dos transportes, que, em virtude de declaração expressa em contrato, tiverem direito a maiores comedorias, preencherão as mesmas formalidades para haver seu pagamento, não percebendo porém, maiores diarias nos dias da demora de passageiros a bordo, depois de finda a viagem, do que as que vão aqui designadas em geral.

« 7º Toda e qualquer demora em prolongação de viagem sem motivo justificado e comprovado não dá abono de comedorias.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de março de 1867.— João Lustosa da Cunha Paranaguá. »

Portanto, esses abusos para os quaes aliás eu reconheço haver grandes tendencias, tanto quanto humanamente era possivel obviar, o foram nas providencias expedidas pelo governo. Não ha muito tempo vi n'um jornal uma noticia que naturalmente coincide com a censura do nobre deputado a respeito de vapores que se demoram mais tempo do que deveram para augmentarem seus lucros. Os nobres deputados hão de ver, pelas citadas instrucções, que os dias de viagem estão regulados conforme as distancias conhecidas: a força dos vapores está estipulada nos contratos, o calado, tudo está especificado, afim de que se possa exercer activa fiscalisação, não sejam frequentes os abusos, como os que referio o nobre deputado, de ter um vapor levado demasiado tempo no Rio da Prata, de Montevidêo ao Passo da Patria.

Ora, tendo eu em uma correspondencia que um dos nossos transportes a vapor tinha levado muito tempo, além do necessario para aquella viagem, mandei syndicar do facto, e espero as convenientes informações, algumas das quaes já chegáram, e por ellas parece que a demora a que se allude foi devida a ter o vapor rebocado a dous navios conduzindo fardamento, etc.

E' evidente que uma embarcação em tal circumstancia não pode ter a mesma marcha da que navega só, com a sua propria carga.

Como quer que seja, as ordens foram expedidas em tempo para Montevidéo e para Corrientes, e dirigi-me tambem ao nosso general commandante em chefe interino dos exercitos alliados, exigindo informações a este respeito; como disse, algumas dessas informações já vieram, e dão em resultado o que acabei de declarar; asseguro, porém que se as outras que devem chegar breve não satisfizerem completamente, o contrato será rescindido.

Já vê, pois, o nobre deputado e a camara que este serviço tem melhorado muito, e está de modo a poder ser facilmente fiscalisado.

Não ficaram nisto as economias que fiz neste ramo de serviço, que ao nobre deputado se afigurou como tão malbaratado.

Além das economias apontadas, que podem ser orçadas em cerca de 400:000$ se se attender á diminuição dos fretes dos vapores, e aos descontos a que estão sujeitos os commandantes em consequencia de demoras não justificadas, accresce ainda que pelos contratos anteriores os praticos desses vapores transportes eram fornecidos pelo governo, eu consegui que o fossem pelos donos dos proprios navios.

Nisto ha uma grande economia (apoiados) e ha tambem outra vantagem, é que sendo os praticos da confiança dos donos dos navios, ou de seus prepostos, em tempo algum poderão aquelles reclamar do governo qualquer indemnisação por prejuizos ou avarias em seus navios, allegando não serem da sua confiança os praticos dados pelo governo. (Apoiados)

Tenho aqui um pequeno mappa de vapores fretados ao ministerio da guerra, e que teem recebido praticos por conta dos respectivos donos, deixando o governo de fazer essa despeza, e nelle se diz o seguinte:

« Vapor *Marquez de Caxias*, praticagem no Rio da Prata e Paraná, no mez de abril, tres vezes a 300$ cada uma 900$.

« Vapor *Alice*, idem (Rio da Prata e Paraná) em abril e junho, tres viagens, a 300$—900$.

« Vapor *Teixeira de Freitas*, a mesma cousa, etc. »

Foram praticos, cuja despeza correu por conta dos proprietarios, resultando só destas poucas viagens uma economia de perto de 3:000$, e isto a respeito de tres vapores. Agora faça o nobre deputado o calculo relativamente aos demais vapores fretados ao ministerio da guerra, e verá que tem havido economia, e não pequena, em beneficio dos cofres publicos.

Portanto concordará o nobre deputado que este serviço de vapores não tem corrido á revelia, e pelo contrario muito se tem economisado.

E' verdade que esse era o meu dever; e se fallei nisso foi pela necessidade da defeza.

Ainda algumas palavras sobre vapores. Dantes não havia providencia alguma a respeito do consumo de carvão, corria arbitrariamente, agora não, exige-se nos contratos que se declare positivamente as toneladas de carvão que se devem consumir diariamente, e deram-se instrucções que facultam e tornam efficaz a fiscalisação; são as seguintes:

« 1º O carvão que se gastar a bordo deve ser unicamente aquelle mencionado na respectiva proposta ou contrato de fretamento, sob pena de proprietario ou commandante do vapor pagar o excedente.

« 2º Todo o carvão, tanto recebido como despendido a bordo, deve ser mencionado no competente livro diario de bordo.

« 3º Além desse livro deve haver um outro, em o qual o 1º machinista de bordo mencione na pagina esquerda o carvão recebido, sua qualidade e o porto em que tiver lugar o recebimento; e na pagina direita o carvão despendido, e em que viagem, particularisando a hora em que se acendeu o fogo, quando esteve encostado, como funccionou a machina, isto é, se á toda, se á meia ou se á quarto de força, o grão de expansão e finalmente de quantas caldeiras se fez uso. Esta escripturação deve ser mui clara, feita logo depois que o navio der fundo em qualquer porto, e assignada pelo 1º machinista, e rubricada pelo commandante do vapor; e, logo abaixo de taes assignaturas, deve dar-se um traço, afim de logo verificar-se o gasto de combustivel de porto a porto.

« O livro, de que se trata, deve ter as folhas numeradas e rubricadas por fiscal do governo.

« 4º O commandante do vapor deve apresentar um relatorio de cada viagem que fizer, em o qual declare não só as novidades occorridas, como tambem, com toda a minuciosidade, o gasto de carvão diariamente, não só durante o trajecto de porto a porto, como tambem o que despendeu em qualquer delles e porque motivo.

« 5º Chegado que seja o navio em qualquer porto onde possa o proprietario do vapor ou commandante reclamar pagamento de fretamento ou comedorias, não deverá ter lugar o processo de taes contas, sem que sejam apresentados á repartição fiscal o diario de bordo, o livro escripturado pelo 1º machinista e o relatorio do commandante, que são mencionados no art. 3º afim de se verificar se o gasto de carvão durante a commissão confere com o estipulado no contrato, ou do contrario procede-se ao desconto, de que trata o art. 1º das presentes instrucções. »

A vista do que deixo dito, espero que o nobre deputado me fará inteira justiça.

O Sr. Lima Duarte: — Sempre a fiz.

O Sr. Ministro da Guerra: — Neste serviço, que o nobre deputado achou que ia mal, ha uma economia que eu calculo se realisará na importancia talvez de 400 a 500:000$.

E, pois, em vez de censura, eu conto que o nobre deputado será prompto em fazer-me a justiça, a que supponho ter direito.

Entre as accusações feitas pelo nobre deputado disse que, existindo nos nossos arsenaes armamento de sobresalente, ainda o ministerio da guerra, nessa tendencia de gastar inutilmente, talvez, os dinheiros publicos, encommendou 5,000 armas a Roberts e 2,000 do systema de Spencer.

O Sr. Buarque: — Como se todas as nações reformem os seus armamentos, sempre que ha novos systemas.

O Sr. Ministro da Guerra: —O que eu sinto é não ter encommendado ha mais tempo maior porção. (Apoiados.)

Todos sabem o papel que a arma de agulha representou na ultima guerra da Prussia; sendo que alguns até lhe attribuem exclusivamente os importantes resultados alcançados naquella série maravilhosa de combates e de victorias; eu não lh'os attribuo exclusivamente, e sim ao genio tenaz e emprehendedor daquella nação, á sua poderosa organisação militar, á disciplina do seu exercito, a esse cuidado que sempre o seu governo tem tido nas cousas da guerra, procurando melhoramentos, entre elles a arma de agulha, que não foram cogitados pelas outras nações, achando-se assim o exercito prussiano em melhor pé de guerra, do que aquelles que teve de combater.

Ora, em vista disso, na Europa, e em todo o mundo os governos tem procurado melhorar o armamento dos respectivos exercitos, porque entendem, e muito bem, que dada qualquer eventualidade de guerra, as nações que não se quizerem achar em condições de inferioridade, muitas vezes fatal, devem na paz procurar pôr-se a par dos melhoramentos que apparecem.

Sobre a arma de agulha ainda não está dita a ultima palavra.

Muitos e multiplicados inventos no sentido de melhorar aquella arma tem apparecido de tempos a esta parte.

A França decide-se logo pela arma Chassepot; a Inglaterra pela Snider; a Belgica pela de Albini; a Suissa pela de Winchester, a Austria vacilla entre o systema de Remington e o de Peabody, tendo a principio se decidio por aquelle; a Russia inclina-se a Roberts, etc.

Grandes encommendas tem sido feitas de armamentos por essas nações; e se ellas, que se achão em paz, procuram premunir-se desses inventos modernos que as colloquem em posição mais vantajosa, nós que estamos a braços com uma guerra, deviamos despresar esses inventos, pelo simples facto de termos armamento antigo sobresalente?

O Sr. Lima Duarte: —Nem eu disse isso.

O Sr. Ministro da Guerra: —E' verdade que o nobre deputado não se limitou a isso; a sua censura foi além, mais ainda com menos fundamento, como a camara vai ver. Disse o nobre deputado que em vez de fazermos esta encommenda, poderiamos mandar transformar as armas que temos paradas do systema de Chassepot. Ora, senhores, semelhante transformação não se póde fazer, só póde ser effectuada segundo o systema Roberts.

O Sr. Lima Duarte: —E' o que eu disse.

O Sr. Ministro da Guerra: —A França mesmo procura já descartar-se da arma Chassepot, e tanto que fez encommendas de armas a Roberts, e isto depois que fizemos a nossa encommenda.

A arma Roberts é realmente um invento digno de toda a attenção pela sua perfeição, rapidez do tiro e pelo seu pouco peso, etc.

Eu tive occasião de assistir a uma experiencia na fortaleza de S. João, e observei que um homem ainda não adestrado no manejo de semelhante arma dava 15 tiros por minuto.

E é esta mesma arma que acaba, ultimamente, de attrahir a attenção da França, que 3 ou 4 mezes depois da nossa encommenda fez tambem a sua encommenda não de 5,000 mas de 30,000.

Se o nobre deputado não quiser conceder que seja honrosa a precedencia por nós tomada, pelo menos ha de concordar que a preferencia que demos ao systema de Roberts está muito justificada. (Apoiados.) A arma de Roberts é a mesma que encontrou o acolhimento da Russia e ha de encontra-lo em outros Estados. Já vê o nobre deputado que eu não podia decidir-me pela arma Chassepot, arma que a França, tendo adoptado e era invento seu, já deixa de lado e [illegible] hoje a [illegible] que são reconhecidamente melhores a simples inspecção.

O Sr. Lima Duarte: —Eu referi-me ao parecer da commissão.

O Sr. Ministro da Guerra: —E' ainda um engano do nobre deputado.

O Sr. Lima Duarte: —Leia o seu relatorio.

O Sr. Ministro da Guerra: —Se o nobre deputado visse a arma de Roberts e a de Chassepot, decidia-se pela simples inspecção pela de Roberts, que é uma arma muito mais perfeita; a de Chassepot é uma arma mais pesada e incommoda...

O Sr. Lima Duarte: —Não diz isto a commissão.

O Sr. Ministro da Guerra: —... O seu extractor é fabricado de tal maneira que não póde deixar de ser incommodo no manejo da arma. A arma de Chassepot não dá talvez mais de oito tiros por minuto, emquanto que com a de Roberts uma pessoa que não estava adestrada, eu posso até declinar-lhe o nome, o Sr. Fleuiss, deu quinze tiros n'um minuto.

A arma da Chassepot não tem a mesma perfeição que a de Roberts; e a França parece reconhecê-lo quando acaba de fazer uma avultada encommenda para os Estados-Unidos; é natural que não abandone inteiramente, que não deite fóra as suas armas Chassepot, assim como a Inglaterra não ha de deitar fóra as armas de Snider, apesar de estar reconhecido ser ainda mais imperfeito este systema; assim como a Prussia não ha de abandonar as armas do seu systema, que hoje é reconhecido o peior, e foi o primitivo.

Nós tivemos conhecimento primeiro da arma de Chassepot, a arma de Roberts veio-nos muito depois.

A commissão, se alguma cousa disse em favor da arma de Chassepot, ao depois, tendo de dar o seu parecer sobre a arma de Roberts, deu-lhe preferencia; posso asseverar ao nobre deputado que a commissão de melhoramentos decidio-se tambem pela arma de Roberts, reputou-a preferivel.

O Sr. Lima Duarte: —Não é isto que está no relatorio.

O Sr. Ministro da Guerra: —Eu vou lêr o relatorio, não era possivel que a commissão dissesse o que V. Exc. affirmou.

O Sr. Lima Duarte: —A commissão disse que as armas de Chassepot são muito mais firmes e mais solidas.

O Sr. Ministro da Guerra: —Ora vamos a ver o relatorio, já que para elle appella o nobre deputado; quero entrar com V. Exc. n'um debate franco e positivo a este respeito.

O Sr. Lima Duarte: —Pois não; com todo o prazer.

O Sr. Ministro da Guerra: —Vamos ao relatorio, e veremos que é justamente o contrario do que o nobre deputado está dizendo. O nobre deputado appella para o relatorio; eu aceito, e não podia deixar de aceitar o meu relatorio, e é felicidade para mim que o nobre deputado o invoque. (*Lê.*)

« Ao governo imperial não podia ser indifferente o vivo interesse manifestado por toda a parte pela arma de agulha, em consequencia dos brilhantes resultados colhidos na ultima guerra travada na Europa, e por isso incumbi á commissão de melhoramentos de examinar os differentes modelos, successivamente apresentados como aperfeiçoamento da arma, que deve trazer grandes modificações na tactica militar.

« Foram pela commissão considerados dignos de estudo os dous systemas americanos de Roberts e Remmington, o francez de Chassepot, e o inglez de Snider.

« Segundo o juizo da commissão, baseando-se no estudo e exame por ella feitos, *é preferivel pela presteza do tiro a de Roberts*, que, na experiencia a que assisti, conseguio dar 15 tiros por minuto. »

Já vê o nobre deputado que a commissão entendeu ser preferivel o systema de Roberts, isto é, o systema que adoptamos para ensaio, systema que tem sobre o francez, como disse no relatorio, a vantagem de poder para elle ser transformado todo o nosso armamento á Minié.

O Sr. Lima Duarte: —E' o que eu queria que V. Exc. fizesse.

O Sr. Ministro da Guerra: —Queria que, quando estamos a braços com uma guerra, fizessemos uma transformação do nosso grande armamento? A transformação havia de ser feita ou no imperio ou nos Estados-Unidos. Para ser feita no imperio era preciso que de lá viessem os machinismos, os operarios, se estabelecessem fabricas, viessem as armas que estão no nosso exercito, etc., o que Lopez naturalmente havia de estimar muito.

O Sr. Lima Duarte: —Mas V. Exc. disse que havia armas de mais.

O Sr. Ministro da Guerra: —Sim, de certo, temos muitas armas, e teremos quantas precisarmos mais, porque para fazermos uma guerra de honra como aquella em que estamos empenhados, nada ha de faltar, o governo está com a nação. (Apoiados, muito bem.) Queria o nobre deputado que mandassemos vir operarios, estabelecessemos fabricas, desarmassemos o exercito e parassemos por emquanto as operações da guerra até que transformassemos o nosso armamento? O nobre deputado seriamente não podia querer semelhante cousa.

O Sr. Lima Duarte: —Isto agora é de V. Exc.

O Sr. Ministro da Guerra: —Queria que deixassemos de mandar as armas á Spencer, que já devem estar no exercito com as munições correspondentes e apropriadas, até que operassemos aqui uma transformação impossivel?

As armas de Chassepot recommendam-se, é verdade, pela sua simplicidade e solidez, mas não podem, e isto é um grande inconveniente, ser transformadas para seu systema as que possuimos.

O Sr. Lima Duarte: —Nem eu disse isso.

O Sr. Ministro da Guerra: —Era preciso que perdessemos o nosso numeroso armamento, cerca de 100,000 armas. A questão da transformação preoccupa a todos os paizes que tratam de melhorar seus armamentos; e foi o primeiro cuidado da Confederação Helvetica attender para essa circumstancia quando encommendou ultimamente 60,000 armas de agulha; a França e a Belgica procuram satisfazer a esta necessidade adoptando novos systemas em ordem a aproveitarem os armamentos, que possuem.

Portanto, seria um erro imperdoavel da parte do governo, se preferisse actualmente um systema como o de Chassepot, que não se presta á transformação.

Eis-aqui o parecer que a commissão deu:

« Os systemas americanos, e mesmo o inglez, apresentam sobre o francez a não pequena vantagem de poder para elles ser transformado sem muita difficuldade o grande numero que possuimos de armamento á Minié; o de Chassepot, porém, como o de Peabody, recommenda-se pela sua simpleza e solidez.

Dizer-se que o systema se recommenda pela sua simpleza e solidez não é lha dar preferencia; estou certo que o nobre deputado ha de concordar commigo pela preferencia, que se deu expressamente ao outro systema.

A arma Peabody é uma arma magnifica, ao mesmo tempo que a arma Remmington; foi sujeita na Austria á experiencias muito completas, deram-se com a primeira 1,800 tiros, e com a segunda cerca de 2,000; experiencia feita em muitos dias successivos, e por differentes modos: fendeu-se o cano [illegible], provocou-se a explosão, amarrando-se a [illegible] para experimentar, examinando [illegible] todas as suas qualidades, deixava-se depois ao sereno, desmanchadas as peças, e no dia seguinte [illegible] a recompô-las. Foi em summa uma experiencia cuidadosa, e minuciosamente feita. São com effeito armas que devem merecer muita attenção do governo as de Peabody e de Remmington; a de Peabody parece-me uma arma perfeita; tive della conhecimento depois da de Roberts, mas esta tem vantagem de poder a ella ser adaptado o nosso armamento, entretanto que a de Peabody não se presta á transformação, é mesmo muito mais cara.

Se podemos fazer a encommenda de Roberts a 34$000 cada uma, cumpre confessar não é caro, não podiamos obter a de Peabody por menos de 60$000, segundo fui informado, quando me foi presente o modelo.

Passemos agora a responder a outro genero de accusações.

Disse o nobre deputado que deveramos, attentos o estado das nossas finanças, parar com as obras militares da côrte, que, além de muito dispendiosas, não são de urgente necessidade, e podem ser adiadas para tempos mais felizes, principalmente as das fortalezas de Santa Cruz, Lage e S. João, onde diz que se fazem grandes obras, e tambem as do arsenal de guerra, em que muito se tem despendido, e que, devendo o governo proceder deste modo para dar mais desenvolvimento ás obras do Amazonas, fez justamente o contrario, mandou parar estas ultimas.

Não é exacto; o nobre deputado deve saber que habeis engenheiros lá estão dirigindo tanto as obras de fortificação do Alto-Amazonas, como as da provincia do Pará, e para ellas no exercicio de 1866—1867 consignaram-se quantias, e ainda para as mesmas obras já novo credito foi distribuido, e continuam ellas com o desenvolvimento que é possivel dar-se-lhes, attentos os poucos recursos de que dispõe o lugar.

Quanto ás obras militares da côrte a que o nobre deputado se referio, tem-se restringido áquillo que era absolutamente indispensavel para conservação de algumas e conclusão de outras, já em muito adiantadas, por quanto seria falta de economia perdê-las, inutilisando-se o trabalho concluido, sómente para evitar despezas que em outras circumstancias deveriam ser necessariamente feitas. (Apoiados.)

O Sr. Pedro Leitão: —Como infelizmente se fazia todos os dias.

O Sr. Ministro da Guerra: —Na fortaleza de Santa Cruz não ha actualmente grandes obras em execução, são apenas reparos que não avultam em despezas; no meu relatorio fui bem explicito a este respeito, e se o nobre deputado o ler com attenção verá que não ha motivo para suppôr, que concentro toda a actividade nas obras da defesa do nosso porto, aliás indispensaveis; o que não devo é abandonar as que estão em andamento, e ficariam perdidas se parassem, porque seria grande erro sacrificar as sommas que nellas têm sido empregadas (muitos apoiados), como referi á pagina 61 do meu relatorio.

As obras do arsenal de guerra, dando-lhe mais espaço e accommodações, que ainda não são sufficientes para o grande material de guerra e officinas que ahi temos são muito urgentes. As da fortaleza de S. João, onde se acham os menores artilheiros, estão no mesmo caso.

O nobre deputado disse que, ao passo que se mandavam fazer estas obras, por S. Exc. reputadas desnecessarias, deixamos de ordenar as de que carece o hospital militar para accommodar os pobres doentes, havendo necessidade de se alugarem casas particulares, como acontece.

Ainda aqui foi infeliz o nobre deputado, que sinto não estar presente.

No hospital militar teem-se feito os concertos indispensaveis para o asseio e melhoramento dos aposentos dos doentes; mas não é possivel dar-lhe um desenvolvimento que não comporta o terreno em que esta' estabelecido o edificio (Apoiados.)

Todos sabem que esse hospital esta' collocado no alto do Morro do Castello, onde não ha espaço para dar-lhe maiores dimensões, só se fizesse um edificio no ar, mas isso creio que não quer o nobre deputado.

Depois, se o numero de enfermos militares tem crescido em consequencia da guerra (apoiados), o nobre deputado comprehende que não tinhamos outro recurso, senão procurar accommoda-los em outras casas particulares ou do estado (apoiados), os doentes não esperariam para o seu tratamento que o governo emprehendesse dar maior desenvolvimento aquelle hospital, ou edificasse uma casa propria para esse serviço; a censura poderia attingir aos governos anteriores e não ao governo actual, que tem de acudir a uma instante necessidade. (Muitos apoiados.)

Mas o nobre deputado foi ainda uma vez infeliz, não asseverando um facto real; o governo não alugou casas para fundar dependencias do hospital militar.

(O Sr. Lima Duarte entra no salão.)

O nobre deputado ahi vem, e eu estimo que me ouça, por isso repito que S. Exc. foi ainda infeliz nesse assumpto, porque o governo não alugou casas particulares para accommodar seus doentes; as casas que o governo aproveitou são propriedades do estado; é uma a' esquerda, na subida da ladeira do Castello, e outra que pertence ao ministerio das obras publicas e foi posta a' disposição do ministerio da guerra para estabelecimento de enfermarias.

Não era possivel recolher todos os doentes no hospital militar, que não comporta maior numero de tresentos, pois tantos são os leitos que póde conter.

Além disto foi preciso separar os doentes, porque alguns appareceram affectados de escorbuto e outros de bexigas; comprehende, pois, o nobre deputado que não se deviam accumular esses enfermos com os do hospital, para evitar que fossem infeccionados de molestias, umas epidemicas, outras contagiosas. Era mister seu isolamento, era uma necessidade que então se procurou conciliar com a que tambem não é menos imperiosa, a economia dos dinheiros publicos, e aproveitaram-se aquellas casas do estado, que foram convertidas em enfermarias perto do hospital, d'onde receberam o material preciso e tambem o pessoal, onde a inspecção, por isso que ficam mais proximas do hospital, era mais facil de effectuar-se. (Muito bem.)

Portanto, concordara' comigo o nobre dedutado, ainda aqui foi infeliz; desejo que S. Exc. me attenda bem, espero que minhas palavras calem no seu animo; parece-me que não tem uma replica muito facil ou mesmo possivel aquillo, que digo firmado em documentos e informações officiaes. (Apoiados.)

O Sr. Lima Duarte: —Não é tanto como V. Exc. julga.

O Sr. Ministro da Guerra: —Pois veja o nobre deputado a informação que aqui tenho do almoxarifado; informação que pude haver hoje com as outras, porque sahimos hontem desta casa muito tarde, depois de 5 horas da tarde.

O Sr. Lima Duarte: —V. Exc. esta' fallando de mais, porque eu não me referi a essas casas.

O Sr. Ministro da Guerra: —Acho que, nestes assumptos, nunca é de mais a explicação e a defeza (apoiados); o nobre deputado gostou de fazer-se ouvir, é preciso que ouça tambem a defeza e reconheça a improcedencia das suas accusações (apoiados); é com a discussão e com o exame, que se ha de manter a força moral, em que o governo se acha apoiado (muitos apoiados), dest'arte as accusações não acharão echo no paiz (apoiados); sempre que fôr demonstrado a' luz do debate e da publicidade que ellas não teem o menor fundamento, desde que os factos tiverem uma explicação rasoavel e justa, a discussão não podera' fazer senão bem ao governo. (Apoiados.)

Vozes: —Muito bem!

O Sr. Ministro da Guerra: —Eis aqui a informação a que referi:

« A casa que está á esquerda da Misericordia, onde estiveram os bexiguentos é proprio nacional, está a cargo deste hospital nella funcciona ainda uma enfermaria, onde estão em tratamento 21 bexiguentos.

« A casa onde estiveram os convalescentes tambem é predio nacional pertencente ao ministerio da agricultura, mas ora a' disposição do da guerra e a cargo deste hospital; alli funcciona outra enfermaria, onde estão em tratamento 24 bexiguentos.

« Nenhuma casa ha alugada para o tratamento de doentes incumbidos ao hospital militar da côrte.»

O Sr. Lima Duarte: — Eu não disse isso, o que disse é que se mandaram doentes para diversas casas de saúde e para o hospital da Misericordia.

O Sr. Ministro da Guerra: —E' verdade que se mandaram doentes para casas de saúde, mas eu acabei com essa pratica, hoje não ha um só soldado enfermo em taes estabelecimentos.

O Sr. Lima Duarte: —O relatorio é que o diz.

O Sr. Ministro da Guerra: —Em referencia ao que succedeu; mas hoje o governo tem hospital militar e outros estabelecimentos, onde podem ser accommodados todos os enfermos [illegible] enfermarias, em hospitaes. [illegible] o hospital da Misericordia, onde com as condições vantajosas são admittidos os doentes militares: assim não ha necessidade de recorrer-se ao serviço das casas de saúde, aliás muito bem feito, tanto mais que, sendo seu regimen muito differente do militar, não se póde exercer aquella precisa fiscalisação, a que seguramente não se haviam sujeitar seus proprietarios.

Portanto, forçoso era que o governo, por economia e a bem da ordem e regularidade do serviço, tratasse de concentrar os doentes nos estabelecimentos proprios ou a' disposição do ministerio da guerra, e foi isso que se fez. (Muito bem.)

Mas disse o nobre deputado: «Ha um hospital em que se teem gasto rios de dinheiro, e tem havido esbanjamento condemnavel!» Eu mesmo fui desagradavelmente impressionado quando o nobre deputado revelou-nos haver-se gasto no hospital do Andarahy, só em medicamentos, em oito mezes, a quantia de 40:000$!

Oh! senhores, com effeito é extraordinario! Assevero ao nobre deputado que não ficaria pedra sobre pedra, não deixaria um só empregado, se tal esbanjamento ou prevaricação fosse acompanhado das provas.

Vozes: —Muito bem!

O Sr. Ministro da Guerra: —Sabe a camara quanto se tem gasto em medicamentos, não com o hospital de Andarahy, mas com todos os hospitaes e enfermarias da côrte, ambulancias que teem ido constantemente para o Rio da Prata, e com fornecimentos remettidos para Matto-Grosso, não durante oito mezes, mas durante todo o exercicio findo? Cento e tres contos e tanto.

Já vê o nobre deputado que é inverosimil que só o hospital de Andarahy absorvesse mais de um terço dessa quantia! (Muitos apoiados).

Nem era de crer semelhante facto, quando a camara sabe que o honrado Dr. Souza Costa, um dos lentes mais distinctos da nossa faculdade (apoiados), é o medico desse hospital.

O Sr. Lima Duarte: —Conheço o Sr. Dr. Souza Costa e aprecio muito seu caracter, mas elle não tem nada com os fornecimentos.

O Sr. Ministro da Guerra: —Nenhum dos pedidos de medicamentos póde ser effectuado sem a rubrica do medico. (Apoiados).

Constou-me, é verdade, que as contas daquelle hospital não estavam muito regulares, e então mandei alli em commissão o honrado Dr. Souza Fontes, cujo zelo e inteireza...

O Sr. Lima Duarte: —Sou o primeiro a reconhecer.

O Sr. Ministro da Guerra: —... cuja integridade e pericia...

O Sr. Lima Duarte: —Apoiado. Reconheço a integridade do Sr. Souza Fontes.

O Sr. Ministro da Guerra: —... o nobre deputado é o primeiro a reconhecer comigo. Foi elle verificar as contas, que pareceram exageradas, em data de 14 de junho, muito antes, portanto, das observações do nobre deputado. Note-o S. Exc.: o governo tem antecipado sempre com suas providencias sobre os factos denunciados pelo nobre deputado.

Informou-me o Sr. Fontes, ha poucas horas, que até então o fornecimento de medicamentos naquelle hospital pouco mais excederia de 4:000$000.

Vozes: —Ouçam.

O Sr. Buarque: —Para 40:000$000!

O Sr. Ministro da Guerra: —São quatro contos e tanto, senhores, e não 40:000$000, como disse o nobre deputado.

Vozes: —Ouçam!

O Sr. Lima Duarte: —Chamei a attenção de V. Exc. sobre aquelle ponto.

O Sr. Ministro da Guerra: —O nobre deputado é de boa fé e um cavalheiro, não ponho a menor duvida; ouça estas explicações, de certo se convencerá, e fazendo justiça ao governo ha de acabar votando com a maioria que o apoia (apoiados); porque o nobre deputado não procede caprichosamente.

O Sr. Lima Duarte: —O certo é que se deram abusos.

O Sr. Ministro da Guerra: —Assim votando dara' mais uma prova do seu espirito recto.

O Sr. Buarque: —Elle ja esta' meio governista.

O Sr. Ministro da Guerra: —Eu assim o creio.

Mas o nobre deputado é desculpavel: quero mostrar que sou mais amigo do nobre deputado do que elle é meu. Desculpo-o apezar de ser grave a censura. Com effeito esbanjar-se assim quasi a' vista do governo, em um estabelecimento fiscalisado por pessoas tão consideradas, de tanta probidade, é incrivel!

A pretexto de medicamentos para um hospital consumio-se em poucos mezes 40:000$000! O facto é grave, e ao governo sempre incommoda ser illudido tão grosseiramente.

O Sr. Lima Duarte: —Foi bom que isso viesse á discussão.

O Sr. Ministro da Guerra: —Eu desculpo o nobre deputado: não supponha que eu queira tornar mais afflictiva a posição do afflicto.

O Sr. Lima Duarte: —Não é afflictiva, é muito agradavel.

O Sr. Ministro da Guerra: —O nobre deputado abraçou a nuvem por Juno. Quem a não tera' abraçado? A' nobre opposição succede quasi diariamente a mesma cousa, diariamente abraça a nuvem por Juno.

O numero de descontentes é immenso, chegam-se todos para a opposição, e não teem a lealdade de dizer toda a verdade, ainda que seja contra si. Ha sempre um escuro no quadro; ha sempre uma parte que fica encoberta, mas que o governo sabe; e por isso o governo esta' sempre de melhor posição.

O nobre deputado abraçou a nuvem por Juno ouvindo dizer que no hospital militar se tinha gasto em seis ou oito mezes 40:000$000, e então suppoz ser o hospital de Andarahy. Mas deve saber que o hospital militar da côrte, além das funcções proprias de um estabelecimento daquella ordem, no nosso defeituoso systema de administração militar, serve tambem de deposito central, d'onde sahem fornecimentos para differentes enfermarias, ambulancias e até para a provincia de Mato-Grosso. E, pois, fica explicado e desculpado o equivoco do nobre deputado.

Mas no hospital de Andarahy, de cujas despezas acabo de fallar, disse o nobre deputado que o desmazelo é tal, que existem dezenas de arrobas de salsa parrilha espalhadas pelo chão, e que só de balsamo de Tolou gastou-se em um dia meia arroba!...

Não sou profissional, mas ouvi pessoas entendidas dizerem que só por gracejo se podia asseverar semelhante cousa. O nobre deputado, porém, tomou-a ao sério.

O Sr. Lima Duarte: —Deram-me essas informações; achei-as tão graves que as trouxe ao conhecimento de V. Exc.

O Sr. Ministro da Guerra: —Estando a' testa daquella repartição um empregado sizudo, e achando-se o serviço montado por aquella maneira, é para crer-se que dezenas de arrobas de salsa parrilha alastrem o chão, e que se gaste em um dia meia arroba de um medicamento de que meia libra ja é de mais?

O Sr. Lima Duarte: —Mas é bom que se saiba disto.

O Sr. Ministro da Guerra: —Quando disserem cousas desta ordem ao nobre deputado, se não quizer verificar por si mesmo, diga ao informante que va' cuidar de outro officio.

O Sr. Lima Duarte: —E' bom chamar a attenção.

O Sr. Ministro da Guerra: —Seria bom que, pelo menos, se informasse de outras pessoas, ou, se quizesse, dizer-me.

O Sr. Lima Duarte: —O que tiver de dizer direi da tribuna.

O Sr. Ministro da Guerra: —Nem eu, como ministro, desejo outra cousa. Isso redunda em beneficio do ministerio, que deseja merecer a estima, mas não pede favores ou complacencia, nem dos seus amigos, nem tão pouco da opposição (muito bem), só deseja justiça, tanto da parte da maioria, como da parte da opposição. Com isto dá-se por contente, nada mais, nada menos quer. (Muitos apoiados, muito bem, muito bem).

O nobre deputado tambem chamou a minha attenção sobre o fornecimento de medicamentos feitos por uma casa, a qual se tinha prohibido fazer taes fornecimentos e no entretanto continuava a effectua-los debaixo de outra firma.

Creio não haver nesse ponto censura ao ministro da guerra. Quem prohibio a admissão dessa casa para semelhante fim foi o actual ministro da guerra, por verificar-se a falsificação de certa porção de quinino remettida em uma das ambulancias para o exercito.

Logo que tive conhecimento do facto, mandei rescindir o respectivo contrato. O procedimento que tive para com esta casa, hei de ter para com todas as que obrarem de má fé; não terão a pretenção de ver seus contratos mantidos, quanto mais renovados. (Apoiados; muito bem.)

O individuo que assim foi fulminado consta-me que vendeo a casa a outro. Ouvi dizer algum tempo depois que o comprador estava fornecendo ao hospital, procurei verificar o facto, não chegando logo ao seu conhecimento.

Esses fornecimentos, como sabe o nobre deputado, [illegible] de contratos lavrados á vista de propostas. Não se fazem com um só individuo; conforme as condições mais vantajosas em qualidade de preço, verificado por uma commissão, distribue-se o fornecimento dos artigos annunciados por diversos proponentes.

Aconteceu que essa casa ja matriculada na praça com outra firma, tambem concorresse e tivesse de tomar parte no fornecimento. Parece que pelo facto de se ter commettido um crime em uma casa, não, deve ser ella interdicta para sempre.

Todavia não pude levar isso a bem, revoltei-me com o facto quando chegou elle ao meu conhecimento, podendo ser que até fosse um pouco injusto por um sentimento nobre de indignação contra o vicio e a fraude.

Póde haver nisso algum excesso; mas quem attender á pureza e elevação do motivo ha de sempre justificar-me.

Determinei, pois, que essa casa não fornecesse, porque em meu espirito paira a suspeita de que a transferencia da casa podia ser uma apparencia, e mudança da firma uma ficção, continuando a ser, portanto, proprietario da casa o mesmo individuo que abusára da sua posição em detrimento da saude dos nossos bravos soldados.

Era apênas uma suspeita, talvez sem fundamento, no entretanto nesta supposição não consenti quando me chegaram as informações pedidas, que esse individuo auferisse lucro continuando a fornecer medicamentos, na conformidade da ordem terminante, que anteriormente fôra expedida.

Julguei que assim procedendo, cumpria o meu dever; não tenho complacencia com pessoa alguma, não tenho amigos quando se trata de serviço publico e em prejuizo do mesmo serviço publico.

Accusando a administração de guerra ainda disse o nobre deputado: « Todos os annos reforma-se a escola militar; actualmente ainda se quer reformar, mas sem declarar quaes são as bases da reforma. »

O nobre deputado neste ponto continuou a ser injusto para comigo: no meu relatorio declarei quaes as vistas do governo a este respeito: ja existe mesmo algum trabalho: a reforma trará não augmento de despeza, quer-se sómente concentrar na escola militar as materias propriamente militares, extremando-se as doutrinas que devem pertencer ao engenheiro civil, e ser ensinadas na escola central; e isto está no meu relatorio, e se não vejamos:

« A escola central pertence mais pela sua posição e outras circumstancias ao estudo e formatura de engenheiros civis; dispensam estes os habitos de disciplina militar que alli senão pódem adquirir; e passando ella para o ministerio do imperio ou agricultura, ensinar-se-ha na escola militar unicamente as doutrinas necessarias para os nossos jovens serem um dia militares instruidos e disciplinados.

« Autorisado, como se acha o governo, pelo art. 298 do regulamento das escolas militares, para nelle fazer as alterações a bem do ensino, comtanto que dellas não resulte augmento de despeza, póde levar a effeito tão util reforma; para isso ja tenho os elementos e os meios necessarios obtidos pela economia proveniente da suppressão da escola preparatoria do Rio-Grande do Sul. »

A falta notada pelo nobre deputado não existe; não ha motivo para qualquer censura a este respeito.

O nobre deputado ainda me fez grande injustiça quando disse, referindo-se ao deposito de aprendizes artilheiros:

« Infelizmente ja alli se dão muitos abusos, não sendo os meninos recebidos se não quando são acompanhados de recommendações, deixando de ser admittidos outros em verdadeira pobreza e miseria.

« Daquelle deposito foram enviados para o Paraguay meninos sem a idade precisa, verdadeiras crianças. »

Ora, posto seja isto uma cousa pequena, não deixa comtudo de ter alguma gravidade pois importa dizer-se que para attender a desvalidas crianças, talvez orphãos apresentados por suas mãis, preciso eu de recommendações, de empenhos.

Entretanto é certo que tenho facilitado o mais possivel taes admissões. As recommendações, aliás não recebidas são tão inuteis quão desnecessarias, e muitas vezes ao entrar no meu carro tenho parado para ouvir uma pobre mulher, que pede por seu filho, e nunca deixei de attender.

Para tomar em uma providencia qualquer, não preciso de recommendação e muito menos para admittir menores artilheiros; desejára os ter em grande numero, mas validos e com a robustez necessaria.

Por meio deste deposito de aprendizes artilheiros e dos depositos de instrucção, como ja tive occasião de dizer no meu ultimo discurso, é que conseguiremos rehabilitar com efficacias as differentes armas, de que se compõe o nosso exercito.

Declaro mais ao nobre deputado que o deposito de aprendizes artilheiros da corte, tendo numero limitado dos que deve admittir, ainda não attingio seu maximo; é, portanto, mais uma prova de que não havia necessidade de cartas de empenho, ou recommendações de quem quer que seja, e a accusação não tem razão de ser; o governo é o mais empenhado, precisa o deseja esses aprendizes artilheiros; mas não póde fazer daquelle deposito um hospital, uma casa de convalescentes, e por isso os meninos antes de serem admittidos são sujeitos á inspecção de saude, e satisfeitos os requisitos exigidos no respectivo regulamento não ha a menor duvida, entram logo para o estabelecimento.

Quando alguem se apresenta pedindo a admissão de qualquer menor eu o mando admittir, se estiver nas condições do regulamento, e então com este meu despacho vai o individuo, é inspeccionado, e admittido se fôr julgado apto.

Censurou-me tambem o nobre deputado por ter mandado para o theatro da guerra aprendizes artilheiros ainda menores. Senhores, cerca de noventa aprendizes marcharam e o fizeram como verdadeiros voluntarios, seguiram contentes, e lá estão prestando serviços importantes.

Mas não foram, como disse o nobre deputado, menores que ainda não pudessem prestar serviços, foram mancebos maiores de 17 annos, com o preciso desenvolvimento, verificado por uma inspecção a que foram sujeitos, porque não era do interesse do governo remetter para a guerra individuos que fossem encher nossos hospitaes.

Lá chegaram felizmente, e como do que tinhamos mais necessidade era de artilheiros, sei que foram muito bem recebidos, e a esta hora talvez estejam pugnando pela honra nacional, e breve nos hão de trazer, com o nosso valente exercito, dias de gloria para a nossa patria. (Muito bem, muito bem.)

O Sr. Olegario faz considerações sobre a materia.

A discussão fica adiada.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão.

## SESSAO EM 25 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA DE SOUZA (VICE-PRESIDENTE.)

A meio-dia feita a chamada verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, communicando que S. M. o Imperador se digna de receber no paço da cidade, no dia 29 do corrente, a uma hora da tarde, a deputação desta camara que tem de felicitar o mesmo augusto senhor pelo anniversario natalicio de S. A. Imperial a Sra. princeza D. Isabel.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, accusando o recebimento do desta camara, em que communica ao governo as decisões da mesma camara, ácerca das eleições a que se procedeu ultimamente na provincia do Amazonas, e declarando que foi expedido aviso para que aquellas decisões sejam exactamente cumpridas.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, enviando, com o officio da presidencia da provincia do Rio Grande do Norte, a acta da eleição primaria na parochia de S. José de Mipibú da mesma provincia.—A' 1ª commissão de poderes.

Lê-se e fica adiado por pedir a palavra o Sr. Horta de Araujo, o seguinte parecer:

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. [illegible]

ILEGÍVEL